

PROCESSO LICITATÓRIO

MOBILIÁRIO MÉDICO-
HOSPITALAR P/ UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

T.REFERÊNCIA: 50/2025

PREGÃO:



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

800000

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
84 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	BIOMBO DE 3 CORPOS, ESPECIFICAÇÕES: pintado na cor branco. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m 1.60.01.8593-0	UN	20,000	12.512,60
2	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, especificações: - Construído em chapa de aço - Fundo e teto em chapa - Frente e laterais com vidro de 3 mm de espessura - 4 prateleiras com vidros de 4 mm de espessura - Portas com fechadura tipo Yale - Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC - Pintura eletrostática a pó epóxi - Medidas: 1,50 (alt) 0,65 (larg) 0,40 (prof). 1.60.01.9144-1	UN	10,000	12.199,70
3	ARMÁRIO VITRINE C/01(UMA) PORTA, ESPECIFICAÇÕES: -Armário vitrine com uma porta de vidro com fechadura tipo Yale, 3 prateleiras e laterais de vidro, teto e fundo em chapa de aço e estrutura em cantoneiras reforçada. Com dimensões aproximadas de 1,50 x 0,50 x 0,40 cm, cor branca. 1.60.01.9329-0	UN	10,000	9.930,00
4	CARRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: Com 2 planos executado em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18/8, dotados de bordas elevadas em todos os lados. Dimensões 950 x 550 x 750 mm. 1.60.03.0014-3	UN	20,000	26.950,00
5	ESCADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: totalmente pintada na cor branca, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m 1.60.06.0020-1	UN	30,000	5.646,60
6	BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES:Construída sobre tripé de ferro fundido esmaltado na cor branca, altura regulável através de mandril, de fácil acionamento, concha em aço inoxidável polido, para injeções I.V. ou coleta de sangue. 1.60.16.0051-5	UN	40,000	5.750,80
7	MESA DE MAYO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: Mesa de mayo em inox para instrumental com armação tubular com rodízios de 2", totalmente em inox, com altura regulável por roseta com altura mínima de 0,92 m, com altura máxima de 1,25 m. Com bandeja em aço			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

84 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

inox com dimensões aproximadas de 48,5 cm de comprimento x 32,5 cm de largura.

1.60.16.0110-4

UN

20,000

8.012,60

8

MOCHO GINICOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO. GARANTIA 1 ANO , COR CINZA, QUE SUPORTA NO MINIMO 120KG.

1.60.16.0140-6

UN

20,000

7.066,60

9

SUPORTE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E ALTURA REGULÁVEL BASE PINTADA NA COR BRANCO E HASTE EM AÇO INOX. ESTRUTURA TUBULAR Ø 1.1/4"X1,20 MM, TUBO DE REGULAGEM EM TUBO Ø 7/8"X1,20 MM E HASTE EM TUBO Ø 5/8"X1,20 MM AÇO INOX COM 4 GANCHOS - ALTURA MÍNIMA: 1,50 M / MÁXIMA: 2,00 M

1.60.16.0180-5

UN

50,000

8.789,50

10

CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE 04" MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIROS COMPOSTO DE 04 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA PARA DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E AS DEMAIS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR / MONITOR OU CARDIOVERSOR. DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2 P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS. ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS/BASCULANTE. DIMENSÕES 60 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA.

1.60.16.0202-0

UN

10,000

22.274,40

11

CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX:
Estrutura das bases em tubo de aço inox;
Leito fixo, estofado, com espuma revestido em courvim;
Cabeceira móvel com regulagem por cremalheira;

Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox;
Pára-choque de borracha na cabeceira e peseira;
Suporte para soro em aço inox com 2 ou 4 ganchos.
Rodízios entre 4" e 6" sendo dois com freios em diagonais.
Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (podendo variar 5cm para mais ou menos).

1.60.16.0207-0

UN

10,000

21.140,00

12

CARRINHO DE CURATIVO TOTALMENTE EM AÇO INOX; ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, 02 (DUAS) PRATELEIRAS COM VARANDAS; 01 (UM) BALDE COM ALÇA E 01 (UMA) BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOX DE 5 LITROS COM ACABAMENTO POLIDO; 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 03" (POLEGADAS)



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000004

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
84 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: DE 0,45 A 0,75 X C: DE 0,70 A 0,80. X A: 0,80 MTS.

1.60.16.0242-9 UN 20,000 14.706,00

13

CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER, ESPECIFICAÇÕES: GRADES: DEVERÁ SER POR TODA EXTENSÃO DA CAMA (CABECEIRA, LATERAL E PESEIRA) AS GRADES DEVERÃO SER EM TUBO DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEIS DE APROXIMADAMENTE 25X1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS). BASE: TUBO DE APROXIMADAMENTE 50X30X1,5MM (PODENDO VARIAR ATÉ 2MM PARA MAIS OU MENOS), COM PÉS RECUADOS. ESTRUTURA: O ESTRADO DEVE SER CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS) PERFILADOS EM U; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 7MM PARA MAIS). MOVIMENTOS: ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS QUE DEVERÃO FAZER OS MOVIMENTOS DE Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Proclive, trendelemburg. O SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35X1,5MM. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA OU PVC EM TODA VOLTA E SUPORTE PARA SORO EM INOX COM 02 (DOIS) GANCHOS OU MAIS E COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS: DE 12CM APROXIMADAMENTE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS) DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE 180KG OU MAIS. COLCHÃO REVESTIDO EM NAPA COM ZÍPER E DENSIDADE MÍNIMA DE D27. DIMENSÕES: EXTERNA APROXIMADA 2,15X0,80X0,63 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS); INTERNA APROXIMADA 1,85X0,75 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS).

1.60.16.0243-7 UN 20,000 87.273,40

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações:
Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 7 litros.

COMPOSTO POR:

Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti - ferrugem na cor branca;
Válvula reguladora com fluxômetro e máscara;
Conjunto para umidificação;
Cilindro de oxigênio de 7 litros(1m³ de gás).

1.60.16.0246-1 UN 15,000 4.925,10

15

CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA COM FECHAMENTO EM "X" FACILITANDO O TRANSPORTE; ASSENTO FIXADO COM PARAFUSOS, ENCOSTO, E ALMOFADAS DE BRAÇO, ACOLCHOADAS E REVESTIDAS EM TECIDO DACRON IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM AÇO/FERRO PINTADO, APOIO DE BRAÇO FIXO, SUPORTE DE PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO PRESENTE.

1.60.16.0273-9 UN 15,000 19.879,35

16

MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1/4 X 1,2 MM. LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN DE 80MM. SUPORTE PARA PAPEL EM INOX PÉS COM PONTEIRAS DE PVC.

1.60.16.0289-5 UN 20,000 17.078,60



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
84 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- 17 POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, BRACOS FIXOS, ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRACO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS, ARTICULADOS E INTEGRADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRACOS FIXOS, NÃO SE MOVIMENTAM COM O RECLINIO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, AÇO/FERRO PINTADO ELETROSTÁTICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VARIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM PONTEIRAS. CAPACIDADE 120 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,60 X 0,74 X 0,45M - INTERNAS: 1,60 X 0,55M. ANVISA: ISENTO ESTRUTURA: CINZA COURVIN: AZUL.
- 1.60.16.0293-3 UN 50,000 58.416,50
- 18 CADEIRA DE RODAS ADULTO, CAPACIDADE 150KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO ATÉ 150 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO. ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER. ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS, APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVÇÃO DE PERNAS.
- 1.60.16.0295-0 UN 30,000 33.612,30
- 19 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE MINIMA180KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO DE 180 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO, ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER, ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS. APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVÇÃO DE PERNAS.
- 1.60.16.0299-2 UN 15,000 25.521,15
- 20 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações:
Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 50 litros.
COMPOSTO POR:
Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti - ferrugem na cor branca;
Válvula reguladora com fluxômetro e máscara;
Conjunto para umidificação;
Cilindro de oxigênio de 50 litros(10m³ de gás).
- 1.60.16.0324-7 UN 15,000 8.436,60
- 21 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 10 À 15 LITROS.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000005

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

84 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐ Outros☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

FABRICADO EM TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
RODÍZIOS EM PVC REFORÇADO, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO.

1.60.16.0330-1 UN 15,000 7.021,20

22 MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 150 X 50CM (AX LX P).

1.60.16.0433-2 UN 10,000 7.715,30

23 MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS.

1.60.16.0434-0 UN 20,000 11.229,40

24 CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI - RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 4" MACIÇAS COM FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 4" COM EIXO GIRATÓRIO - ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRAÇO FIXO E APOIO DE PÉS COM ANTITOMBO

1.60.16.0451-0 UN 40,000 17.128,40

25 CADEIRA DE BANHO OBESO ATÉ 180 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI - COM EIXOS REFORÇADOS - RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 6" MACIÇAS E FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM EIXO GIRATÓRIO - ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS COM ANTITOMBO

1.60.16.0452-9 UN 20,000 33.379,40

26 Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedão de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, Altura do encosto mínima de 46cm.

1.60.16.0453-7 UN 5,000 6.868,55

27 CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO - BANDEJA SUPERIOR E INTERMEDIÁRIA EM AÇO - CESTO EM AÇO PERFURADO - 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 75MM, SENDO 2 COM TRAVAS

1.60.16.0454-5 UN 10,000 14.835,90

Estimativa de Custo Total

508.299,95



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

84 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

☐

Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação

02/04/2025

Dt. Emissão

14/04/2025

Requisitante

Secretário Municipal

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA
Diretor de Planejamento e Gestão de
Recursos de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 55288

15-ABR-2025

ROQUE HAROLD BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 54209



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro

CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233 – Ramal 240

e-mail: patrimonio.saude@birigui.sp.gov.br

000006

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1 JUSTIFICATIVA

1.1 A aquisição de mobiliário hospitalar configura-se como providência imprescindível para a substituição de itens obsoletos que não mais atendem aos requisitos normativos de segurança e conforto. Ademais, essa medida visa ampliar a capacidade de atendimento das unidades ambulatoriais.

1.2 Tal iniciativa reveste-se de caráter essencial para a promoção da excelência assistencial, propiciando um ambiente seguro e adequado tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. O mobiliário contemporâneo contribui para a otimização dos cuidados, o cumprimento de protocolos técnicos e a humanização do atendimento, em conformidade com as exigências regulatórias e a crescente demanda por serviços de saúde eficazes e confortáveis.

2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação compõe planejamento anual para o exercício de 2025.

3 REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO

3.1 Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, as exigências limitam-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto.

4 QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA

4.1 As quantidades foram definidas levando-se em consideração a demanda nas 11 Unidades Básicas de Saúde, no Centro Médico Hospitalar e Ambulatório de Saúde Mental.

5 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1 Alguns dos itens em uso nesta Secretaria foram adquiridos há mais de 20 anos, apresentando assim desgastes naturais, estruturais e mecânicos decorrentes do uso diário, bem como da falta de manutenção ao longo do tempo. Deste modo, algumas manutenções são inviáveis devido à alta depreciação. Assim, a substituição por equipamentos novos é a única solução possível.

06 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no mercado, verificamos que o custo total da aquisição solicitada é de R\$ 557.550,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	CÓDIGO	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.60.01.9144-1	10	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, especificações:- Construído em chapa de aço- Fundo e teto em chapa- Frente e laterais com vidro de 3 mm de espessura- 4 prateleiras com vidros de 4 mm de espessura- Portas com fechadura tipo Yale- Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC- Pintura eletrostática a pó epóxi- Medidas: 1,50 (alt) 0,65 (larg) 0,40 (prof).	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	1.60.01.9329-0	10	ARMÁRIO VITRINE C/01(UMA) PORTA, ESPECIFICAÇÕES: -Armário vitrine com uma porta de vidro com fechadura tipo Yale, 3 prateleiras e laterais de vidro, teto e fundo em chapa de aço e estrutura em cantoneiras reforçada. Com dimensões aproximadas de 1,50 x 0,50 x 0,40 cm, cor branca.	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
3	1.60.01.8593-0	20	BIOMBO DE 3 CORPOS, ESPECIFICAÇÕES: pintado na cor branco. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
4	1.60.16.0051-5	40	BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES:Construída sobre tripé de ferro fundido esmaltado na cor branca, altura regulável através de mandril, de fácil acionamento, concha em aço inoxidável polido, para injeções I.V. ou coleta de sangue.	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

5	A CADASTRAR	40	CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG – ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI – RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 4" MACIÇAS COM FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 4" COM EIXO GIRATÓRIO – ASSENTO COM TAMPA – APOIO DE BRAÇO FIXO E APOIO DE PÉS COM ANTITOMBO	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
6	A CADASTRAR	20	CADEIRA DE BANHO OBESO ATÉ 180 KG – ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI – COM EIXOS REFORÇADOS - RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 6" MACIÇAS E FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM EIXO GIRATÓRIO – ASSENTO COM TAMPA – APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS COM ANTITOMBO	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
7	A CADASTRAR	5	Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedão de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, Altura do encosto mínima de 46cm.	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
8	1.60.16.0295-0	30	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CAPACIDADE 150KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO ATÉ 150 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO- CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO. ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER. ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS, APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVÇÃO DE PERNAS.	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
9	1.60.16.0299-2	15	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO,	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00

			CAPACIDADE MINIMA180KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO DE 180 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM “X” DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO, ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER, ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS. APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24” COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06” COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVAÇÃO DE PERNAS.		
10	1.60.16.0273-9	15	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA COM FECHAMENTO EM “X” FACILITANDO O TRANSPORTE; ASSENTO FIXADO COM PARAFUSOS, ENCOSTO, E ALMOFADAS DE BRAÇO, ACOLCHOADAS E REVESTIDOS EM TECIDO DACRON IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM AÇO/FERRO PINTADO, APOIO DE BRAÇO FIXO, SUPORTE DE PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO PRESENTE.	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
11	1.60.16.0243-7	20	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER, ESPECIFICAÇÕES: GRADES: DEVERÁ SER POR TODA EXTENSÃO DA CAMA (CABECEIRA, LATERAL E PESEIRA) AS GRADES DEVERÃO SER EM TUBO DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEIS DE APROXIMADAMENTE 25X1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS). BASE: TUBO DE APROXIMADAMENTE 50X30X1,5MM (PODENDO VARIAR ATÉ 2MM PARA MAIS OU MENOS), COM PÉS RECUADOS. ESTRUTURA: O ESTRADO DEVE SER CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS) PERFILADOS EM U; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 7MM PARA MAIS). MOVIMENTOS: ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS QUE DEVERÃO FAZER OS MOVIMENTOS DE Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Proclive, trendelemburg. O	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00

			SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35X1,5MM. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA OU PVC EM TODA VOLTA E SUPORTE PARA SORO EM INOX COM 02 (DOIS) GANCHOS OU MAIS E COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS: DE 12CM APROXIMADAMENTE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS) DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE 180KG OU MAIS. COLCHÃO REVESTIDO EM NAPA COM ZÍPER E DENSIDADE MÍNIMA DE D27. DIMENSÕES: EXTERNA APROXIMADA 2,15X0,80X0,63 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS); INTERNA APROXIMADA 1,85X0,75 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS).		
12	1.60.16.0242-9	20	CARRINHO DE CURATIVO TOTALMENTE EM AÇO INOX; ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, 02(DUAS) PRATELEIRAS COM VARANDAS; 01(UM) BALDE COM ALÇA E 01(UMA) BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOX DE 5 LITROS COM ACABAMENTO POLIDO; 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 03" (POLEGADAS) COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: DE 0,45 A 0,75 X C: DE 0,70 A 0,80. X A: 0,80 MTS.	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
13	1.60.16.0330-1	15	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 10 À 15 LITROS. FABRICADO EM TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. RODÍZIOS EM PVC REFORÇADO, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO.	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
14	1.60.16.0324-7	15	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, especificações: Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 50 litros. COMPOSTO POR: Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti – ferrugem na cor branca; Válvula reguladora com fluxômetro e máscara; Conjunto para umidificação; Cilindro de oxigênio de 50 litros(10m³ de gás).	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
15	1.60.16.0246-1	15	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações: Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 7 litros. COMPOSTO POR: Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti – ferrugem na cor branca; Válvula reguladora com fluxômetro e máscara; Conjunto para umidificação;	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00

			Cilindro de oxigênio de 7 litros(1m³ de gás).		
16	1.60.03.0014-3	20	CARRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: Com 2 planos executado em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18/8, dotados de bordas elevadas em todos os lados. Dimensões 950 x 550 x 750 mm.	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
17	1.60.16.0202-0	10	CARRO DE EMERGÊNCIA – CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE 04" MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIROS COMPOSTO DE 04 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA PARA DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E AS DEMAIS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR / MONITOR OU CARDIOVERSOR. DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2 P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS. ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS/BASCULANTE. DIMENSÕES 60 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
18	1.60.16.0207-0	10	CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX: Estrutura das bases em tubo de aço inox; Leito fixo, estofado, com espuma revestido em courvim; Cabeceira móvel com regulação por cremalheira; Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox; Pára-choque de borracha na cabeceira e peseira; Suporte para soro em aço inox com 2 ou 4 ganchos. Rodízios entre 4" e 6" sendo dois com freios em diagonais. Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (podendo variar 5cm para mais ou menos).	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
19	A CADASTRAR	10	CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO – ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO – BANDEJA SUPERIOR E INTERMEDIÁRIA EM AÇO –	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

			CESTO EM AÇO PERFURADO – 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 75MM, SENDO 2 COM TRAVAS		
20	1.60.06.0020-1	30	ESCADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: totalmente pintada na cor branca, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
21	1.60.16.0434-0	20	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS.	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
22	1.60.16.0289-5	20	MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1/4 X 1,2 MM. LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN DE 80MM. SUPORTE PARA PAPEL EM INOX PÉS COM PONTEIRAS DE PVC.	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
23	1.60.16.0110-4	20	MESA DE MAYO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: Mesa de mayo em inox para instrumental com armação tubular com rodízios de 2", totalmente em inox, com altura regulável por roseta com altura mínima de 0,92 m, com altura máxima de 1,25 m. Com bandeja em aço inox com dimensões aproximadas de 48,5 cm de comprimento x 32,5 cm de largura.	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
24	1.60.16.0433.2	10	MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 150 X 50CM (AX LX P).	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
25	1.60.16.0140-6	20	MOCHO GINECOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO. GARANTIA 1 ANO, COR CINZA, QUE SUPORTA NO MÍNIMO 120KG.	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
26	1.60.16.0293-3	50	POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, BRACOS FIXOS, ESTRUTURA EM	R\$ 1.220,00	R\$ 61.000,00

			TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRACO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS, ARTICULADOS E INTEGRADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRACOS FIXOS, NÃO SE MOVIMENTAM COM O RECLINIO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, AÇO/FERRO PINTADO ELETROSTÁTICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VARIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM PONTEIRAS. CAPACIDADE 120 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,60 X 0,74 X 0,45M - INTERNAS: 1,60 X 0,55M. ANVISA: ISENTA ESTRUTURA: CINZA COURVIN: AZUL.		
27	1.60.16.0180-5	50	SUPORTE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E ALTURA REGULÁVEL BASE PINTADA NA COR BRANCO E HASTE EM AÇO INOX. ESTRUTURA TUBULAR Ø 1.1/4"X1,20 MM, TUBO DE REGULAGEM EM TUBO Ø 7/8"X1,20 MM E HASTE EM TUBO Ø 5/8"X1,20 MM AÇO INOX COM 4 GANCHOS - ALTURA MÍNIMA: 1,50 M / MÁXIMA: 2,00 M	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00

07 MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS

7.1 O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 03 três meses conforme o código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.

08 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A fim de garantir a competitividade do certame, a contratação deve ocorrer por ITEM.

09 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição dos itens visa a melhora na estrutura física das unidades componentes da Secretaria de Saúde e a consequente melhora do atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

10 PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1 Não há providências complementares a serem tomadas pela Administração.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplica.

12 DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Não se aplica.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA

13.1 A solução viável definida como a eleita para contratação foi assim considerada por contemplar, tecnicamente e economicamente, as necessidades atuais definidas pela Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, conforme exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

Birigui-SP, 1º de abril de 2025.


Daiane Cristine Godinho Pinheiro
Chefe do Serviço de Conservação
e Manutenção do Patrimônio


Fernando Monteiro Pereira
Diretor de Planejamento e Gestão
de Recursos da Saúde



Birigui, 14 de abril de 2025.

Termo de Referência – N° 50/2025

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

a – Especificação do produto:

Conforme requisição de registro de preços n° 84/2025 .

b – Locais de entrega e regras para recebimentos:

b1. O material deverá ser entregue no setor do Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde situada a Pça. Gumercindo de Paiva Castro, S/N°, CEP.: 16200-015 Birigui – SP, no horário das 07:30h às 11:30h ou 13:00h às 16:30 h, em dias úteis. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço enviada pela Secretária Municipal de Saúde através de e-mail.

b2. A vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seu produto em todas suas características.

b3. O material deverá ser entregue em embalagem original em perfeitas condições.

b4. As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

b5. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

c – Especificação da garantia exigida:

c1. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 03 três meses conforme o código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação tem por objetivo à aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas.

2.2 O mobiliário será destinado para suprir as necessidades de todas as unidades componentes da secretaria de saúde, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam de troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo.

2.3 Vale ressaltar que tal aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Alguns dos itens em uso nesta Secretaria foram adquiridos há mais de 20 anos, apresentando assim desgastes naturais, estruturais e mecânicos decorrentes do uso diário, bem como da falta de manutenção ao longo do tempo. Deste modo, algumas manutenções são inviáveis devido à alta depreciação. Assim, a substituição por equipamentos novos é a única solução possível.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, as exigências limitam-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto.

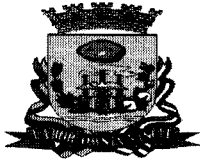
05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

5.2. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

5.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que



implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

5.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

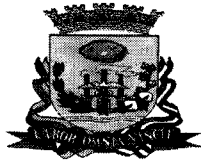
5.7. Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.9. Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.10. Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 20 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.11. Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.12. Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato terá como gestor o Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde Fernando Monteiro Pereira CPF. 165.506.318-90

6.2. O contrato terá como agente fiscalizador a Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio Daiane Cristine Godinho Pinheiro CPF. 229.263.298-57

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.

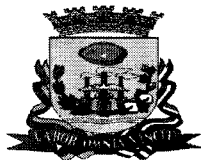
7.1. Os materiais e/ou serviços, objeto do presente edital, serão entregues pelo preço constante no lance final da LICITANTE VENCEDORA, devidamente escrito em ata da sessão pública do referido processo licitatório.

7.2. O faturamento de nota fiscal deverá obedecer o Decreto na 7.339, de 25 de Maio de 2023 e Normativa 1234, de 11 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal nos pagamentos a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo, e dá outras providências.

7.3. O faturamento de nota fiscal deverá seguir à data 01 a 15 de cada mês, em caso de desacordo dos prazos estabelecidos, é obrigatório refaturar a nota.

7.4. Toda nota deverá constar a Alíquota IR de acordo com natureza do bem, exemplo, produtos farmacêuticos, perfumaria e higiene pessoal 1,20%, lembrando que existem hipóteses de não retenção nas regras gerais sobre o IRRF/PJ.

7.5. A cada entrega efetuada só será aceita mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de



acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação, contenham vícios e incorreções.

7.6. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.

7.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

7.8. Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.9. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

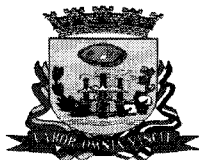
09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no mercado, verificou-se que a estimativa de custo total da aquisição solicitada é de aproximadamente R\$ 508.299,95

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de dotação:

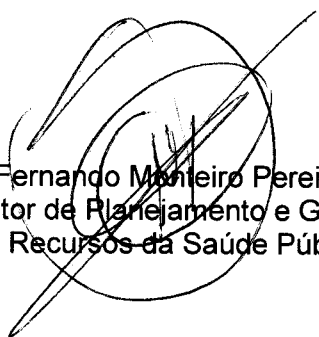
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSOS DA SAÚDE	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
434	01 - RECURSO PRÓPRIO
435	08- EMENDA PARLAMENTAR
GESTÃO DA TENÇÃO PRIMÁRIA	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO

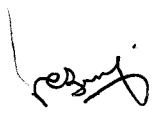


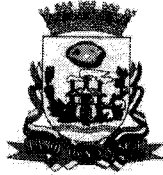
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

472	01 - RECURSO PRÓPRIO
473	02 - RECURSO ESTADUAL
474	05 - RECURSO FEDERAL
475	08 – RECURSO PARLAMENTAR
GESTÃO DA SAÚDE BUCAL - AP	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
486	01 - RECURSO PRÓPRIO
487	02 - RECURSO ESTADUAL
488	05- RECURSO FEDERAL
GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
528	05- RECURSO FEDERAL
529	08- EMENDE PARLAMENTAR
GESTÃO DA SAÚDE BUCAL - MAC	
EQUIPAMENTO PERMANENTE	RECURSO
535	05- RECURSO FEDERAL
GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
573	05 - RECURSO FEDERAL
574	08 – EMENDA PARLAMENTAR
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
594	01 - RECURSO PRÓPRIO
595	05- RECURSO FEDERAL


Fernando Monteiro Pereira
Diretor de Planejamento e Gestão
de Recursos da Saúde Pública


Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 10, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto nº 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências”, RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para aquisição de móveis, equipamentos e materiais patrimoniáveis de uso comum, integrada pelos seguintes funcionários: EDILSON FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 53371, DAIANE CRISTINE GODINHO PINHEIRO – Matrícula nº 55046 e MIRIÃ GALLINDO – Matrícula nº 61265.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

OBJETO: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar para unidades básicas de saúde da cidade de Birigui, base do termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Membros da Comissão Nomeada pela Portaria nº 10/2024

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

1. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	SIM
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	NÃO
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	SIM
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	NAO
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	NÃO

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

2. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Método utilizado: Média de Preço.

Justificativa: Conforme breve pesquisa de valores praticado no mercado conforme os orçamentos encaminhados, observou-se que os valores estão dentro da média.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Foram obtidos orçamentos através do PNCP, BLL E PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA.

4. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

NÃO SE APLICA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

NÃO SE APLICA

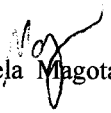
6. OBSERVAÇÕES.

Informamos que foi possível obter o mínimo de 03 (três) estimativas de preços para todos os itens da Requisição 084/2025, conforme tentativas de obtenção de preços via P.N.C.P. BLL E PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA. anexo.

Birigui, 14 de abril de 2025.


Igor Matheus Viana Nogueira

Membro da Comissão


Marcela Magota

Membro da Comissão


Silvana R. D. C. Anchieta

Membro da Comissão



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 1

000020

MCR23100

Cotação: 9581

Data Cotação: 14/04/2025

Usuário: EVMMATOS

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 84/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.60.01.8593-0 BIOMBO DE 3 CORPOS, ESPECIFICAÇÕES: - UN	184,47	20,000	625,63	12.512,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
700,00	184,47	371,90	625,63	805,00	29,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026514 - SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E			371,90	7.438,00	-40,56
CPF/CNPJ 47.094.421/0001-92					
026515 - LICITA MED LTDA			700,00	14.000,00	11,89
CPF/CNPJ 51.972.983/0001-69					
026562 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA			805,00	16.100,00	28,67
CPF/CNPJ 30.994.121/0001-67					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.60.01.9144-1 ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, especificações: - UN	188,28	10,000	1.219,97	12.199,70

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.200,00	188,28	1.000,00	1.219,97	1.459,90	15,43

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024528 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA			1.000,00	10.000,00	-18,03
CPF/CNPJ 39.822.881/0001-61					
026516 - J BORELLA & BORELLA LTDA			1.200,00	12.000,00	-1,64
CPF/CNPJ 33.393.503/0001-23					
026517 - E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			1.459,90	14.599,00	19,67
CPF/CNPJ 22.228.425/0001-95					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.60.01.9329-0 ARMÁRIO VITRINE C/01(UMA) PORTA, ESPECIFICAÇÕES: - UN	438,43	10,000	993,00	9.930,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
799,00	438,43	580,00	993,00	1.600,00	44,15

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026519 - FABIO JOSE DE SENA			580,00	5.800,00	-41,59
CPF/CNPJ 43.021.629/0001-20					
026549 - GELCIO MOISES GARCIA			799,00	7.990,00	-19,54
CPF/CNPJ 07.760.250/0001-79					
026518 - ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA			1.600,00	16.000,00	61,13
CPF/CNPJ 31.010.395/0001-37					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.60.03.0014-3 CARRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: - UN	182,41	20,000	1.347,50	26.950,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.415,50	182,41	1.098,00	1.347,50	1.529,00	13,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 2

MCR23100

026550 -L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA 1.098,00 21.960,00 -18,52

CPF/CNPJ 38.118.837/0001-02

026521 -FOXGRILL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPACO 1.415,50 28.310,00 5,05

CPF/CNPJ 49.966.471/0001-48

026520 -THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.529,00 30.580,00 13,47

CPF/CNPJ 03.551.422/0001-43

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

5	1.60.06.0020-1	44,96	30,000	188,22	5.646,60
---	----------------	-------	--------	--------	----------

ESCADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: - UN

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	214,00	44,96	125,00	188,22	225,67	23,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

026004 -VITAL MEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			125,00	3.750,00	-33,50	
--	--	--	--------	----------	--------	--

CPF/CNPJ 39.256.226/0001-93

026551 -ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA			214,00	6.420,00	13,70	
--	--	--	--------	----------	-------	--

CPF/CNPJ 32.238.774/0001-41

026518 -ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA			225,67	6.770,10	19,90	
---	--	--	--------	----------	-------	--

CPF/CNPJ 31.010.395/0001-37

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

6	1.60.16.0051-5	46,47	40,000	143,77	5.750,80
---	----------------	-------	--------	--------	----------

BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: - UN

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	147,90	46,47	84,90	143,77	198,50	32,32

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

026514 -SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E			84,90	3.396,00	-40,95	
---	--	--	-------	----------	--------	--

CPF/CNPJ 47.094.421/0001-92

018198 -MOBILOC ALUGUEL E VENDAS DE MOVEIS			147,90	5.916,00	2,87	
--	--	--	--------	----------	------	--

CPF/CNPJ 27.605.306/0001-28

026552 -HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS			198,50	7.940,00	38,07	
---	--	--	--------	----------	-------	--

CPF/CNPJ 30.060.762/0001-44

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

7	1.60.16.0110-4	115,14	20,000	400,63	8.012,60
---	----------------	--------	--------	--------	----------

MESA DE MAYO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: - UN

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	437,00	115,14	245,00	400,63	519,90	28,74

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

026529 -D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA			245,00	4.900,00	-38,85	
--	--	--	--------	----------	--------	--

CPF/CNPJ 10.921.809/0001-00

001195 -BIRIMED COM.PROD.MED.HOSPITALARES LTDA ME			437,00	8.740,00	9,08	
---	--	--	--------	----------	------	--

CPF/CNPJ 67.751.776/0001-14

022912 -MANANCIAL MEDICAL LTDA			519,90	10.398,00	29,77	
--------------------------------	--	--	--------	-----------	-------	--

CPF/CNPJ 24.603.766/0001-29

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 3

000021

MCR23100

8 1.60.16.0140-6 49,88 20,000 353,33 7.066,60
MOCHO GINICOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
340,00	49,88	300,00	353,33	419,99	14,12

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026525 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			300,00	6.000,00	-15,09	
CPF/CNPJ 05.118.766/0001-99						
023412 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			340,00	6.800,00	-3,77	
CPF/CNPJ 33.813.237/0001-40						
026553 - TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E			419,99	8.399,80	18,87	
CPF/CNPJ 20.315.728/0001-10						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.60.16.0180-5	41,79	50,000	175,79	8.789,50

SUPORE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E AL - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
159,14	41,79	135,00	175,79	233,22	23,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019582 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			135,00	6.750,00	-23,20	
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50						
026526 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA			159,14	7.957,00	-9,47	
CPF/CNPJ 06.127.890/0001-83						
026527 - MOVMED COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS PARA			233,22	11.661,00	32,67	
CPF/CNPJ 44.653.490/0001-09						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.60.16.0202-0	514,82	10,000	2.227,44	22.274,40

CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR B - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
2.565,00	514,82	1.500,00	2.227,44	2.617,33	23,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026529 - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA			1.500,00	15.000,00	-32,66	
CPF/CNPJ 10.921.809/0001-00						
026554 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			2.565,00	25.650,00	15,15	
CPF/CNPJ 22.228.679/0001-03						
025583 - RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			2.617,33	26.173,30	17,50	
CPF/CNPJ 48.722.366/0001-09						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.60.16.0207-0	742,09	10,000	2.114,00	21.140,00

CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
2.160,00	742,09	1.183,00	2.114,00	2.999,00	35,10

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026532 - PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			1.183,00	11.830,00	-44,04	
CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44						
017937 - CIRURGICA SALUTAR LTDA			2.160,00	21.600,00	2,18	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 26.289.547/0001-42

026004 -VITAL MEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

2.999,00

29.990,00

41,86

CPF/CNPJ 39.256.226/0001-93

Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.60.16.0242-9 CARRINHO PARA CURATIVO, especificações: - UN	131,40		20,000	735,30	14.706,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	815,90	131,40	550,00	735,30	840,00	17,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026525 -FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			550,00	11.000,00	-25,20	
CPF/CNPJ 05.118.766/0001-99						
026532 -PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			815,90	16.318,00	10,96	
CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44						
025824 -COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			840,00	16.800,00	14,24	
CPF/CNPJ 32.644.237/0001-00						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.60.16.0243-7 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER, especificações: - UN	1.592,28	20,000	4.363,67	87.273,40	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	3.912,00	1.592,28	2.679,00	4.363,67	6.500,00	36,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026532 -PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			2.679,00	53.580,00	-38,61	
CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44						
022403 -CIRURGICA SAO PAULO LTDA			3.912,00	78.240,00	-10,35	
CPF/CNPJ 43.508.613/0001-47						
025081 -K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS			6.500,00	130.000,00	48,96	
CPF/CNPJ 40.892.801/0001-23						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
14	1.60.16.0246-1	170,99	15,000	328,34	4.925,10	
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações: Unida - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	215,01	170,99	200,00	328,34	570,00	52,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026533 -GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE			200,00	3.000,00	-39,09	
CPF/CNPJ 42.164.792/0001-80						
017873 -BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			215,01	3.225,15	-34,52	
CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70						
021937 -URSA COMERCIAL LTDA - ME			570,00	8.550,00	73,60	
CPF/CNPJ 26.628.908/0001-38						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
15	1.60.16.0273-9	858,34	15,000	1.325,29	19.879,35	
CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA COM FECHAMENTO EM "X" FACILITAND - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	737,90	858,34	699,00	1.325,29	2.538,96	64,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 5

000022

MCR23100

019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	699,00	10.485,00	-47,26
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50			
026534 -DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA	737,90	11.068,50	-44,32
CPF/CNPJ 32.582.212/0001-10			
026535 -SAMPAIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.538,96	38.084,40	91,58
CPF/CNPJ 36.602.717/0001-50			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.60.16.0289-5	75,03	20,000	853,93	17.078,60
MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1/4 X 1,2 MM. - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
892,80	75,03	748,99	853,93	920,00	8,79

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026553 -TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E			748,99	14.979,80	-12,29

CPF/CNPJ 20.315.728/0001-10					
025361 -SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE			892,80	17.856,00	4,55
CPF/CNPJ 37.321.192/0001-48					
026532 -PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			920,00	18.400,00	7,74
CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.60.16.0293-3	201,34	50,000	1.168,33	58.416,50
POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÕES: - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
1.220,00	201,34	900,00	1.168,33	1.385,00	17,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026555 -ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA			900,00	45.000,00	-22,97

CPF/CNPJ 12.581.380/0001-84					
001195 -BIRIMED COM.PROD.MED.HOSPITALARES LTDA ME			1.220,00	61.000,00	4,42
CPF/CNPJ 67.751.776/0001-14					
026537 -MEDCLEAN SOLUCOES LTDA			1.385,00	69.250,00	18,55
CPF/CNPJ 57.922.620/0001-03					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.60.16.0295-0	101,27	30,000	1.120,41	33.612,30
CADEIRA DE RODAS ADULTO, CAPACIDADE 150KG, ESPECIFICAÇÕES: - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
1.120,41	101,27	1.019,14	1.120,41	1.221,68	9,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			1.019,14	30.574,20	-9,04

CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50					
026556 -FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA			1.221,68	36.650,40	9,04
CPF/CNPJ 51.097.433/0001-48					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.60.16.0299-2	282,62	15,000	1.701,41	25.521,15
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE MINIMA180KG, ESPECIF - UN					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025
Página: 6

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		1.827,00	282,62	1.310,00	1.701,41	1.967,22	16,61
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			1.310,00	19.650,00		-23,01	
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50							
026540 -HPLACE PRODUTOS MEDICOS LTDA			1.827,00	27.405,00		7,38	
CPF/CNPJ 22.264.876/0001-88							
026539 -BIGMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA			1.967,22	29.508,30		15,62	
CPF/CNPJ 43.581.105/0001-94							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
20	1.60.16.0324-7 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, COM CILINDRO - UN	115,52	15,000	562,44	8.436,60		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		570,00	115,52	417,33	562,44	700,00	20,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
023859 -K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA			417,33	6.259,95		-25,80	
CPF/CNPJ 10.675.016/0001-58							
021937 -URSA COMERCIAL LTDA - ME			570,00	8.550,00		1,34	
CPF/CNPJ 26.628.908/0001-38							
021718 -GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.			700,00	10.500,00		24,46	
CPF/CNPJ 29.302.348/0001-15							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
21	1.60.16.0330-1 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACI - UN	136,60	15,000	468,08	7.021,20		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		559,25	136,60	275,00	468,08	570,00	29,18
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026541 -SAO PAULO OXIGENIO - COMERCIO DE GASES LTDA			275,00	4.125,00		-41,2	
CPF/CNPJ 01.471.297/0001-36							
026542 -AL OLIVEIRA LTDA			559,25	8.388,75		19,48	
CPF/CNPJ 47.094.894/0001-90							
021937 -URSA COMERCIAL LTDA - ME			570,00	8.550,00		21,77	
CPF/CNPJ 26.628.908/0001-38							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
22	1.60.16.0433-2 MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE A - UN	302,99	10,000	771,53	7.715,30		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		561,25	302,99	553,35	771,53	1.200,00	39,27
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
020981 -MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			553,35	5.533,50		-28,28	
CPF/CNPJ 04.895.143/0001-60							
026543 -GENERAL MED LTDA			561,25	5.612,50		-27,25	
CPF/CNPJ 02.946.662/0001-84							
026557 -METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			1.200,00	12.000,00		55,54	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 7

000023

MCR23100

CPF/CNPJ 05.788.117/0001-03

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.60.16.0434-0	135,89	20,000	561,47	11.229,40
MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, T - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	570,00	135,89	390,94	561,47	723,48
Coeficiente					
24,20					

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026557 -METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			390,94	7.818,80	-30,37
CPF/CNPJ 05.788.117/0001-03					
026545 -COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES			570,00	11.400,00	1,52
CPF/CNPJ 08.117.794/0001-80					
026544 -SANITAS MOVEIS LTDA			723,48	14.469,60	28,85
PF/CNPJ 20.453.993/0003-26					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.60.16.0451-0	135,33	40,000	428,21	17.128,40
CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	483,00	135,33	242,00	428,21	559,62
Coeficiente					
31,60					

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026556 -FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA			242,00	9.680,00	-43,49
CPF/CNPJ 51.097.433/0001-48					
026546 -56.426.736 MONICA DE FATIMA CARNEIRO			483,00	19.320,00	12,80
CPF/CNPJ 56.426.736/0001-80					
026547 -MEGAMOBIY COMERCIO LTDA.			559,62	22.384,80	30,69
CPF/CNPJ 55.527.391/0001-99					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	1.60.16.0452-9	252,60	20,000	1.668,97	33.379,40
CADEIRA DE BANHO OBESO ATÉ 180 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALU - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	1.620,00	252,60	1.387,00	1.668,97	1.999,90
Coeficiente					
15,14					

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026558 -RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			1.387,00	27.740,00	-16,89
CPF/CNPJ 11.352.270/0001-88					
024002 -MARCIO BERTOGLIO & CIA.LTDA			1.620,00	32.400,00	-2,93
CPF/CNPJ 03.991.453/0001-15					
026534 -DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA			1.999,90	39.998,00	19,83
CPF/CNPJ 32.582.212/0001-10					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.60.16.0453-7	869,57	5,000	1.373,71	6.868,55
Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pi - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	809,00	869,57	710,00	1.373,71	2.602,14
Coeficiente					
63,30					

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			710,00	3.550,00	-48,32



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 14/04/2025

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50

026548 -MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

809,00

4.045,00

-41,11

CPF/CNPJ 09.012.033/0001-26

020981 -MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2.602,14

13.010,70

89,42

CPF/CNPJ 04.895.143/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.60.16.0454-5 CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO – ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO – B - UN	372,56	10,000	1.483,59	14.835,90

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.570,77	372,56	990,00	1.483,59	1.890,00	25,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026137 -I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA			990,00	9.900,00	-33,27

CPF/CNPJ 18.031.325/0001-05

020981 -MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1.570,77

15.707,70

5,88

CPF/CNPJ 04.895.143/0001-60

022658 -SUPERMEDICA HOSPITALAR

1.890,00

18.900,00

27,39

CPF/CNPJ 06.065.614/0001-38

Total da Estimativa pela Média de Preço:

508.299,95

Total da Estimativa pela Mediana de Preço:

499.531,90

Total da Estimativa pelo Menor Preço:

359.700,25

Silvana R. D. Camargo de Anchieta
Silvana R. D. Camargo de Anchieta
Enfermeira/Corên-SP: 59.761
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui

Igor Matheus Viana Nogueira
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA
Escriturário
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 47905

Marcela Cristina Magota Santos
MARCELA CRISTINA MAGOTA SANTOS
Técnica de Farmácia
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 59246

Cotação 03/04/2025 - MUNICIPIO DE BIRIGUI

000024

Descrição: estimativa de preço

Criado em: 03/04/2025 13:29

Gerado em: 10/04/2025 11:22:11

Item 1

BIOMBO DE 3 CORPOS, ESPECIFICAÇÕES: pintado na cor branco. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LICITA MED LTDA	51972983000169	BT03	MI MOVEIS	20,00	un	R\$ 700,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 700,00 Valor total: R\$ 14000,00

Item 2

ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, especificações: - Construído em chapa de aço - Fundo e teto em chapa - Frente e laterais com vidro de 3 mm de espessura - 4 prateleiras com vidros de 4 mm de espessura - Portas com fechadura tipo Yale - Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC - Pintura eletrostática a pó epóxi - Medidas: 1,50 (alt) 0,65 (larg) 0,40 (prof).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	/ ARMÁRIO VITRINE-	CASA MÉDICA	10,00	un	R\$ 1000,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1000,00 Valor total: R\$ 10000,00

Item 3

ARMÁRIO VITRINE C/01(UMA) PORTA, ESPECIFICAÇÕES: -Armário vitrine com uma porta de vidro com fechadura tipo Yale, 3 prateleiras e laterais de vidro, teto e fundo em chapa de aço e estrutura em cantoneiras reforçada. Com dimensões aproximadas de 1,50 x 0,50 x 0,40 cm, cor branca

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GELCIO MOISES GARCIA ME	07760250000179	0010	SALUTEM	10,00	un	R\$ 799,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 799,00 Valor total: R\$ 7990,00

Item 4

CARRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: Com 2 planos executado em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18/8, dotados de bordas elevadas em todos os lados. Dimensões 950 x 550 x 750 mm

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	38118837000102	CA 80x50 2P	Vitória Fogões	20,00	un	R\$ 1098,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1098,00 Valor total: R\$ 21960,00

Item 5

ESCADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: totalmente pintada na cor branca, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA 32238774000141 SALUTEM / S-0470-X SALUTEM / S-0470-X 30,00 un R\$ 214,00 (Vencedor) IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 214,00 Valor total: R\$ 6420,00

Item 6

BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES:Construída sobre tripé de ferro fundido esmaltado na cor branca, altura regulável através de mandril, de fácil acionamento, concha em aço inoxidável polido, para injeções I.V. ou coleta de sangue.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	30060762000144	PE2761	PORTAL	40,00	un	R\$ 198,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 198,50 Valor total: R\$ 7940,00

Item 7

MESA DE MAYO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: Mesa de mayo em inox para instrumental com armação tubular com rodízios de 2", totalmente em inox, com altura regulável por roseta com altura mínima de 0,92 m, com altura máxima de 1,25 m. Com bandeja em aço inox com dimensões aproximadas de 48,5 cm de comprimento x 32,5 cm de largura.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	10921809000100	HSP 1020 NÃO REGULADO	MARCA PROPRIA	20,00	un	R\$ 245,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 245,00 Valor total: R\$ 4900,00

Item 8

MOCHO GINICOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO. GARANTIA 1 ANO , COR CINZA, QUE SUPORTA NO MINIMO 120KG.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA	20315728000110	TK-600.gir.mocho	PROPRIA	20,00	un	R\$ 419,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 419,99 Valor total: R\$ 8399,80

Item 9

SUPORTE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E ALTURA REGULÁVEL BASE PINTADA NA COR BRANCO E HASTE EM AÇO INOX. ESTRUTURA TUBULAR Ø 1.1/4"X1,20 MM, TUBO DE REGULAGEM EM TUBO Ø 7/8"X1,20 MM E HASTE EM TUBO Ø 5/8"X1,20 MM AÇO INOX COM 4 GANCHOS - ALTURA MÍNIMA: 1,50 M / MÁXIMA: 2,00 M

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	PEDESTAL	LIFENOX	50,00	un	R\$ 135,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 135,00 Valor total: R\$ 6750,00

Item 10

CARRO DE EMERGÊNCIA – CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE 04" MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIROS COMPOSTO DE 04 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA PARA DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E AS DEMAIS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR / MONITOR OU CARDIOVERSOR. DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2 P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS. ACOMPANHA SUPORTE

PARA SORO COM ALTURA AJUSTAVEL, TABUA PARA MASSAGEM CARDIACA EM ACRILICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS/BASCULANTE. DIMENSÕES 60 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade de	Unidade	Proposta	Método
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22228679000103	CM - CARRO DE EMERGÊNCIA	CASA MÉDICA	10,00	un	R\$ 2565,00 (Vencedor)	IMPORTADO

000025

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2565,00 Valor total: R\$ 25650,00

Item 11

CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX: Estrutura das bases em tubo de aço inox; Leito fixo, estofado, com espuma revestido em courvim; Cabeceira móvel com regulagem por cremalheira; Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox; Pára-choque de borracha na cabeceira e peseira; Suporte para soro em aço inox com 2 ou 4 ganchos. Rodízios entre 4" e 6" sendo dois com freios em diagonais. Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (podendo variar 5cm para mais ou menos)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	31372346000144	PE2720	MARCA PROPRIA	10,00	un	R\$ 1183,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1183,00 Valor total: R\$ 11830,00

Item 12

CARRINHO DE CURATIVO TOTALMENTE EM AÇO INOX; ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, 02(DUAS) PRATELEIRAS COM VARANDAS; 01(UM) BALDE COM ALÇA E 01(UMA) BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOX DE 5 LITROS COM ACABAMENTO POLIDO; 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 03" (POLEGADAS) COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: DE 0,45 A 0,75 X C: DE 0,70 A 0,80. X A: 0,80 MTS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32644237000100		SANTA CLARA	20,00	un	R\$ 840,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 840,00 Valor total: R\$ 16800,00

Item 13

CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER, ESPECIFICAÇÕES: GRADES: DEVERÁ SER POR TODA EXTENSÃO DA CAMA (CABECEIRA, LATERAL E PESEIRA) AS GRADES DEVERÃO SER EM TUBO DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEIS DE APROXIMADAMENTE 25X1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS). BASE: TUBO DE APROXIMADAMENTE 50X30X1,5MM (PODENDO VARIAR ATÉ 2MM PARA MAIS OU MENOS), COM PÉS RECUADOS. ESTRUTURA: O ESTRADO DEVE SER CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS) PERFILADOS EM U; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 7MM PARA MAIS). MOVIMENTOS: ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS QUE DEVERÃO FAZER OS MOVIMENTOS DE Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Proclive, trendelemburg. O SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35X1,5MM. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA OU PVC EM TODA VOLTA E SUPORTE PARA SORO EM INOX COM 02 (DOIS) GANCHOS OU MAIS E COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS: DE 12CM APROXIMADAMENTE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS) DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE 180KG OU MAIS. COLCHÃO REVESTIDO EM NAPA COM ZÍPER E DENSIDADE MÍNIMA DE D27. DIMENSÕES: EXTERNA APROXIMADA 2,15X0,80X0,63 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS); INTERNA APROXIMADA 1,85X0,75 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40892801000123	CAMA	METALCLIN	20,00	un	R\$ 6500,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 6500,00 Valor total: R\$ 130000,00

Item 14

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações: Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 7 litros. COMPOSTO POR: Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti –

ferrugem na cor branca; Válvula reguladora com fluxômetro e máscara; Conjunto para umidificação; Cilindro de oxigênio de 7 litros(1m³ de gás).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	CTC	HOSP	15,00	un	R\$ 570,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 570,00 Valor total: R\$ 8550,00

Método: Menor valor

Item 15

CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA COM FECHAMENTO EM "X" FACILITANDO O TRANSPORTE; ASSENTO FIXADO COM PARAFUSOS, ENCOSTO, E ALMOFADAS DE BRAÇO, ACOLCHOADAS E REVESTIDAS EM TECIDO DACRON IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM AÇO/FERRO PINTADO, APOIO DE BRAÇO FIXO, SUPORTE DE PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO PRESENTE.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	INFANTIL	PROLIFE	15,00	un	R\$ 699,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 699,00 Valor total: R\$ 10485,00

Método: Menor valor

Item 16

MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1/4 X 1,2 MM. LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN DE 80MM. SUPORTE PARA PAPEL EM INOX PÉS COM PONTEIRAS DE PVC.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA	20315728000110	OLI126b	OLIMEDIC	20,00	un	R\$ 748,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 748,99 Valor total: R\$ 14979,80

Método: Menor valor

Item 17

POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, BRACOS FIXOS, ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRACO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS, ARTICULADOS E INTEGRADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRACOS FIXOS, NÃO SE MOVIMENTAM COM O RECLINIO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, AÇO/FERRO PINTADO ELETROSTÁTICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VARIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM PONTEIRAS. CAPACIDADE 120 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,60 X 0,74 X 0,45M - INTERNAS: 1,60 X 0,55M. ANVISA: ISENTA ESTRUTURA: CINZA COURVIN. AZUL.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	12581380000184	ALF PHDM	ALFRS	50,00	un	R\$ 900,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 900,00 Valor total: R\$ 45000,00

Método: Menor valor

Item 18

CADEIRA DE RODAS ADULTO, CAPACIDADE 150KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO ATÉ 150 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO. ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER. ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS, APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVÇÃO DE PERNAS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51097433000148	OS1	ORTOMOBIL	30,00	un	R\$ 1221,68 (Vencedor)	IMPORTADO

000026

Item 19

CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE MINIMA 180KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO DE 180 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO, ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER, ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS. APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVACÃO DE PERNAS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	PLUS	PROLIFE	15,00	un	R\$ 1310,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1310,00

Valor total: R\$ 19650,00

Item 20

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações: Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 50 litros. COMPOSTO POR: Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem na cor branca; Válvula reguladora com fluxômetro e máscara; Conjunto para umidificação; Cilindro de oxigênio de 50 litros(10m³ de gás).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	CTC	HOSP	15,00	un	R\$ 570,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 570,00

Valor total: R\$ 8550,00

Item 21

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 10 À 15 LITROS. FABRICADO EM TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. RODÍZIOS EM PVC REFORÇADO, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	CTC	HOSP	15,00	un	R\$ 570,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 570,00

Valor total: R\$ 8550,00

Item 22

MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 150 X 50CM (AX LX P).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05788117000103	MT300i	Metalic Medical	10,00	un	R\$ 1200,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1200,00

Valor total: R\$ 12000,00

Item 23

MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05788117000103	MT394i	Metalic Medical	20,00	un	R\$ 390,94 (Vencedor)	IMPORTADO
--	----------------	--------	-----------------	-------	----	-----------------------	-----------

Valor unitário: R\$ 390,94 Valor total: R\$ 7818,80

Método: Menor valor

Item 24

CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG – ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI – RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 4" MACIÇAS COM FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 4" COM EIXO GIRATÓRIO – ASSENTO COM TAMPA – APOIO DE BRAÇO FIXO E APOIO DE PÉS COM ANTITOMBO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51097433000148	D30	dellamed	40,00	un	R\$ 242,04 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 242,04 Valor total: R\$ 9681,60

Método: Menor valor

Item 25

CADEIRA DE BANHO OBESO ATÉ 180 KG – ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI – COM EIXOS REFORÇADOS - RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 6" MACIÇAS E FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM EIXO GIRATÓRIO – ASSENTO COM TAMPA – APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS COM ANTITOMBO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11352270000188	80795950064	" DELLAMED D70 "	20,00	un	R\$ 1387,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 1387,00 Valor total: R\$ 27740,00

Método: Menor valor

Item 26

Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8" maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedão de oxigênio, capacidade até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm, Altura do encosto mínima de 46cm.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32593430000150	PLUS	PROLIFE	5,00	un	R\$ 710,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Valor unitário: R\$ 710,00 Valor total: R\$ 3550,00

Método: Menor valor

Valor total da cotação:

R\$ 485845,40

ELENA VITO DE MELO MATTOS (080.023.868-09)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Item nº 13

Descrição: BIOMBOS

01

000027

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 822,50 **Valor total estimado:** R\$ 3.290,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.994.121/0001-67 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 805,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.220,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 7

Descrição: Biombo triplo inox . Material de confecção aço inox . Com rodízios.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 622 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.234,35 **Valor total estimado:** R\$ 767.765,70

RESULTADO(S)

000028

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47.094.421/0001-92 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Setefarma Industria, Comercio, Importacao E Exportacao De Produtos Para Saude LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 622 **Valor unitário homologado:** R\$ 371,90 **Valor total homologado:** R\$ 231.321,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 69,8708%

Item nº 2

02 000029

Descrição: Armário vitrine com 2 portas Estante para medicamentos. . Aparelho usado para guarda de materiais ou medicamentos. . 02 (duas) portas de abrir. Fechadura tipo yale. . 02 (duas) chaves. . 04 (quatro) prateleiras reguláveis. . Frente, lados e prateleiras em vidro temperado. . Confeccionado em chapa de aço para o tampo e base do armário. Tratamento químico protetor de ferrugem no material metálico . Estrutura em metalon 30 x 30 . Pés com 60 cm . 1 prateleira em aço corpo com 90 cm . Medidas: - Largura: 50 cm - Profundidade: 40 cm - Altura: 150 cm . Chapa de aço; frente, lados e prateleiras em vidro temperado e pintura eletrostática com aplicação de camadas homogêneas de tinta esmalte sintético. 876 UNID

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 876 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.990,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.743.240,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.228.425/0001-95 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 876 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.459,90 **Valor total homologado:** R\$ 1.278.872,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 26,6382%

02

000030

Item nº 8

Descrição: Armário vitrine-em chapa de aço carbono nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm), deve possuir laterais, 02 portas com fechamento e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm medindo aproximadamente 0,65 x 0,40 x 1,65m (LPA), cor branco, pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC, com no mínimo 03 e máximo 05 cm de altura. Entregue montado.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 70 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.225,05 **Valor total estimado:** R\$ 85.753,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 29/01/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.393.503/0001-23 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: J BORELLA & BORELLA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 70 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.200,00 **Valor total homologado:** R\$ 84.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

03

Item nº 11

Descrição: Armário Vitrine - Material: Cantoneira Chapa Aço, Esmaltado, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 5mm Espessura, Tipo Fechadura Fechadura Comum, Altura: 1,65 M, Largura: 0,65 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: 1 Porta, Laterais De Vidro
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.195,00 **Valor total estimado:** R\$ 59.750,00
RESULTADO(S)

0000031

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 10/12/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.021.629/0001-20 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: FABIO JOSE DE SENA 01035021498
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 580,00 **Valor total homologado:** R\$ 29.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 6942

03 000032
Descrição: ARMÁRIO COM 1 PORTAS E VIDRO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE EXPECIFICAÇÕES MINIMAS: ARMÁRIO COM 1 PORTA E VIDRO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI; PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM; 3 PRATELEIRAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,50 CM; PROFUNDIDADE: 0,40 CM; ALTURA: 1,50 M
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 224 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 1.653,6666 Valor total estimado: R\$ 370.421,3184
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 31.010.395/0001-37 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 224 Valor unitário homologado: R\$ 1.600,00 Valor total homologado: R\$ 358.400,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.551.422/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1999
NOME EMPRESARIAL THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FERNANDO PESSOA (JD REPRESA)	NUMERO 215	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.844-390	BAIRRO/DISTRITO BATISTINI	MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.THERJ@FABRICADECARRINHO.COM		TELEFONE (11) 4198-7720	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

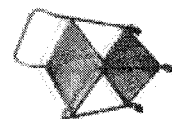
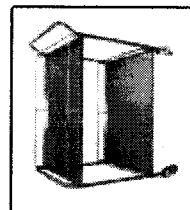
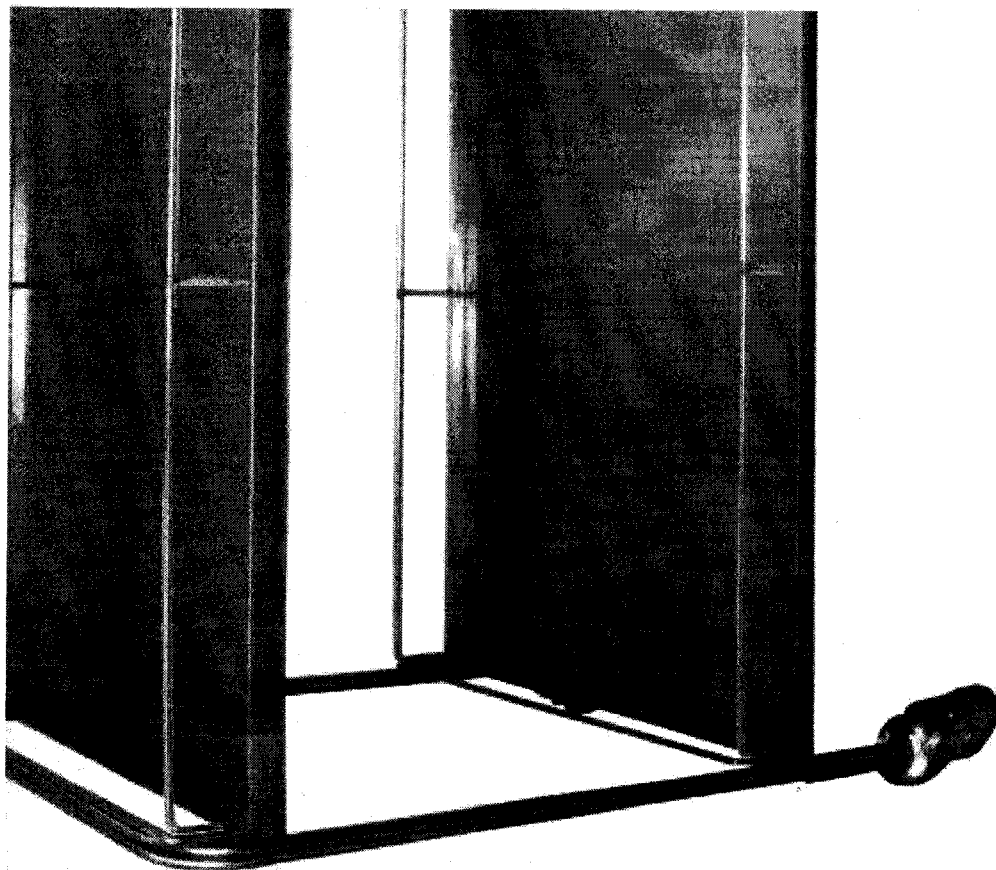
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 11:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Carrinho Auxiliar em aço inox AISI 304 com 2 Planos

MARCA: THERJ MODELO: CC2P

Seja o primeiro a opinar

Carrinho auxiliar tipo curativo / processo com 3 planos

Disponibilidade: Disponível em 25 dias úteis

Tamanho carrinho auxiliar:

☒ A - 40cm x 40cm x 90cm - R\$1.529,00

1 Unidades

☐ B - 60cm x 40cm x 90cm - R\$1.646,00

1 Unidades

R\$ 1.529,00

R\$ 1.452,55 à vista com desconto Boleto Bancário

1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

0000034



Carrinho auxiliar em aço inox AISI 304 com bandejas anti derrame e varandas ideal para utilização em hospitais, laboratórios, clínicas e indústrias farmacêuticas, químicas, bioquímicas, alimentícias cosméticos entre outras

Características:

- Estrutura tubular em aço inox em aço inox AISI 304
- Gradeamento tipo varanda
- 2 bandejas em chapa de aço inox AISI 304 com bordas anti derrame
- Possui 04 rodízios sendo 2 com travas.

Em 8 tamanhos medindo:

• 40cm (C) x 40cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 3" • 60cm (C) x 40cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 3" • 80cm (C) x 40cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 4" (Valor sob consulta) • 80cm (C) x 50cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 4" (Valor sob consulta)	• 80cm (C) x 60cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 4" (Valor sob consulta) • 100cm (C) x 40cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 4" (Valor sob consulta) • 100cm (C) x 50cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 4" (Valor sob consulta) • 100cm (C) x 60cm (L) x 90cm (A) com Rodizio Ø 4" (Valor sob consulta)
---	--

Forma construtiva: totalmente soldado com estruturas reforçadas

Fabricamos também em aço inoxidável AISI 316, para mais entre em contato

Prazo de disponibilidade: 15 dias úteis após compensação financeira.

Fabricamos também sob medida, entre em contato.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.966.471/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2023
NOME EMPRESARIAL FOXGRILL. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPACO GOURMET E COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPACLAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO BARAZAL SALGADO	NUMERO 77	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.820-675	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TERRA NOVA II	MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@EZCONSULTORIA.COM		TELEFONE (11) 2306-9441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 10:49:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

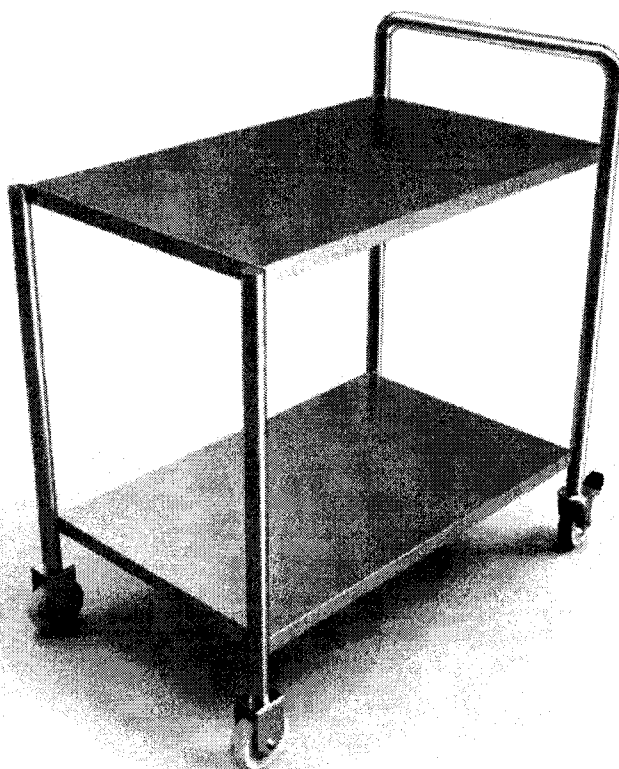
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000036



0

8%
OFF



Carro Auxiliar 2 Planos

~~R\$ 1.620,00~~ R\$ 1.415,50 no pix

 Formas de pagamento

COMPRAR

Frete e prazo

Insira seu CEP

CALCULAR

05

000037

Item nº 6934

Descrição: ESCADA COM 02 DEGRAUS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE EXPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESCADA COM 02 DEGRAUS. FABRICADO EM AÇO CARBONO ¼ COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI ESPESSURA DA CHAPA: 0,90 MM.PÉS TUBULARES ¼ EM PINTURA EPÓXI COM PONTEIRAS. DEGRAUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM; LARGURA: 37CM; ALTURA: 41CM.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 493 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 279,3333 **Valor total estimado:** R\$ 137.711,3169

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 10/12/2024 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 31.010.395/0001-37 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 493 **Valor unitário homologado:** R\$ 225,67 **Valor total homologado:** R\$ 111.255,31
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

05
Item nº 1

Descrição: ESCADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: totalmente pintada na cor branca, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4x1,20 mm, piso em chapa de ferro n18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 125,00 **Valor total estimado:** R\$ 375,00

RESULTADO(S)

000038

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 39.256.226/0001-93 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: VITAL MEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R\$ 125,00 **Valor total homologado:** R\$ 375,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.605.306/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/04/2017	
NOME EMPRESARIAL MOBIMED VENDA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DIARIO DE NOTICIAS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.327-160	BAIRRO/DISTRITO VILA FACHINI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILSA@GRUPOTECCON.COM.BR		TELEFONE (32) 3215-6374	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

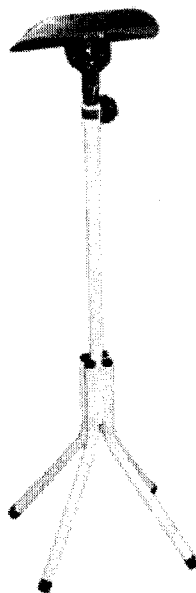
Emitido no dia 04/04/2025 às 13:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

O que você procura?



1/2

Início > Móveis Hospitalares > Braçadeira para injeção

Braçadeira Para Coleta De Sangue

1 avaliação

R\$147,90

VER MEIOS DE PAGAMENTO

1

COMPRAR

CALCULE SEU FRETE

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

CONTINUAR E FECHAR

Principais Características:

Construção Robusta: Fabricada em aço carbono, esta braçadeira é durável e resistente, suportando o uso frequente em ambientes médicos.

Apoio Regulável: A altura da braçadeira pode ser facilmente ajustada de 0,77 metros a 1,15 metros, garantindo que ela possa ser adaptada às necessidades do paciente e do profissional de saúde.

Material de Concha de Apoio: A concha de apoio é feita de aço galvanizado, oferecendo um suporte firme e confortável para o braço do paciente durante a coleta de sangue.

Cor Branca: Com um acabamento em branco, esta braçadeira se integra facilmente ao ambiente médico, mantendo uma aparência limpa e profissional.

Regulagem do Apoio: Além da regulagem de altura, o apoio em si também é regulável, permitindo um ajuste personalizado para diferentes pacientes e procedimentos.

Indicação de Uso: Esta braçadeira é indicada para uso em uma variedade de ambientes médicos, proporcionando suporte e estabilidade durante a coleta de sangue.

Garantia de Doze Meses: O produto é coberto por uma garantia de doze meses, demonstrando a confiabilidade e a qualidade do fabricante.

A Braçadeira para Coleta de Sangue é um componente importante para garantir o conforto e a segurança dos pacientes durante procedimentos de coleta de sangue. Sua construção robusta, altura regulável e regulagem de apoio a tornam uma escolha versátil para diferentes situações clínicas. Além disso, seu design simples e limpo se encaixa bem em ambientes médicos.

Avaliações

5.0

QUERO AVALIAR

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

CONTINUAR E FECHAR

Item nº 8

06

000041

Descrição: Braçadeira para coleta de sangue . Estrutura: aço inox polido . Ajuste telescópico de altura . Apoio para braço em chapa de aço inox . Almofadada com cobertura de vinil . Menor faixa de ajuste de altura aceitável: 60 cm a 125 cm . Tripé em aço inox . Base com peso suficiente para a estabilidade do apoio de braço

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Fracassado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 584 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 193,14 **Valor total estimado:** R\$ 112.793,76

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47.094.421/0001-92 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Setefarma Industria, Comercio, Importacao E Exportacao De Produtos Para Saude LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 584 **Valor unitário homologado:** R\$ 84,90 **Valor total homologado:** R\$ 49.581,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 56,0422%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.603.766/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2016
NOME EMPRESARIAL MANANCIAL MEDICAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANANCIAL EQUIPAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENHOR DO BONFIM	NUMERO 929	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 33.205-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICIPIO VESPASIANO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANANCIALEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3991-0184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 13:16:08 (data e hora de Brasília).

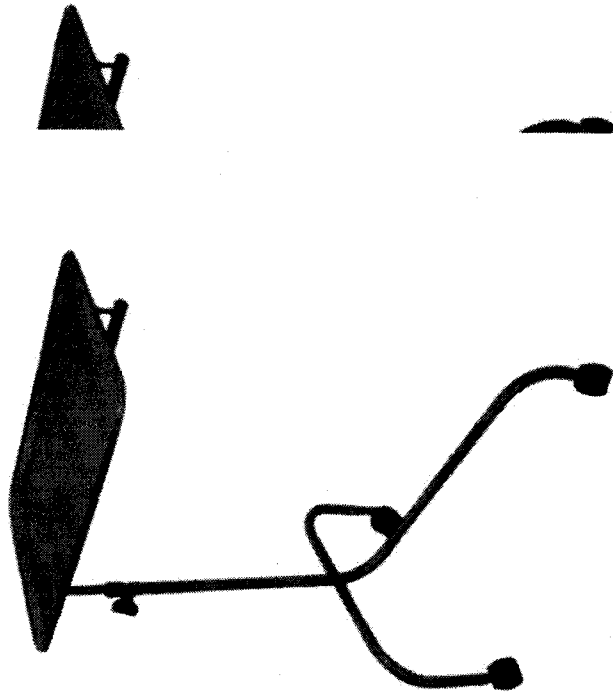
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**Manancial[®]
Medical**



Mesa Mayo Inox com Bandeja

Código: MES1BII

~~R\$ 594,90~~ **R\$ 519,90**

 **R\$ 519,90** via boleto
Economize R\$ 0,00 0% de desconto

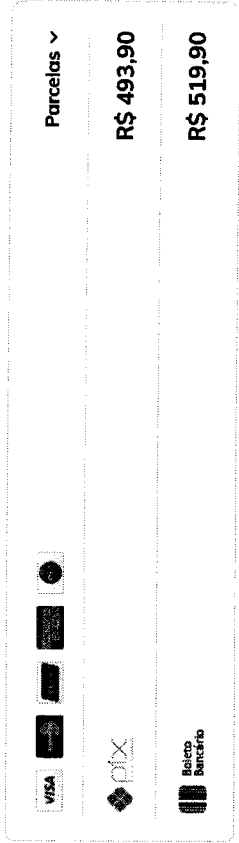
R\$ 493,90
Economize R\$ 26,00

via pix
5% de desconto

 até 3x de R\$ 173,30 sem juros no cartão de crédito

 Comprar (<https://www.manancialmedical.com.br/carrinho/produto/229575652/adicid>)

Comprar/
pelo
WhatsApp
(https://api.whatsapp.com/send?phone=553139910184&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Mesa Mayo Inox com Bandeja|Mesa Mayo Inox com Bandeja)
Bandeja)



Calcule o frete

OK

Compartilhe

(<https://api.whatsapp.com/send?text=Mesa%20Mayo%20Inox%20de-mayo-inox-cbandeja-imer>)

Lista de Desejos
F%2Fwww.manancialmedical.com.br/produto/mesq-
(https://www.manancialmedical.com.br/contato/favorito/229575652/adicionar)

(<https://api.vphone=553>)
pode
me
ajudar?
Eu

Item 07

Item nº 4

Descrição: MESA DE MAYO EM INOX, **ESPECIFICAÇÕES:** Mesa de mayo em inox para instrumental com armação tubular com rodízios de 2, totalmente em inox, com altura regulável por roseta com altura mínima de 0,92 m, com altura máxima de 1,25 m. Com bandeja em aço inox com dimensões aproximadas de 48,5 cm de comprimento x 32,5 cm de largura. **000014**

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 437,00 **Valor total estimado:** R\$ 874,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/01/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 67.751.776/0001-14 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: BIRIMED COM.PROD.MED.HOSPITALARES LTDA.
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 437,00 **Valor total homologado:** R\$ 874,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 8

08 000045
Descrição: BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO - EM AÇO INOXIDÁVEL, - ALTURA REGULÁVEL A GÁS COM APOIO PARA OS PÉS ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 310,23 Valor total estimado: R\$ 930,69

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 19/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.118.766/0001-99 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 300,00 Valor total homologado: R\$ 900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 1637317

08

000046

Descrição: Cadeira mocho, cor preta, indicada para clínicas e consultórios médicos, fisioterapia, estética, odontologia, hospitais, dentre outros. Descrição técnica: Assento: Espuma Injetada Redonda; Diâmetro Assento (cm): 38 cm; Espessura Assento (cm): 8 cm. Encosto: Espuma Injetada Anatômica; Altura Encosto (cm): 29 cm; Largura Encosto (cm): 37 cm; Espessura Encosto (cm): 3 cm; Revestimento: Courvim. Base Giratória: Estrutura: Aço com Capa Injetada; Rodízios: Sim; Regulagem de Altura: Sim; Coluna / Pistão a gás: Sim; Base possui raio externo de 285 mm, raio útil de 262,5 mm. Revestimento: Material: Courvim / Vinil Corporativo; Composição: 86,2% Resinas Vinílicas Plastificadas e 13,8% de Malha; Forro: 33% Algodão e 67% Poliéster; Espessura aproximada: 0,88 mm (+/-10%). RESTANTE DO DESCRITIVO NO EDITAL.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não **Quantidade:** 4 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 418,33 **Valor total estimado:** R\$ 1.673,32

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 24/03/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.813.237/0001-40 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**
Nome ou razão social do fornecedor: REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 340,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.360,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 18,7245%

Item nº 10001

09

000047

Descrição: SUPORTE, para soro, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 polegada altura regulável mínima de 1,40 m e máxima de 2,0 m, com quatro ganchos, base de apoio em aço inox tubular e 04 rodízios giratórios e esféricos de 02 polegadas, resistente a alta carga de peso.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4.090 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 173,40 **Valor total estimado:** R\$ 709.206,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 07/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 06.127.890/0001-83 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4.090 **Valor unitário homologado:** R\$ 159,14 **Valor total homologado:** R\$ 650.882,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.653.490/0001-09		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 21/12/2021	
NOME EMPRESARIAL MOV MED COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD CELSO GARCIA CID		NÚMERO 1937	COMPLEMENTO *****
CEP 86.057-350	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MOV MED.COM.BR		TELEFONE (43) 3373-9649	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **10:14:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Rodizios - Inox

REF: MVMD060605 MODELO: INOX

Seja o primeiro a opinar

VENHA NEGOCIAR CONOSCO! Fale com nossos consultores de venda tire suas dúvidas e NEGOCIE VALOR, PRAZO DE ENVIO e FRETE. Temos uma equipe aguardando seu contato via CHAT ou WHATSAPP.

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

R\$ 233,22

R\$ 209,90 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 5x de R\$ 46,64 Sem juros Cartão Visa - Vindi

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Item nº 24

10

000050

Descrição: Carro de emergência . Construído em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática após tratamento antiferrugem. . Tampo superior em aço inox com sistema de proteção em todas as laterais para evitar a queda dos equipamentos acomodados. . Contendo 4 gavetas sobre trilho telescópico, com sistema de trava simultânea, sendo que 1 gaveta com sistema de divisório tipo colmeia para acondicionamento de medicamentos. . Para-choque de borracha em todo o contorno. . Prateleira superior para monitor/desfibrilador regulável em altura e posicionamento. . Rodízios de 4" com freios transversais. . Puxador em tubo de aço carbono. Acompanha: - Suporte para cilindro de oxigênio - Tábua para massagem cardíaca em material lavável, com dimensões aproximadas de 50 cm altura x 40 cm de largura, com alça, filtro de linha, com sistema de fixação do mesmo ao carro - Suporte para soro em aço inox com sistema de fixação e remoção do carro, com altura regulável e com 4 ganchos na parte superior em forma de "x". Acabamento: pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. . Dimensões aproximadas 100 x 60 x 85 cm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Fracassado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 210 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.064,00 **Valor total estimado:** R\$ 433.440,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.921.809/0001-00 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 210 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.500,00 **Valor total homologado:** R\$ 315.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 27,3256%

Item nº 22

10 000051

Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA 4 GAVETAS BRANCO, com os seguintes componentes: bandeja superior em aço com pintura epóxi; 1 Bandeja para Monitor; 1 Suporte de Soro em aço inox, regulagem de altura com 4 ganchos; 3 Gavetas com altura de 150mm; 1 Gavetão inferior; 1 Calha de tomada c. 4 Tomadas; 1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Tabua de Massagem cardíaca; divisórias com 16 compartimentos na primeira gaveta; 4 Rodízios giratórios sendo dois com travas; Sistema de lacre único para todas gavetas; Acabamento através de pintura eletrostática pó.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Sim **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.617,33 **Valor total estimado:** R\$ 13.086,65

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.722.366/0001-09 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.617,33 **Valor total homologado:** R\$ 13.086,65

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 11

000052

Item nº 5

Descrição: CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX: Estrutura das bases em tubo de aço inox; Leito fixo, estofado, com espuma revestido em courvim; Cabeceira móvel com regulagem por cremalheira; Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox; Pára-choque de borracha na cabeceira e peseira; Suporte para soro em aço inox com 2 ou 4 ganchos. Rodízios entre 4 e 6" sendo dois com freios em diagonais. Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (podendo variar 5cm para mais ou menos).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.999,00 **Valor total estimado:** R\$ 5.998,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 27/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 39.256.226/0001-93 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: VITAL MEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.999,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.998,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.289.547/0002-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2023
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SALUTAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.90-9-04 - Atividades de podologia 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ENG CAETANO ALVARES	NUMERO 4548	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.413-000	BAIRRO/DISTRITO IMIRIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CIRUGICASALUTAR.COM.BR		TELEFONE (11) 3056-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **13:23:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

APÓS A FINALIZAÇÃO DO PEDIDO DE PRODUTOS PARA USUÁRIO PROFISSIONAL, SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO: R\$ 0,00 - LICENÇA SANITÁRIA E ALVARÁ DE
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439&text=Oi%3A1%00aEstou+no+site+e+gostaria+de+solicitar+uma+cota%3A7%7c%3A3o%2for%3A7amento!) bem (conta/Index) item 0 R\$ 0,00
vindo(a) email, whatsapp...

Comercial e Vendas

Orçamentos e Cotações

email: pedidos@cirurgicasalutar.com.br

Whatsapp: (11) 97605-4439

Ligue ou Mande Mensagem para Nossa Equipe de Atendimento

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439&text=Oi%3A1%00aEstou+no+site+e+gostaria+de+solicitar+uma+cota%3A7%7c%3A3o%2for%3A7amento!)

Início (https://www.cirurgicasalutar.com.br/) *
Móveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/moveis-hospitales)

Carro Padiola (Maca) Em Inox Com Estofado Preto e Par de
Grades S-0400-B

CÓDIGO: S-0400-B

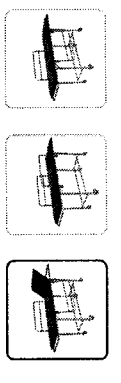
R\$ 2.237,99

R\$ 2.160,00
até 6x de R\$ 360,00 sem juros
ou R\$ 2.052,00 via Pix

1

comprar(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/produto/2204

♥ adicionar(/conta/favorito/220417891/adicionar)
à wishlist



Parcelas ▼
Envie-nos uma mensagem

000054

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.372.348/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2018
NOME EMPRESARIAL PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GO 418	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRACHAC LOTE 008	
CEP 76.270-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO JUSSARA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALEQUIPAMENTOSHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3373-3065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 13:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

O que você está buscando?

Armário Banqueta/Mocho Berços Biombo Cadeiras Cama Carros Escada Hamper Mesa Negatoscópio Suportes Poltrona

Atendimento

Minha conta

Meu carrinho

Sofá Kits PORTAL Linha DESMONTÁVEL Colchões

Início > LINHA AÇO INOX >
Carro curativo 2 prateleiras em aço inox -
PE2798

Carro curativo 2 prateleiras em aço inox - PE2798

0 Perguntas

R\$815,90

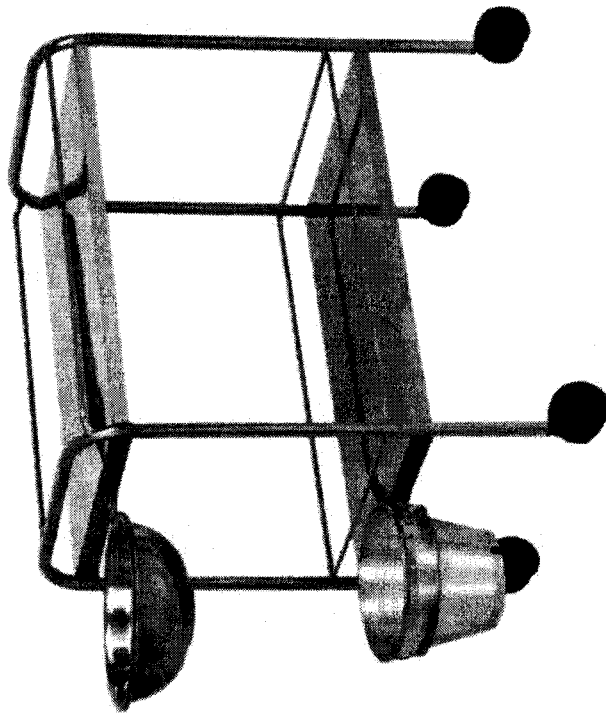
12 x de R\$82,68

Ver mais detalhes

- 1 +

COMPRAR

10 em estoque



Favoritar

ATENÇÃO

Este produto tem um **prazo para FABRICAÇÃO**. Vamos confeccionar ele especialmente para você.

25 DIAS ÚTEIS PARA FABRICAÇÃO. Após confirmação do pagamento.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

000056

Item nº 23

Descrição: Carro curativo . Estrutura: confeccionada em tubo de aço inoxidável . Tampo e prateleira: confeccionados em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta. . Puxador: confeccionado em tubo de aço inoxidável . Acessórios fornecidos: - Bacia de aço inoxidável de 32 cm - Balde de aço inoxidável com capacidade de 5 litros. . Rodízios: giratórios de 2" diâmetro. . Peso do carrinho: 15 kg . Dimensões: - Comprimento: 75 cm - Largura: 45 cm - Altura: 80 cm

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Fracassado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 387 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 774,85 **Valor total estimado:** R\$ 299.866,95

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.118.766/0001-99 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: Fisiomedica Produtos e Equipamentos Eireli - EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 387 **Valor unitário homologado:** R\$ 550,00 **Valor total homologado:** R\$ 212.850,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 29,0185%

13

000058

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.508.613/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1972
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO PAULO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BORGES LAGOA	NUMERO 825	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.038-031	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 13:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

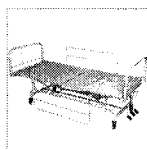
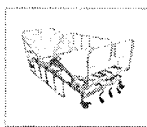
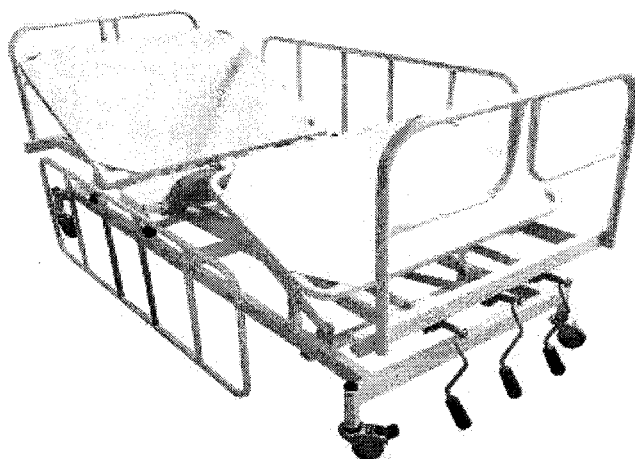
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



O que você procura? Nós podemos te ajudar!



Home: MÓVEIS MÉDICOS/HOSPITALAR CAMAS E COLCHÕES



CAMA FAWLER C/ELEVAÇÃO MANUAL C/ 3 MANIVELAS E ROD - RENOVAR

Ref:8200100005

R\$ 3.912,00

3x sem juros de R\$ 1.304,00/mês



Veja as parcelas no cartão

COMPRAR

ADICIONE AOS FAVORITOS

Consulte o prazo e entrega:

13 000060

Descrição: Cama hospitalar mecânica - tipo fowler Características técnicas . Cabeceira e peseira: removíveis em material termoplástico de alta resistência . Base Metalon 50 x 30 x 2,0 mm com pés recuados. . Estrutura do estrado: Metalon 50 x 30 x 2,0 mm. . Estrado: articulado em chapa de aço 2,0 mm . Movimentos: fowler, sentado, dorso, joelhos, vascular e elevação, acionados através de três manivelas inox escamoteáveis com cabo de baquelite. . Grades laterais: 1 par de grades lateral em material termoplástico de alta resistência, de atuação independente, grade de engate rápido. . Para-choque: fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. . Rodízios: 125 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. . Acabamento: pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. . Capacidade: 180 kg Dimensões aproximadas: . Comprimento: de 1,90 m . Largura: de 0,90 m . Altura: ajustável de 0,45 até 0,80 m.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Fracassado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 318 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 5.048,51 **Valor total estimado:** R\$ 1.605.426,18

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.372.346/0001-44 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Portal Equipamentos Hospitalares Eireli

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 318 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.679,00 **Valor total homologado:** R\$ 851.922,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 46,9348%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.122/0002-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE MEDICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV SINAMOMO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.701-494	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BALLKE@BALLKE.COM.BR		TELEFONE (49) 3444-1414	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **13:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

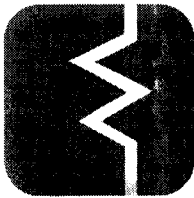
[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A loja mais completa do

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de **R\$ 150,00** (sem envio e frete)

Entregas Nacionais

Brasil!



MAGAZINE
MÉDICA.COM



Bem Vindo

Entre

ou

cadastre-se

Fale

(accounts/register/registro/login/)

(accounts/register/registro/login/)

(ajuda/)

(/faq/formas-de-

pagamento/)



0



(/)

O que você procura?

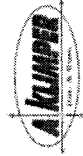
Q

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / OXIGÊNIO MEDICINAL (/CATEGORIAS/MEDICINA/OXIGENIO-MEDICINAL/) / CILINDROS (/CATEGORIAS/MEDICINA/OXIGENIO-MEDICINAL/CILINDROS-2/) / CARRINHO PARA TRANSPORTE CILINDRO OXIGÊNIO 7L 1M3 AKLIMPER

Carrinho para Transporte Cilindro Oxigênio 7l 1m3 AKLIMPER

Cód.: 7111

CARRINHO PARA TRANSPORTE CILINDRO OXIGÊNIO 7L 1M3 AKLIMPER



(/marcas/aklimper/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 396,70

Por R\$ 251,01 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 259,11 sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 269,90 em 2x de R\$ 134,95 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **4 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)



+



Comprar



Baixar App

000062

Item nº 1067796

Descrição: CARRINHO, para transporte de cilindro de oxigenio de 1m3

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Un **Valor unitário estimado:** R\$ 250,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.500,00

RESULTADO(S)

14

000063

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 42.164.792/0001-80 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 200,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 4

Descrição: CADEIRAS DE RODAS INFANTIL ALUMINIO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do Item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 2.538,96 Valor total estimado: R\$ 5.077,92

RESULTADO(S)

15

000064

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 01/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.602.717/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SAMPAIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 2.538,96 Valor total homologado: R\$ 5.077,92

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.582.212/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/01/2019	
NOME EMPRESARIAL DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DERMOMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESTRELA DO OESTE		NÚMERO 419	COMPLEMENTO *****
CEP 07.140-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO GERALDO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTOR@DERMOMED.COM.BR		TELEFONE (11) 2600-4871	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 14:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.582.212/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019
NOME EMPRESARIAL DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTRELA DO OESTE	NUMERO 419	COMPLEMENTO *****
CEP 07.140-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO GERALDO	MUNICIPIO GUARULHOS
UF SP		TELEFONE (11) 2600-4871
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTOR@DERMOMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 14:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

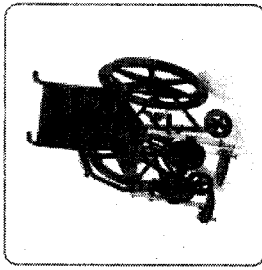
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



26%
OFF

SKU: PRL-11

Cadeira De Rodas Infantil Inflável Até 60 Kg 1000304 - Prolife



Marca: Prolife

A Cadeira de Rodas Infantil Inflável da Prolife é projetada especialmente para proporcionar conforto e mobilidade a crianças de até 60 kg. Feita com material resistente e leve, a cadeira é fácil de montar e desmontar, facilitando o transporte e o armazenamento.

~~R\$ 999,90~~

R\$ 737,90

12x de R\$ 61,49 ver parcelas

Quantidade

-

1

+

Adicionar ao
carrinho

Fale com um consultor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.372.346/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2018
NOME EMPRESARIAL PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GO 418	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRACHAC LOTE 008	
CEP 76.270-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO JUSSARA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALEQUIPAMENTOSHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3373-3065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 14:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

O que você está buscando?

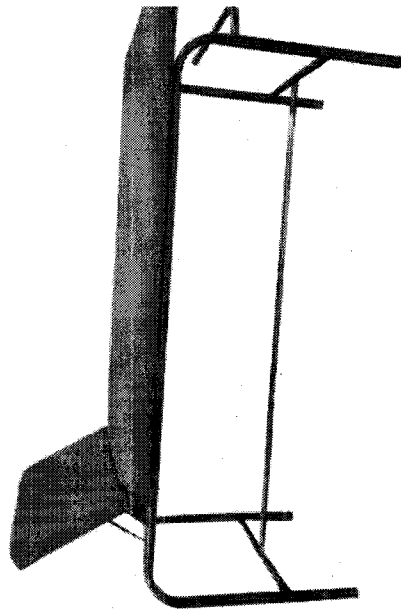
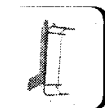
Armário Balde Banqueta/Mocho Berços Biombo Cadeiras Cama Carrões Escada Hamper Mesa Negatoscópio Suportes Poltrona

Aparelhos

Minha conta

Meu carrinho

Sofá Kits PORTAL Linha DESMONTÁVEL Colchões



Início > LINHA AÇO INOX >
Mesa de exame/divã em aço inox -
PE2752

Mesa de exame/divã em aço inox - PE2752

0 Perguntas

R\$920,00

12 x de R\$93,23

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR

5 em estoque

[Favoritar](#)

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Estrutura em tubo redondo de aço inox, com acabamento polido em alto brilho;
Leito estofado com espuma de alta densidade, revestido em courovin de primeira
qualidade;
Elevação do dorso/cabeceira através de cremalheira;
Suporte de papel;
Pés com ponteiros de borrachas

Grátis

Portal Hospitalar - Rodovia
GO 418 SN Quadrachac lote
008 - Bairro Alto da Boa Vista
- Jussara GO CEP 76270-000

000068

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.321.192/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2020
NOME EMPRESARIAL SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AGUIAS	NUMERO 516	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.707-190	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SAUDEQUICKSHOP.COM.BR		TELEFONE (43) 3252-7897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 14:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Primeira compra? Use o cupom **PRIMEIRA10** e ganhe 10% de desconto



Faça uma pesquisa...



0

Entre ou Cadastre-se

Pilates

Fisioterapia

Estética

Odontologia

Equipamento Médico

Laboratório

+ Categorias

Home > Fisioterapia > Móveis Clínicos > Mesa de Exame Clínico em Aço Inox ART202A - Artmed

Mesa de Exame Clínico em Aço Inox ART202A - Artmed

Ref: 1237

Faça uma avaliação

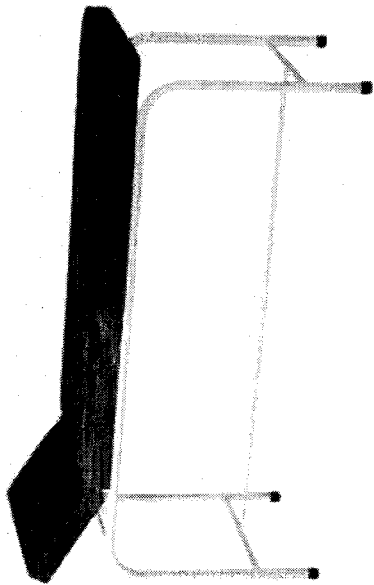
~~R\$ 1180,00~~

R\$ 892,80 no PIX

R\$ 960,00 Em até 12x sem juros

+ formas de pagamento

Adicionar aos favoritos



- 1 +

Adicionar ao Carrinho

Compre pelo Whatsapp

Calcule o frete

00000-000 OK

Não sei o meu CEP

Compartilhe nas redes sociais

CARACTERÍSTICAS | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ITENS INCLUSOS | PRODUTOS RELACIONADOS | AVALIAÇÕES

Descrição do produto

Conheça o Produto

Fale conosco

000070

Item 17

Item nº 6

Descrição: POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, BRACOS FIXOS, ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRACO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS, ARTICULADOS E INTEGRADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRACOS FIXOS, NÃO SE MOVIMENTAM COM O RECLINIO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, AÇO/FERRO PINTADO ELETROSTÁTICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VARIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM PONTEIRAS. CAPACIDADE 120 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,60 X 0,74 X 0,45M - INTERNAS: 1,60 X 0,55M. ANVISA: ISENTA ESTRUTURA: CINZA COURVIN: AZUL.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.220,00 **Valor total estimado:** R\$ 12.200,00 **RESULTADO(S)**

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 67.751.776/0001-14 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: BIRIMED COM.PROD.MED.HOSPITALARES LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.220,00 **Valor total homologado:** R\$ 12.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.922.620/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2024
NOME EMPRESARIAL MEDCLEAN SOLUCOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCLEAN SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSNI SCHARF	NUMERO 135	COMPLEMENTO SALA	
CEP 88.133-900	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO SONHO	MUNICIPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@AUDICONTA.NET		TELEFONE (47) 8817-1846	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 13:48:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Poltrona Reclinável Hospitalar Descanso e Acompanhante Comfort

Avaliação:
★★★★★

Ref.: 300800
Compartilhe este
produto:



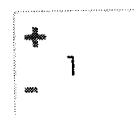
Cor



R\$1.385,00
ou a vista no
boleto:

R\$
1.288,05
com desconto
de 7%

6x de R\$ 230,83
s/ juros



COMPRAR

ADICIONAR

 Formas de pagamento

Prazo para postagem: 20 dias úteis



Calcule
o Frete
e o prazo
de
transporte



Não sei
meu CEP!

DESCRIÇÃO

Poltrona Reclinável Hospitalar Descanso e Acompanhante Comfort

Item nº 19

18

000074

Descrição: CADEIRA DE RODAS dobrável, suporta 120 kg impermeável com cinto, em aço carbono ou alumínio, com dimensões do assento: largura mínima de 40 cm e profundidade ajustável, e encosto reclinável: ajustável em ângulo, com rodas pneumáticas ou maciças, braços: removíveis e ajustáveis em altura, e apoios de pés ajustáveis e removíveis, almofada do assento: acolchoada, com tecido respirável e antideslizante, com cintos de segurança: homologados e ajustáveis, e sistema de freios: eficaz e de fácil manuseio, sistema de dobragem: para facilitar o transporte, apoio para cabeça, bolsa de transporte: inclusa, e certificação de qualidade: atendendo as normas de segurança e saúde pertinentes.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Sim **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 45 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.019,14 **Valor total estimado:** R\$ 45.861,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/04/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.593.430/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 45 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.019,14 **Valor total homologado:** R\$ 45.861,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.003.260/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2004
NOME EMPRESARIAL ADA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADA MEDICAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO AV UTINGA	NUMERO 777	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.220-611	BAIRRO/DISTRITO UTINGA	MUNICIPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@ADAMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (11) 2325-4371	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 14:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Faça sua busca



BUSCAR

LIQUIDAÇÃO

CINTA PÓS CIRÚRGICA E
MODELADORA

ELEOTERAPIA E
ESTÉTICA

MOBILIDADE

MÓVEIS
HOSPITALARES

EQUIPAMENTOS
ORTOPÉDICOS

PRODUTOS
MÉDICOS

MARCAS

Você está em: Página Inicial / Cadeira de Rodas Dobrável Resistente até 150kg Pneu Antifuro Leve Idoso Acamado MA3F Ortomobil

Cadeira de Rodas Dobrável Resistente até 150kg Pneu Antifuro Leve Idoso Acamado MA3F Ortomobil

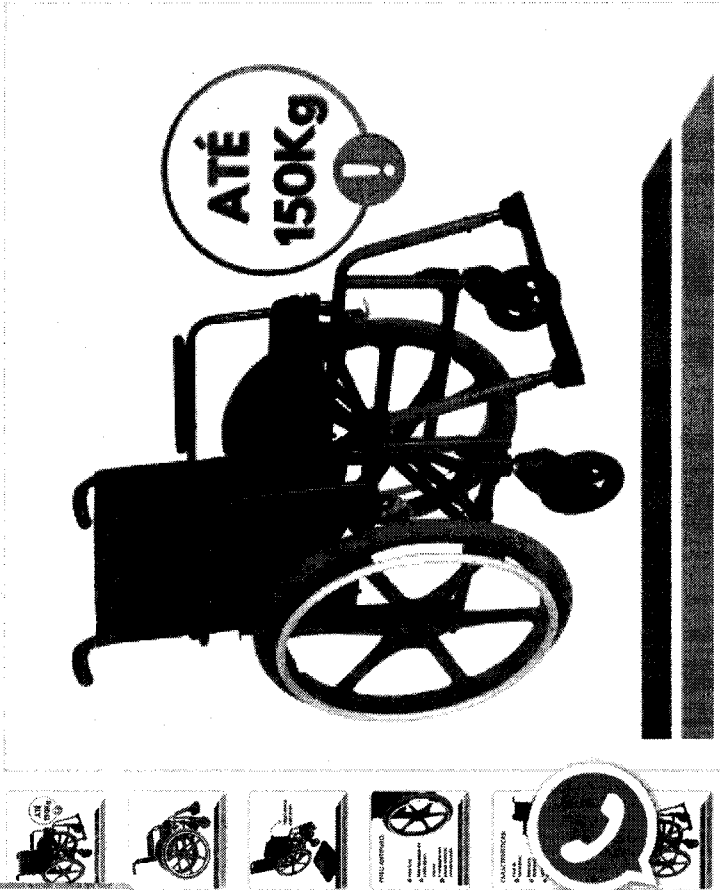
CÓDIGO DO PRODUTO: MA3F-CZ)

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

Feedback

Ortomobil

+



A Cadeira de Rodas Dobrável Ortomobil MA3F foi desenvolvida para proporcionar o máximo de conforto, segurança e praticidade para adultos e idosos com perda de **mobilidade**. Ideal para quem busca uma cadeira leve, durável e fácil de manusear, ela é a escolha perfeita para uma vida mais ativa e independente.

Tamanho

Escolha uma Opção...

por: R\$ 1.032,38

à vista ou depósito

R\$980,76

10x de R\$103,24

1º COMPRAR

FRETE E PRAZO:

CEP

OK

eu não sei meu cep

000076

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.264.876/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2015
NOME EMPRESARIAL HPLACE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HPLACE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3 00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CARANDAI	NUMERO 161	COMPLEMENTO LOJA 1	
CEP 30.120-064	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@HPLACE.COM.BR		TELEFONE (31) 3347-1706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

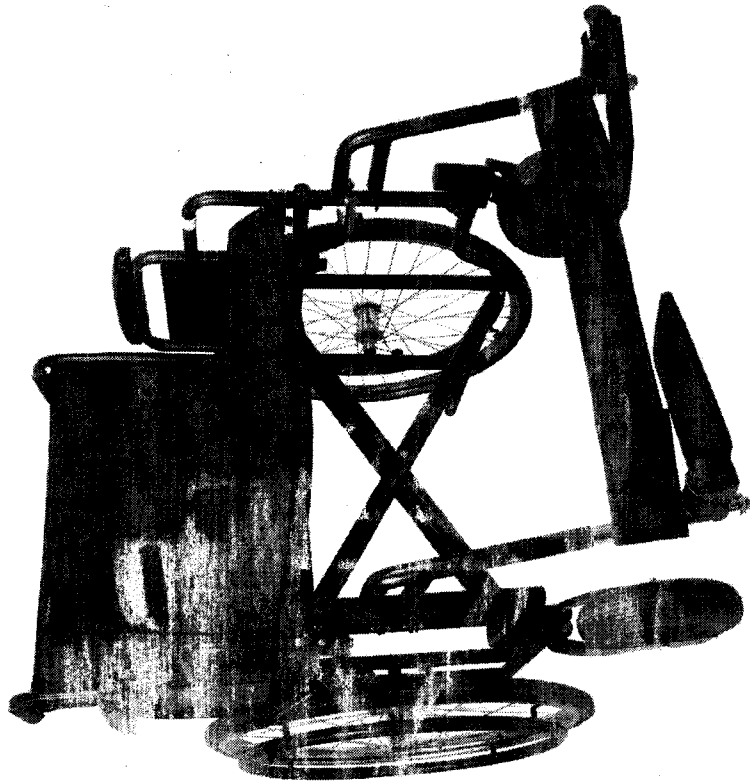
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:00:04 (data e hora de Brasília).

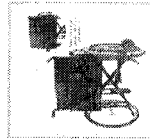
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



⊕ Clique para ampliar imagem



Cadeira De Rodas Para Obeso Dobrável 180Kg D500 Dellamed

SKU: 9466

de R\$ 1.990,00 por **R\$ 1.827,00**
11x sem juros de R\$ 166,09/mês

Economize **R\$ 163,00** (8%)

Para pagamentos à vista ganhe **7% de desconto.**

Valor com desconto **R\$ 1.699,11**

 Veja as parcelas no cartão ▼

Frete Grátis para os pedidos acima de R\$199,00
Somente para os Estados: MG / SP / RJ / ES / DF / GO / PR

Disponibilidade Imediata

Comprar

Adicione na Lista de Desejos

Veja o valor do frete:

Item nº 1

Descrição: CADEIRA DE RODAS OBESO ATÉ 300 KG COM PÉS FIXO COM SUPORTE DE SORO, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL COM A CAPACIDADE DE 300 KG.
Critério de julgamento: Menor preço
Situação: Homologado
Tipo: Material
Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não
Benefício: Não se aplica
Margem de preferência normal: Não
Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 1
Unidade de medida: UNIDADE
Valor unitário estimado: R\$ 1.967,22
Valor total estimado: R\$ 1.967,22
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º
Data do resultado da homologação: 27/03/2025
Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.581.105/0001-94
Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: BIGMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Indicador de subcontratação: Não
Porte da empresa: Demais
Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não
Uso do benefício ME/EPP: Não
Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1
Valor unitário homologado: R\$ 1.967,22
Valor total homologado: R\$ 1.967,22
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

19

000079

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.302.348/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/12/2017	
NOME EMPRESARIAL GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV ALAGOAS	NÚMERO 1193	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.401-402	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR		TELEFONE (16) 2103-0800/ (16) 2103-0814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 14:12:33 (data e hora de Brasília).

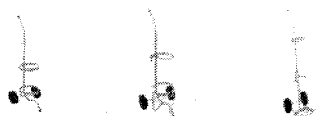
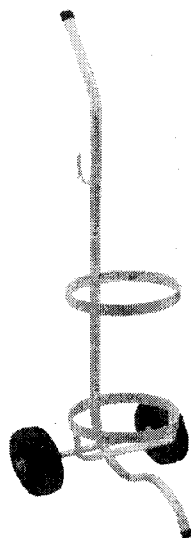
Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000081

Fotos



Fidelidade RHDS

Carro para Transporte de Cilindro Protec

Tire <https://api.whatsapp.com/send?phone=5517981188712&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:>
as *Carro%20para%20Transporte%20de%20Cilindro%20Protec*. Aqui esta o link: <https://www.produtosmedicos.com.br/equipamentos/oxigenoterapia/carro-para-vidas-transporte-de-cilindro-protec>

R\$ (BRL) 700,00

R\$ 679,00 à vista com desconto

ou 12x de R\$ 58,33 Sem juros

Capacidade:

☐ 03 L

☐ 05 L

☐ 07 L

☐ 10 L

☒ 50 L

Quantidade:

1

 Comprar

CEP:

Calcular frete(https://www.produtosmedicos.com.br/equipamentos/oxigenoterapia/carro-para-transporte-de-cilindro-protec?parceiro=2015&variant_id

Item nº 1659166

Descrição: CARRINHO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 25,40MM X 1,20MM, COM CORRENTE PARA PROTEÇÃO E FIXAÇÃO DE CILINDRO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI), APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM 04 (QUATRO) RODAS DE 125MM GIRATÓRIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 0,46MX0,34X0,94M.

Critério de julgamento: Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não se aplica**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 3**Unidade de medida:** UND**Valor unitário estimado:** R\$ 417,33**Valor total estimado:** R\$ 1.251,99

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º**Data do resultado da homologação:** 02/04/2025**Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.675.016/0001-58**Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA

Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3**Valor unitário homologado:** R\$ 417,33**Valor total homologado:** R\$ 1.251,99

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

20

000002

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.471.297/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/1996
NOME EMPRESARIAL SAO PAULO OXIGENIO - COMERCIO DE GASES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA BALSA	NUMERO 759	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.911-035	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA DO O	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TONI.ANDERSON@SAOPAULOOXIGENIO.COM.BR		TELEFONE (11) 3998-6621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

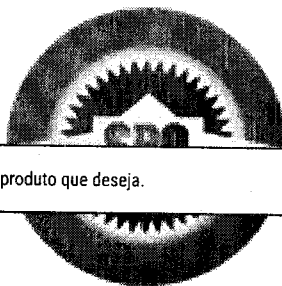
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:18:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



São Paulo Oxiênio

Você está em: Industrial

000084

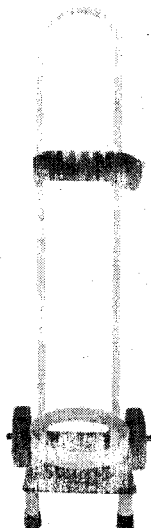


(https://saopaulooxigenio.c

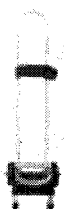
Pesquise aqui o produto que deseja.

(https://saopaulooxigenio.c
conta/)

(https://saopaulooxigenio.com.br)



(https://saopaulooxigenio.com.br/wp-
content/uploads/2017/12/Carrinho-15-litros.jpg)



(https://saopaulooxi
content/uploads/201
15-litros.jpg)



(https://saopaulooxi
content/uploads/201
15-litros-02.jpg)

Carrinho para transporte de cilindro de 10 ou 15 litros Ind.

R\$ 275,00

em até 2x de R\$ 137,50 s/ juros

1

COMPRAR

Carrinho para transporte de cilindro de 10 ou 15 litros;
Facilidade no transporte de seus cilindros.
Fabricado em material de alta resistência.

Dúvidas? Ligue no telefone abaixo:



(11) 3998-6621

(19) 3324-7591

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

00000-000

CALCULAR

Descrição

Informações Técnicas

Avaliações (37)

Descrição

Carrinho para cilindro de 10 ou 15 litros

Facilidade no transporte de seu cilindro.

Fabricado em tubos galvanizados de ferro com pintura eletrostática branca.

Acompanha alças ajustáveis em velcro.

Rodízios em PVC reforçado.



São Paulo (https://api.whatsapp.com/send?

phone=551139986621&text=Ol%C3%A1!%20Gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es)

Produtos relacionados

21

000085

Item nº 25

Descrição: Carro de transporte de oxigênio . Armação em tubo 25,4x1,2m . Base em chapa de aço 3,2mm. . Rodas reforçadas de 125mm.
Critério de julgamento: Menor preço**Situação:** Fracassado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
Quantidade: 13**Unidade de medida:** UNIDADE**Valor unitário estimado:** R\$ 430,19**Valor total estimado:** R\$ 5.592,47
RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 30/01/2025**Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47.094.894/0001-90**Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA

Indicador de subcontratação: Não**Porte da empresa:** ME**Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não**Uso do benefício ME/EPP:** Sim**Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 13**Valor unitário homologado:** R\$ 559,25**Valor total homologado:** R\$ 7.270,25

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.946.662/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/1999
NOME EMPRESARIAL GENERAL MED LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAPA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-33 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADUÁRIO AV DAS AMERICAS	NUMERO 07935	COMPLEMENTO SAL 0416	
CEP 22.793-081	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ.GAPANOWICZ@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 9987-8955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS ACESSE SUA CONTA



Buscar



 0 itens
R\$ 0,00

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?

FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Móveis Hospitalares / Divãs para exames / Macas Para Massagem / DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICO

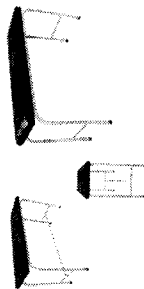
DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICO

Marca: **GENERALMED**
Modelo: **S-0450-PR**
Disponibilidade: **Disponível em 10 dias úteis**
Referência: **282**

Por:

R\$ 561,25

R\$ 555,64 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 60,80 com tarifa



1

COMPRAR

Autoclaves

Baterias e Lâmpadas
Especiais

Móveis Hospitalares

Equipamentos hospitalares

Aparelho De Pressão

Balanças

Cadeiras De Rodas

Colchões e Almofadas
Antiescaras

Consumo Laboratório

Consumo Hospitalar

Desfibriladores

Massageadores

000087

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.895.143/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/02/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCLEAN PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 7142	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR BLOCO IRMAOS PEREIRA ED
CEP 81.670-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDCLEAN.HOSPITALAR@CMAIL.COM		TELEFONE (41) 3082-5114/ (41) 9612-8186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

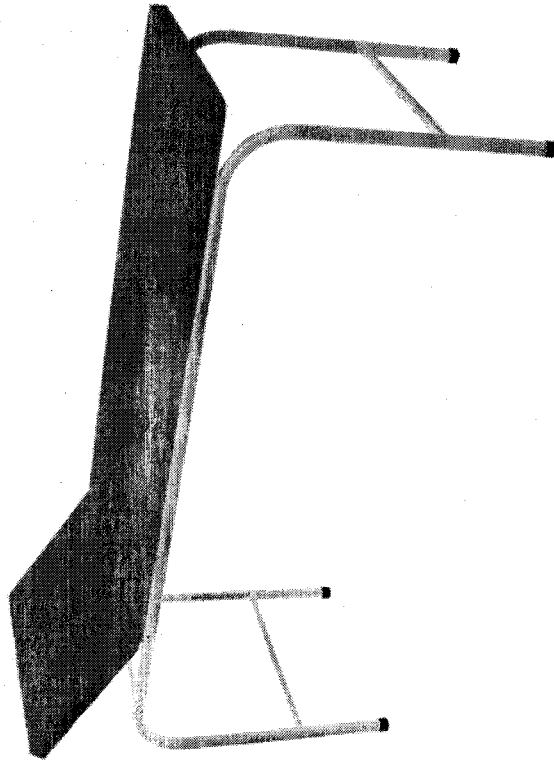
Emitido no dia 04/04/2025 às 15:26:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Mesa para Exame Clínico Infantil Pediátrica Cabeceira Regulável



Avaliação:
★★★★★

Ref.: 200403

Compartilhe este produto:



Cor



Comprimento *

- ☐ 1,20m de Comprimento
☐ 1,50m de Comprimento +R\$90,00

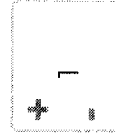
R\$595,00

ou a vista no boleto:

R\$ 553,35

com desconto de 7%

6x de R\$ 99,17 s/ juros



COMPRAR

ADICIONAR

 Formas de pagamento

Prazo para postagem: 20 dias úteis



OK

Não sei meu CEP

0000089

Item nº 5

Descrição: MESA AUXILIAR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 623,47 **Valor total estimado:** R\$ 12.469,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 27/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.117.794/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERR

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 570,00 **Valor total homologado:** R\$ 11.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

23

000090

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.453.993/0003-26 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2022
NOME EMPRESARIAL SANITAS MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.82-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO	NUMERO 400	COMPLEMENTO GALPAO460 ANDAR 2	
CEP 02.998-050	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CITY JARAGUA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@WMOREIRA CONSULT.COM.BR		TELEFONE (13) 3411-2715	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 11:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000092



 (<https://api.whatsapp.com/send?text=Mesa%20Auxiliar%20em%20A%C3%A7o%20Inox%2060x40x80cm%20com%20Rodizio%20-%20Sanitas%20M%C3%B3veis%20http%3A%2F%2Fwww.sanitasmoveis.com.br/mesa-auxiliar-em-aco-inox-60x40x80cm-com-rodizio-sanitas-moveis>)

Compartilhar

Mesa Auxiliar em Aço Inox 60x40x80cm com Rodizio - Sanitas Móveis

Código: S-0860-E Marca: Sanitas Móveis (<https://www.sanitasmoveis.com.br/marca/sanitas-moveis.html>)

 Adicionar aos favoritos

R\$ 723,48

até 10x de R\$ 72,34 sem juros

ou **R\$ 687,31** via Pix

1

COMPRAR

Adicionar à sacola



Parcelas ▼

1x de R\$ 723,48 sem juros

2x de R\$ 361,74 sem juros

3x de R\$ 241,16 sem juros

4x de R\$ 180,87 sem juros

5x de R\$ 144,69 sem juros

7x de R\$ 103,35 sem juros

8x de R\$ 90,43 sem juros

9x de R\$ 80,38 sem juros

10x de R\$ 72,34 sem juros

11x de R\$ 79,58



Dúvidas? 

Favoritos(/conta/favorito/listar) 

Minha Conta



Carrinho

(<https://www.sanitasmoveis.com.br/carrinho/index>)
0 itens



Digite o que você procura

Solicite seu Orçamento



Envie
Entregamos em
toda a Brasil



Atendimento
Via WhatsApp

Entre em contato conosco
comercial@sanitasmoveis.com.br

(<https://api.whatsapp.com/send/?phone=5511913546828&text=Seja+bem+Vindo+a+Sanitas+M%C3%B3veis%21+Precisa+de+ajuda%3F&typ>)

Início (<https://www.sanitasmoveis.com.br/>)

Móveis Clínicos e Cirúrgicos (<https://www.sanitasmoveis.com.br/moveis-clinicos-e-cirurgicos>)

Mesa Auxiliar (<https://www.sanitasmoveis.com.br/mesa-auxiliar>)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.527.391/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2024
NOME EMPRESARIAL MEGAMOBIY COMERCIO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA OLARIA	NUMERO 591	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.627-172	BAIRRO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@IMCONT.COM.BR		TELEFONE (31) 2520-3344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:34:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MEGAMOBILY



MEGAMOBILY

000094

MENU

DIGITE O QUE VOCÊ PROCURA



Minha conta (/conta/index)

Meus Pedidos (/conta/pedido/listar)

Lista de Desejos (/conta/favorito/listar)

Rastreie seu pedido:

Categorias



Acessibilidade à Banheiros (/carrinho/index)



Cadeiras de Rodas (/carrinho/index)

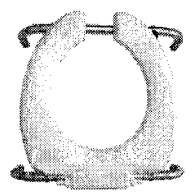


Saúde (/carrinho/index)



Massagens (/carrinho/index)

Entre ou Cadastre-se (/conta/index)



(https://api.whatsapp.com/send?text=Cadeira%20de%20Banho%20e%20Higi%C3%AAnica%20Idoso%20Acamados%20Em%20Alum%C3%ADnio%20N%C3%A3o%20Enferruja%20e%20N%C3%A3o%20Descasca%20Suporta%20Sequencial%20http%3A%2F%2Fwww.megamobily.com.br/cadeira-de-banho-e-higienica-idoso-acamados-em-aluminio-nao-enferruja-e-nao-descasca-suporta-ate-100-kg-sequencial)

Início (https://www.megamobily.com.br/) » Acessibilidade à Banheiros (https://www.megamobily.com.br/cadeiras-de-banho)

CADEIRA DE BANHO E HIGIÊNICA IDOSO ACAMADOS EM ALUMÍNIO NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA SUPORTA ATÉ 100 KG - SEQUENCIAL

CÓDIGO: 001154

MARCA: Sequencial (https://www.megamobily.com.br/marca/sequencial.html)

6x de R\$ 93,27

R\$ 866,96

R\$ 559,62

ou R\$ 531,64 via Pix

Meu Carrinho Carrinho Vazio

1

COMPRAR (HTTPS://WWW.MEGAMOBILY.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/3328958)

ESTOQUE: DISPONÍVEL

Estou no sua



loja e desejo mais informações

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5562982555&text=Fale conosco agora! https://www.megamobily.com.br/cadeira-de-banho-e-higienica-idoso-acamados-em-aluminio-nao-enferruja-e-nao-descasca-suporta-ate-100-kg-sequencial?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle)

LISTA DE DESEJOS

(HTTPS://WWW.MEGAMOBILY.COM.BR/CONTA/FAVORITO/332895854)



(https://wa.me/5531982555555?text=Fale conosco agora)



Parcelas

Item nº 11

Descrição: Cadeira de banho em inox . Estrutura: tubular inoxidável de 20 x 1,2 mm . Apoio fixo para os pés . Apoio para os braços . Assento sanitário e encosto em plástico de alta resistência; . Possui 4 rodízios, sendo 2 dianteiros fixos e 2 traseiros giratórios com travamento, de 4 polegadas . Capacidade: 120 kg . Dimensões Externas: 80 x 64 cm (medidas aproximadas) . Dimensões Internas: 45 x 45 cm (medidas aproximadas) . Altura encosto: 105 cm . Assento: 57 cm

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Fracassado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 76 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 484,99 **Valor total estimado:** R\$ 36.859,24

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 30/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 56.426.736/0001-80 **Consultar sanções e penalidades do fornecedor**

Nome ou razão social do fornecedor: 56.426.736 MONICA DE FATIMA CARNEIRO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 76 **Valor unitário homologado:** R\$ 483,00 **Valor total homologado:** R\$ 36.708,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,4103%

000095

25

000096

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.991.453/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2000
NOME EMPRESARIAL MARCIO BERTOGLIO & CIA.LTD.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMABEM FARMACIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NUMERO 475	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TAPEJARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FARMABEMFARMACIA.COM.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:40:07 (data e hora de Brasília).

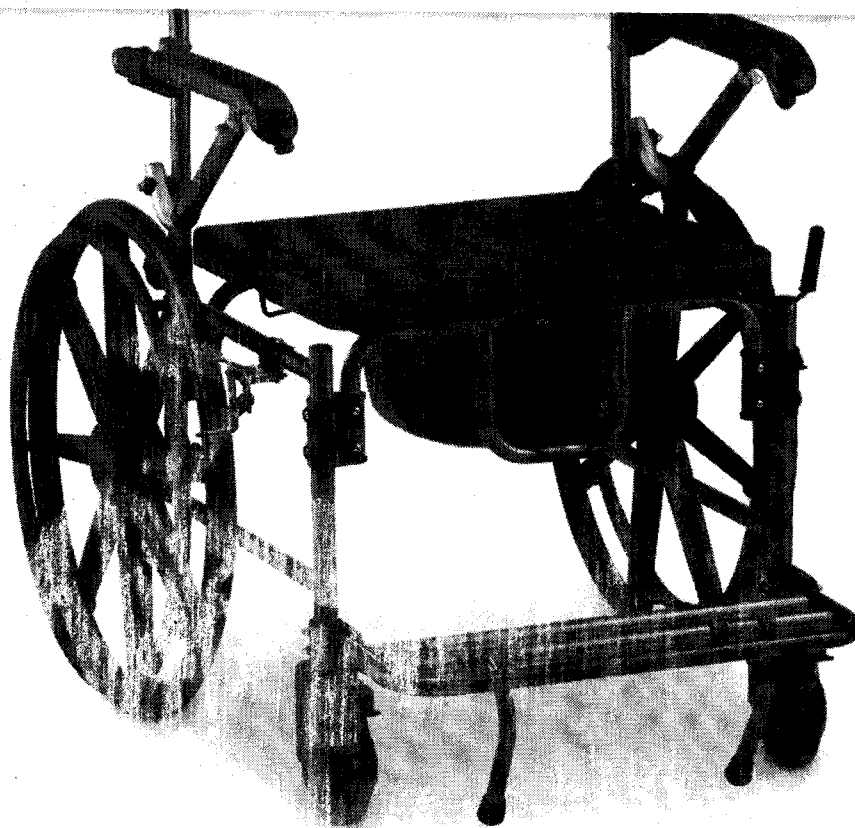
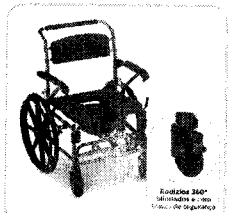
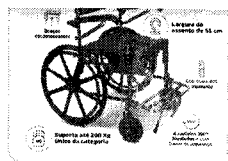
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Olá!
Faça o seu login!

0



Cadeira de Banho Higienização Obeso 200kg D70 Dellamed

Dellamed Cód 7739

Conforto, segurança e resistência para o dia a dia, suportando até 200 kg com mobilidade e praticidade!

R\$ 1.620,00 ou R\$1587,60 no boleto bancário (2,00% de desconto)

1

COMPRAR

Calculo de frete

Digite seu CEP

Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.582.212/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019
NOME EMPRESARIAL DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DERMOMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTRELA DO OESTE	NUMERO 419	COMPLEMENTO *****
CEP 07.140-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO GERALDO	MUNICIPIO GUARULHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTOR@DERMOMED.COM.BR		TELEFONE (11) 2600-4871
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:42:33 (data e hora de Brasília).

DERMO

Entre ou
Cadastre-se

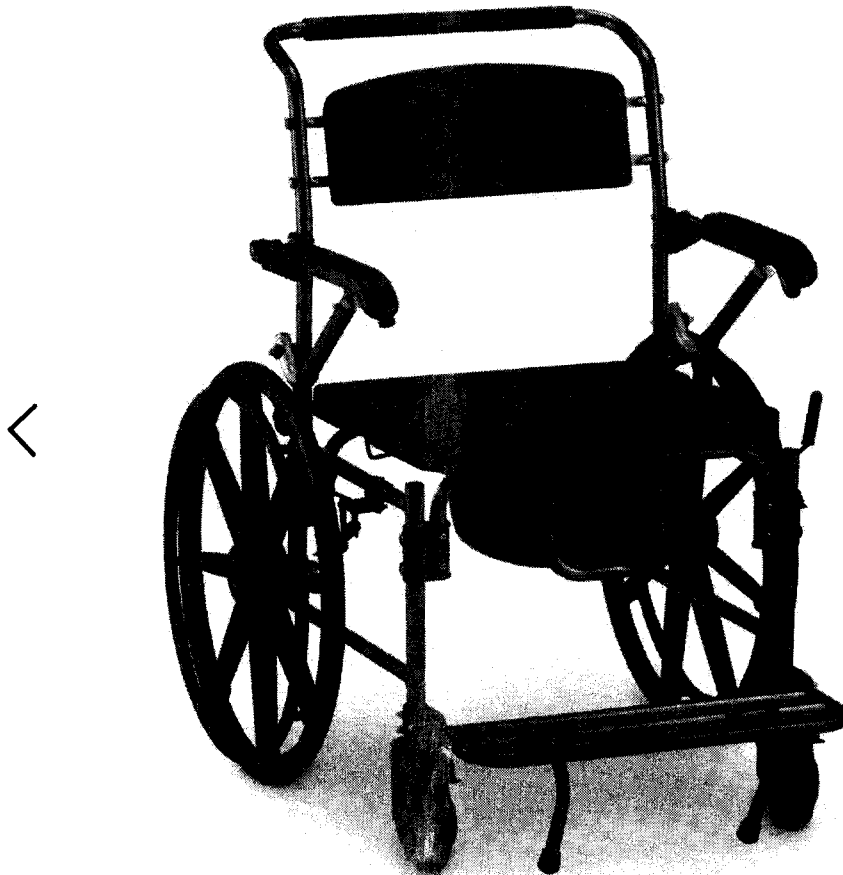
0

O que você está procurando?



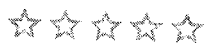
Home › Equipamentos de saúde › Cadeiras de banho para idosos › Cadeira de Banho D70 Até 200

14%
OFF



SKU: DLD-89

Cadeira de Banho D70 Até 200 Kg Em Alumínio - Dellamed



Marca: Dellamed

A cadeira de banho D70 Dellamed é a escolha perfeita para quem busca qualidade, resistência e funcionalidade em momentos de higienização e cuidado. Projetada com uma estrutura de alumínio superleve e durável, ela combina conforto e segurança, sendo ideal para uso doméstico ou em instituições de saúde.

R\$ 2.352,82

R\$ 1.999,90

à vista
12x di

Quer condições especiais? Fale comigo!

Comprar

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

cadeira de banho obeso 180k

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

[Limpar](#)

 [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "cadeira de banho obeso 180k"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.895.143/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/02/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCLEAN PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 7142	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR BLOCO IRMAOS PEREIRA ED
CEP 81.670-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDCLEAN.HOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3082-5114/ (41) 9612-8186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Cadeira de Rodas Obeso 160kg Ortometal

Avaliação:
★★★★★

Ref.: 200954
Compartilhe este
produto:



R\$2.798,00
ou a vista no
boleto:

**R\$
2.602,14**

com desconto
de 7%

6x de R\$ 466,33
s/juros

COMPRAR

ADICIONAR

 Formas de pagamento



Calcule
o Frete
e o prazo
de
transporte

Não sei
meu CEP!

DESCRIÇÃO

CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL PARA OBESO ATÉ 160 KG - ORTOMETAL

Cadeira de rodas obeso Ortometal indicada para transporte e locomoção de usuários com peso até 160 kg.

ESPECIFICAÇÕES:

- Estrutura 100% aço carbono, pintura epóxi-pó com cura em estufa acima de 180°C.
- Dobrável em X duplo tubular. Barra extra de sustentação.
- Encosto estofado em poliéster.
- Assento com almofada de 5 cm ou 2 cm em Poliéster, removível.
- Apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas.
- Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em altura.

Item nº 1637314

26 000103

Descrição: Cadeira de rodas, fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto revestido com nylon duplo almofadado, almofada de 4cm removível no assento; Dobrável em "X" tubular com duas chapas maciças bilateralmente em aço carbono reforçando o "X"; Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoio para os braços escamoteáveis com apoio em espuma de poliuretano; Apoio para os pés com regulagem de altura através de braçadeiras rebatíveis lateralmente; Apoio para panturrilha em espuma injetada com regulagem de altura

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.300,00 **Valor total estimado:** R\$ 13.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.012.033/0001-26 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 809,00 **Valor total homologado:** R\$ 8.090,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 37,7693%

Item nº 1

27

000104

Descrição: CARRO DE TRANSPORTE INTRA E EXTRA HOSPITALAR PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAFO
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 2.600,00 Valor total estimado: R\$ 2.600,00
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/01/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 06.065.614/0001-38 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 1.890,00 Valor total homologado: R\$ 1.890,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.895.143/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/02/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCLEAN PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 7142	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR BLOCO IRMAOS PEREIRA ED	
CEP 81.670-000	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDCLEAN.HOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3082-5114/ (41) 9612-8186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

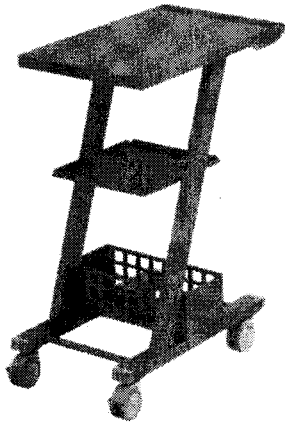
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 15:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Carro para ECG Eletrocardiógrafo Duas Colunas e Bandejas

Avaliação:
★★★★★

Ref.: 13637
Compartilhe este
produto:



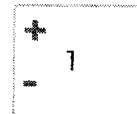
R\$1.689,00

ou a vista no
boleto:

**R\$
1.570,77**

com desconto
de 7%

6x de R\$ 281,50
s/ juros



COMPRAR

ADICIONAR

 Formas de pagamento

Prazo para postagem: 25 Dias Úteis



Calcule
o Frete

e o prazo
de
transporte

OK

Não sei
meu CEP!

DESCRIÇÃO

Carro para Suporte e Transporte de ECG Eletrocardiógrafo NG-0263A-HO

Carro para suporte e transporte de ECG - Eletrocardiógrafo, monitores, cardiotocógrafos e Desfibriladores, ideal para clínica, consultório, pronto socorro, posto médico, enfermaria, centro cirúrgico e UTI. Possui duas bandejas e cesto para acessórios. Carro de Transporte Para ECG com Cesto Universal.

Bandeja superior e intermediária em aço SAE1010
Estrutura fabricada em tubos de aço retangular, com duas colunas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2013
NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPICENTER			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NUMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06	
CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICIPIO RIALMA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR		TELEFONE (62) 3397-2256	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NUMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA
UF GO		TELEFONE (62) 3397-2256
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 16:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Envios
para Todo Brasil

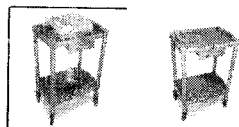


Descontos
em pagamentos a vista



Contato
(62) 99

Você está em: Equipamentos > Móveis Hospitalares > Carrinho Para Eletrocardiograma (Carro Eletrocardiógrafo ECG)



Carrinho Para Eletrocardiograma (Carro Eletrocardiógrafo ECG)

Destaque

MARCA: HOSPICENTER

Seja o primeiro a opinar

de R\$ 1.200,00

R\$ 990,00

R\$ 970,20 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 99,40 com juros
ou 6x de R\$ 165,00 Sem juros

COMPRAR



Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000109

Birigui, 16 de ABRIL de 2025.

AO
SR. ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**”.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100
045860

Assinado de forma digital por MARCEL
LYUDI KOZIMA:37100045860
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=22087251000198, ou=AC SyngularID
Multiple, o=ICP-Brasil, cn=MARCEL
LYUDI KOZIMA:37100045860
Dados: 2025.04.16 11:34:16 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima

Diretor Substituto de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO


Nathalia da Cunha

Chefe Substituta da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

RECEBI EM:

____/____/2.025

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Equipe de Apoio - Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEILA CRISTINA GASPARIN FERREIRA
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHÁLIA DA CUNHA
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDI PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

III. Equipe de Apoio - Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
RAFAEL NACHES PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

0001110

ANEXO I

EQUIPES DE APOIO - TITULARES

EQUIPE	ATA	SISTEMA	DOCUMENTOS
1	Ricardi Pazian Baptista	Keila Cristina Gasparin Ferreira	Tatyane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Tamara Fernanda Cordeiro de Barros	Énio Nicolau Linares Garcia
3	Renata Apurecida Natal Zago	Willian Pontes Gonçalves	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4	Andréia Cristina Possetti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Nathália da Cunha
5	Danilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thomé	Frank Hiroshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriele Marcolino	Paula Custódio Gonçalves	Rafael Naches Panini
----------------------------	--------------------------	----------------------


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000111

Birigui, 16 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 718/2025 – ENLG

Ref. Registro de Preços – Equipamentos médicos.

Prezado,

Com a finalidade de elaborar processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE”, em atendimento à Requisição de Registro de Preços nº 84/2025, procedemos com análise prévia ao expediente encaminhado, sendo necessárias as seguintes revisões:

a) Termo de Referência: Indicar se poderá haver a renovação do prazo da Ata de Registro de Preço e também a renovação do saldo desta (vedado acréscimo na quantidade inicial estabelecida).

b) Termo de Referência: Indicação expressa se poderá haver adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos (Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal), conforme disposições do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Neste quesito, deverá ser justificada a escolha, ainda que optando pela vedação.

c) Termo de Referência: Por se tratar de equipamentos, indicar se as empresas vencedoras deverão apresentar ficha técnica do produto para verificação de compatibilidade, identificar os itens e o prazo para sua apresentação, se for o caso.

d) Termo de Referência: Verificar necessidade de apresentação de documentos complementares, como por exemplo, alvarás das empresas e registros dos produtos na ANVISA, pois há itens específicos da área da saúde, devendo ainda identificar os itens e o prazo para sua apresentação, se for o caso.

e) Cotação de preços: O relatório de média de preços emitido pela SMAR apresenta discrepâncias entre os menores e maiores valores encontrados em diversos itens, verificando-se ainda distorções com percentual superior à 100% (cem por cento) do menor valor. Neste quesito, recomenda-se ampla revisão com a finalidade de evitar preços inexequíveis ou sobrepreços.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

f) Recomenda-se ampliação da pesquisa, buscando o atendimento às disposições do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, o qual nos traz:

“[...] ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar.”

g) Ausência de tentativas de cotação direta com fornecedores, recomendando-se trazer ao processo licitatório eventuais comprovantes, ainda que não se tenha obtido retorno, se for o caso.

h) Disponibilização dos arquivos editáveis do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência aos endereços de e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br e enio.pregoeiro@gmail.com, após eventuais adequações.

Diante ao exposto, recomendamos o saneamento da documentação e sua reapresentação, com vistas à elaboração do edital.

Esclarecemos que a elaboração do edital e demais trâmites estão condicionados ao saneamento da documentação apresentada.

Por fim, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos e orientações em nosso setor.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

ENIO NICOLAU
LINARES
GARCIA:379351
08838

Assinado de forma digital por ENIO
NICOLAU LINARES
GARCIA:37935108838
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=22087251000198, ou=AC
SingularID_Multipia, o=ICP-Brasil,
cn=ENIO NICOLAU LINARES
GARCIA:37935108838
Dados: 2025.04.16 15:42:21 -03'00'

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

Sr.

ROQUE HAROLDO BOMFIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: OFICIO 718/2025- REQUISIÇÃO RP 84/2025 - REGISTRO PREÇOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS

De: Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br>

000112

Data: 16/04/2025, 15:45

Para: Prefeitura Birigui Sec. Saúde <secsaudepmb@hotmail.com>

CC: renata.secsaudebirigui@gmail.com, saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Bom dia,

Encaminho em anexo o Ofício nº 718/2025, para conhecimento e providências.

À disposição para mais esclarecimentos e orientações em nosso setor.

Fico ao aguardo.

Cordialmente,

ENIO N L GARCIA

PREGOEIRO OFICIAL

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

— Anexos: —

718-2025 - INFO RP EQUIPAMENTOS MEDICOS - SAUDE.pdf

228KB



000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 24 de abril de 2025

Ofício nº 21/2025 EVMM / SECSAÚDE

Para: Pregoeiro Oficial – **ENIO N L GARCIA**

Assunto: Resposta ao Ofício N°718/2025 enviado via e-mail dia 16/04/2025

Prezado,

Em atenção ao Ofício N°718/2025 enviado via e-mail dia 16/04/2025 , referente ao **“TERMO DE REFERÊNCIA N°50/2025, “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE”** e a requisição de registro de preços n°**84/2025**, já foram feitas as correções solicitadas. Segue anexo documentos devidamente corrigidos.

Sem mais para o momento e certos de vossa atenção e presteza, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 25/04/25

Horário: 14 h 50 min

Marcelo

(Servidor)



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000114

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

84 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	BIOMBO DE 3 CORPOS, ESPECIFICAÇÕES: pintado na cor branco. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,73x1,85 m 1.60.01.8593-0	UN	20,000	12.653,40
2	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, especificações: - Construído em chapa de aço - Fundo e teto em chapa - Frente e laterais com vidro de 3 mm de espessura - 4 prateleiras com vidros de 4 mm de espessura - Portas com fechadura tipo Yale - Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC - Pintura eletrostática a pó epóxi - Medidas: 1,50 (alt) 0,65 (larg) 0,40 (prof). 1.60.01.9144-1	UN	10,000	12.199,70
3	ARMÁRIO VITRINE C/01(UMA) PORTA, ESPECIFICAÇÕES: -Armário vitrine com uma porta de vidro com fechadura tipo Yale, 3 prateleiras e laterais de vidro, teto e fundo em chapa de aço e estrutura em cantoneiras reforçada. Com dimensões aproximadas de 1,50 x 0,50 x 0,40 cm, cor branca. 1.60.01.9329-0	UN	10,000	7.573,30
4	CARRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: Com 2 planos executado em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18/8, dotados de bordas elevadas em todos os lados. Dimensões 950 x 550 x 750 mm. 1.60.03.0014-3	UN	20,000	26.950,00
5	ESCADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: totalmente pintada na cor branca, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m 1.60.06.0020-1	UN	30,000	5.646,60
6	BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES:Construída sobre tripé de ferro fundido esmaltado na cor branca, altura regulável através de mandril, de fácil acionamento, concha em aço inoxidável polido, para injeções I.V. ou coleta de sangue. 1.60.16.0051-5	UN	40,000	6.085,20
7	MESA DE MAYO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: Mesa de mayo em inox para instrumental com armação tubular com rodízios de 2", totalmente em inox, com altura regulável por roseta com altura mínima de 0,92 m, com altura máxima de 1,25 m. Com bandeja em aço			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

84 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

inox com dimensões aproximadas de 48,5 cm de comprimento x 32,5 cm de largura.

1.60.16.0110-4

UN

20,000

8.232,00

8

MOCHO GINICOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO. GARANTIA 1 ANO, COR CINZA, QUE SUPORTA NO MÍNIMO 120KG.

1.60.16.0140-6

UN

20,000

7.066,60

9

SUPORTE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E ALTURA REGULÁVEL BASE PINTADA NA COR BRANCO E HASTE EM AÇO INOX. ESTRUTURA TUBULAR Ø 1.1/4"X1,20 MM, TUBO DE REGULAGEM EM TUBO Ø 7/8"X1,20 MM E HASTE EM TUBO Ø 5/8"X1,20 MM AÇO INOX COM 4 GANCHOS - ALTURA MÍNIMA: 1,50 M / MÁXIMA: 2,00 M

1.60.16.0180-5

UN

50,000

8.789,50

10

CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE 04" MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIROS COMPOSTO DE 04 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA PARA DIVISÕES PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E AS DEMAIS PARA INSTRUMENTOS. UM COMPARTIMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL. TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM DOIS MÓDULOS. BANDEJA COM GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR / MONITOR OU CARDIOVERSOR. DOTADO DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2,00 METROS, E 4 TOMADAS (2 P+T) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS. ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAVETAS/BASCULANTE. DIMENSÕES 60 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA.

1.60.16.0202-0

UN

10,000

22.274,40

11

CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX:
Estrutura das bases em tubo de aço inox;
Leito fixo, estofado, com espuma revestido em courvim;
Cabeceira móvel com regulagem por cremalheira;

Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox;
Pára-choque de borracha na cabeceira e peseira;
Suporte para soro em aço inox com 2 ou 4 ganchos.
Rodízios entre 4" e 6" sendo dois com freios em diagonais.
Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80 (podendo variar 5cm para mais ou menos).

1.60.16.0207-0

UN

10,000

16.143,30

12

CARRINHO DE CURATIVO TOTALMENTE EM AÇO INOX; ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, 02 (DUAS) PRATELEIRAS COM VARANDAS; 01 (UM) BALDE COM ALÇA E 01 (UMA) BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOX DE 5 LITROS COM ACABAMENTO POLIDO; 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 03" (POLEGADAS)



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000115

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
84 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: DE 0,45 A 0,75 X C: DE 0,70 A 0,80. X A: 0,80 MTS.

1.60.16.0242-9 UN 20,000 14.706,00

13

CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER, ESPECIFICAÇÕES: GRADES: DEVERÁ SER POR TODA EXTENSÃO DA CAMA (CABECEIRA, LATERAL E PESEIRA) AS GRADES DEVERÃO SER EM TUBO DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEIS DE APROXIMADAMENTE 25X1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS). BASE: TUBO DE APROXIMADAMENTE 50X30X1,5MM (PODENDO VARIAR ATÉ 2MM PARA MAIS OU MENOS), COM PÉS RECUADOS. ESTRUTURA: O ESTRADO DEVE SER CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 3MM (PODENDO VARIAR ATÉ 5MM PARA MAIS) PERFILADOS EM U; ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1MM (PODENDO VARIAR ATÉ 7MM PARA MAIS). MOVIMENTOS: ACIONADOS ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS QUE DEVERÃO FAZER OS MOVIMENTOS DE Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Proclive, trendelemburg. O SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35X1,5MM. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA OU PVC EM TODA VOLTA E SUPORTE PARA SORO EM INOX COM 02 (DOIS) GANCHOS OU MAIS E COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS: DE 12CM APROXIMADAMENTE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS) DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE 180KG OU MAIS. COLCHÃO REVESTIDO EM NAPA COM ZÍPER E DENSIDADE MÍNIMA DE D27. DIMENSÕES: EXTERNA APROXIMADA 2,15X0,80X0,63 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS); INTERNA APROXIMADA 1,85X0,75 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS).

1.60.16.0243-7 UN 20,000 74.606,60

CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações:
Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 7 litros.

COMPOSTO POR:

Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti - ferrugem na cor branca;

Válvula reguladora com fluxômetro e máscara;

Conjunto para umidificação;

Cilindro de oxigênio de 7 litros(1m³ de gás).

1.60.16.0246-1 UN 15,000 3.574,95

15

CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA COM FECHAMENTO EM "X" FACILITANDO O TRANSPORTE; ASSENTO FIXADO COM PARAFUSOS, ENCOSTO, E ALMOFADAS DE BRAÇO, ACOLCHOADAS E REVESTIDOS EM TECIDO DACRON IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM AÇO/FERRO PINTADO, APOIO DE BRAÇO FIXO, SUPORTE DE PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO PRESENTE.

1.60.16.0273-9 UN 15,000 10.434,45

16

MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1/4 X 1,2 MM. LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN DE 80MM. SUPORTE PARA PAPEL EM INOX PÉS COM PONTEIRAS DE PVC.

1.60.16.0289-5 UN 20,000 17.078,60



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

84 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

- 17 POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, BRACOS FIXOS, ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRACO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS, ARTICULADOS E INTEGRADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. BRACOS FIXOS, NÃO SE MOVIMENTAM COM O RECLINIO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, AÇO/FERRO PINTADO ELETROSTÁTICA A PO COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VARIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM ACIONAMENTO MANUAL. PÉS COM PONTEIRAS. CAPACIDADE 120 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,60 X 0,74 X 0,45M - INTERNAS: 1,60 X 0,55M. ANVISA: ISENTO ESTRUTURA: CINZA COURVIN: AZUL.
- 1.60.16.0293-3 UN 50,000 58.416,50
- 18 CADEIRA DE RODAS ADULTO, CAPACIDADE 150KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO ATÉ 150 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO. ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER. ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS, APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVÇÃO DE PERNAS.
- 1.60.16.0295-0 UN 30,000 32.732,10
- 19 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE MINIMA180KG, ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO DE 180 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA ACIMA DE 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO, ENCOSTO ESTOFADO EM POLIÉSTER, ASSENTO COM ALMOFADA DE 05 CM EM POLIÉSTER, REMOVÍVEL, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS. APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS, POSSUINDO ELEVÇÃO DE PERNAS.
- 1.60.16.0299-2 UN 15,000 25.521,15
- 20 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações:
Unidade para transporte de cilindros de oxigênio de 50 litros.
COMPOSTO POR:
Carrinho para transporte do cilindro feito em aço com pintura eletrostática com tratamento anti - ferrugem na cor branca;
Válvula reguladora com fluxômetro e máscara;
Conjunto para umidificação;
Cilindro de oxigênio de 50 litros(10m³ de gás).
- 1.60.16.0324-7 UN 15,000 8.436,60
- 21 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 10 À 15 LITROS.



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000116

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

84 / 2025

Secretaria

010 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000

SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

FABRICADO EM TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
RODÍZIOS EM PVC REFORÇADO, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO.

1.60.16.0330-1

UN

15,000

7.021,20

22

MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA,
LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.
MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 150 X 50CM (AX LX P).

1.60.16.0433-2

UN

10,000

5.942,00

23

MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO
INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS.

1.60.16.0434-0

UN

20,000

11.229,40

24

CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI - RODAS
TRASEIRAS FIXAS DE 4" MACIÇAS COM FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 4" COM EIXO GIRATÓRIO -
ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRAÇO FIXO E APOIO DE PÉS COM ANTITOMBO

1.60.16.0451-0

UN

40,000

18.360,40

25

CADEIRA DE BANHO OBESO ATÉ 180 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI - COM
EIXOS REFORÇADOS - RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 6" MACIÇAS E FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 6"
COM EIXO GIRATÓRIO - ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS
COM ANTITOMBO

1.60.16.0452-9

UN

20,000

33.379,40

26

Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pintura epoxy, assento
almofadado em courvim reforçado com tiras tensoras, encosto em courvim com bolsa no
prontuário, rodas traseiras 24" em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteira 8"
maciças, freios bilaterais, protetores de roupa com aba, apoio para pés articuláveis,
rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoio para braços escamoteáveis, com
suporte para soro regulável em altura, suporte para torpedo de oxigênio, capacidade
até 160kg, largura do assento mínima de 60cm, profundidade do assento mínima de 46cm,
Altura do encosto mínima de 46cm.

1.60.16.0453-7

UN

5,000

4.470,75

27

CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO - BANDEJA SUPERIOR E
INTERMEDIÁRIA EM AÇO - CESTO EM AÇO PERFURADO - 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 75MM, SENDO
2 COM TRAVAS

1.60.16.0454-5

UN

10,000

14.835,90

Estimativa de Custo Total

474.360,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
84 / 2025Secretaria
010 - PMBUnid. Adm. Requisitante 010.000.000.000.000
SECRETARIA DE SAUDE - PMB

Despesa

☒
☐

Material de Consumo

Outros

☐
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
02/04/2025Dt. Emissão
24/04/2025

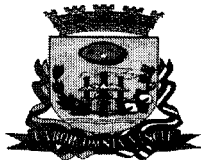
Requisitante

Secretário Municipal

res
ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 54209

[Signature]
FERNANDO MONTEIRO PEREIRA
Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 55289

25 ABR 2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000117

Birigui, 14 de abril de 2025.

Termo de Referência – N° 50/2025

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

a – Especificação do produto:

Conforme requisição de registro de preços n° 84/2025 .

b – Locais de entrega e regras para recebimentos:

b1. O material deverá ser entregue no setor do Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde situada a Pça. Gumercindo de Paiva Castro, S/N°, CEP.: 16200-015 Birigui – SP, no horário das 07:30h às 11:30h ou 13:00h as 16:30 h, em dias úteis. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço enviada pela Secretária Municipal de Saúde através de e-mail.

b2. A vencedora devesse observar com rigor a qualidade inquestionável de seu produto em todas suas características.

b3. O material deverá ser entregue em embalagem original em perfeitas condições.

b4. As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

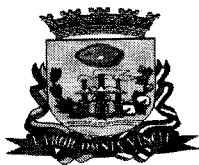
b5. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

c – Especificação da garantia exigida:

c1. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 03 três meses conforme o código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação tem por objetivo a aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.2 O mobiliário será destinado para suprir as necessidades de todas as unidades componentes da secretaria de saúde, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam de troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo.

2.3 Vale ressaltar que tal aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Alguns dos itens em uso nesta Secretaria foram adquiridos há mais de 20 anos, apresentando assim desgastes naturais, estruturais e mecânicos decorrentes do uso diário, bem como da falta de manutenção ao longo do tempo. Deste modo, algumas manutenções são inviáveis devido à alta depreciação. Assim, a substituição por equipamentos novos é a única solução possível.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar ficha técnica dos materiais compatíveis com os descritivos solicitados.

4.2- ... Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS). Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida a ANVISA, acompanhada de cópia do registro vencido;

4.3- Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento onde a LICITANTE estiver instalado.

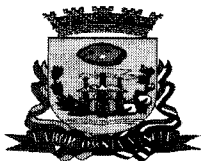
05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

5.2. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

5.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.



5.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

5.7. Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.9. Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.10. Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 20 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.11. Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

5.12. Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

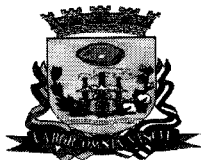
06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato terá como gestor o Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde Fernando Monteiro Pereira CPF. 165.506.318-90

6.2. O contrato terá como agente fiscalizador a Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio Daiane Cristine Godinho Pinheiro CPF. 229.263.298-57

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.1. Os materiais e/ou serviços, objeto do presente edital, serão entregues pelo preço constante no lance final da LICITANTE VENCEDORA, devidamente escrito em ata da sessão pública do referido processo licitatório.

7.2. O faturamento de nota fiscal deverá obedecer o Decreto na 7.339, de 25 de Maio de 2023 e Normativa 1234, de 11 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal nos pagamentos a fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo, e dá outras providências.

7.3. O faturamento de nota fiscal deverá seguir à data 01 a 15 de cada mês, em caso de desacordo dos prazos estabelecidos, é obrigatório refaturar a nota.

7.4. Toda nota deverá constar a Alíquota IR de acordo com natureza do bem, exemplo, produtos farmacêuticos, perfumaria e higiene pessoal 1,20%, lembrando que existem hipóteses de não retenção nas regras gerais sobre o IRRF/PJ.

7.5. A cada entrega efetuada só será aceita mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação, contenham vícios e incorreções.

7.7. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.

7.8. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

7.9. Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.10. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.



09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no mercado, verificou-se que a estimativa de custo total da aquisição solicitada é de aproximadamente R\$ 474.360,00

10 – DA VALIDADE DAS ATAS

10.1 – Consoante ao artigo nº 84 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), passou a ser permitido que o prazo de vigência da ata de registro de preços seja superior a um ano, vejamos:

“Artigo 84 – O prazo de vigência de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”.

Portanto, a Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, desde que seja devidamente comprovada a conveniência de seu preço.

10.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, como também o quantitativo original estipulado.

10.3 – É vedada a adesão à Ata de Registro de Preço por outros órgãos (Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal) visto que o município não conseguirá administrar atas de outros órgãos públicos.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão pagas através da(s) ficha(s) de dotação:

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSOS DA SAÚDE	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
434	01 - RECURSO PRÓPRIO
435	08- EMENDA PARLAMENTAR
GESTÃO DA TENÇÃO PRIMÁRIA	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
472	01 - RECURSO PRÓPRIO
473	02 - RECURSO ESTADUAL
474	05 - RECURSO FEDERAL
475	08 – RECURSO PARLAMENTAR
GESTÃO DA SAÚDE BUCAL - AP	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
486	01 - RECURSO PRÓPRIO
487	02 - RECURSO ESTADUAL
488	05- RECURSO FEDERAL
GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
528	05- RECURSO FEDERAL
529	08- EMENDE PARLAMENTAR
GESTÃO DA SAÚDE BUCAL - MAC	
EQUIPAMENTO PERMANENTE	RECURSO
535	05- RECURSO FEDERAL
GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
573	05 - RECURSO FEDERAL
574	08 – EMENDA PARLAMENTAR
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
594	01 - RECURSO PRÓPRIO
595	05- RECURSO FEDERAL

Fernando Monteiro Pereira
Diretor de Planejamento e Gestão
de Recursos da Saúde Pública

Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000120

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
10.122.0037.2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS DA SAÚDE			
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	434		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
01.000.0000 - TESOURO	5.000,00	-2.260,35	2.739,65	
Total Dotação	5.000,00	-2.260,35	2.739,65	
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	435		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00	-8.319,00	1.681,00	
Total Dotação	10.000,00	-8.319,00	1.681,00	
Total Classificação Funcional	15.000,00	-10.579,35	4.420,65	
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.301.0038.2.116	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	472		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
01.000.0000 - TESOURO	200,00	-200,00	0,00	
Total Dotação	200,00	-200,00	0,00	
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	473		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	100,00	0,00	100,00	
Total Dotação	100,00	0,00	100,00	
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	474		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000,00	0,00	1.000,00	
Total Dotação	1.000,00	0,00	1.000,00	
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	475		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	60.600,00	-60.600,00	0,00	
Total Dotação	60.600,00	-60.600,00	0,00	
Total Classificação Funcional	61.900,00	-60.800,00	1.100,00	
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.301.0038.2.125	GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - AP			
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	486		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
01.000.0000 - TESOURO	100,00	0,00	100,00	
Total Dotação	100,00	0,00	100,00	
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	487		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	100,00	0,00	100,00	
Total Dotação	100,00	0,00	100,00	
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	488		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	0,00	100,00	
Total Dotação	100,00	0,00	100,00	
Total Classificação Funcional	300,00	0,00	300,00	
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.302.0039.2.117	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	528		
<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>	
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	9.737,40	9.837,40	
Total Dotação	100,00	9.737,40	9.837,40	



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional 10.302.0039.2.117	Descrição GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00	Descrição EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Dotação 529		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	26.350,00	0,00	26.350,00
	Total Dotação	26.350,00	0,00	26.350,00
	Total Classificação Funcional	26.450,00	9.737,40	36.187,40
Classificação Funcional 10.302.0039.2.128	Descrição GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - MAC			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00	Descrição EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Dotação 535		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	0,00	100,00
	Total Dotação	100,00	0,00	100,00
	Total Classificação Funcional	100,00	0,00	100,00
Classificação Funcional 10.304.0041.2.119	Descrição GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00	Descrição EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Dotação 573		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	0,00	100,00
	Total Dotação	100,00	0,00	100,00
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00	Descrição EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Dotação 574		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.000,00	-100.000,00	0,00
	Total Dotação	100.000,00	-100.000,00	0,00
	Total Classificação Funcional	100.100,00	-100.000,00	100,00
Classificação Funcional 10.305.0042.2.120	Descrição GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00	Descrição EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Dotação 594		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	01.000.0000 - TESOURO	1.000,00	-1.000,00	0,00
	Total Dotação	1.000,00	-1.000,00	0,00
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00	Descrição EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	Dotação 595		
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total Dotação	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total Classificação Funcional	2.000,00	-1.000,00	1.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	205.850,00	-162.641,95	43.208,05
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	205.850,00	-162.641,95	43.208,05
	Total ORGÃO	205.850,00	-162.641,95	43.208,05
	TOTAL GERAL	205.850,00	-162.641,95	43.208,05



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025

Página: 1

000121

MCR23100

Cotação: 9581

Data Cotação: 14/04/2025

Usuário: EVMMATOS

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 84/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.60.01.8593-0 BIOMBO DE 3 CORPOS, ESPECIFICAÇÕES: - UN	174,81	20,000	632,67	12.653,40
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	700,00	174,81	393,00	632,67	805,00
	Coeficiente				
	27,63				
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026591 - TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA			393,00	7.860,00	-37,88
CPF/CNPJ 96.322.870/0001-56					
026515 - LICITA MED LTDA			700,00	14.000,00	10,64
CPF/CNPJ 51.972.983/0001-69					
026562 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA			805,00	16.100,00	27,24
CPF/CNPJ 30.994.121/0001-67					
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.60.01.9144-1 ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, especificações: - UN	188,28	10,000	1.219,97	12.199,70
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	1.200,00	188,28	1.000,00	1.219,97	1.459,90
	Coeficiente				
	15,43				
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
024528 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA			1.000,00	10.000,00	-18,03
CPF/CNPJ 39.822.881/0001-61					
026516 - J BORELLA & BORELLA LTDA			1.200,00	12.000,00	-1,64
CPF/CNPJ 33.393.503/0001-23					
026517 - E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			1.459,90	14.599,00	19,67
CPF/CNPJ 22.228.425/0001-95					
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.60.01.9329-0 ARMÁRIO VITRINE C/01(UMA) PORTA, ESPECIFICAÇÕES: - UN	131,13	10,000	757,33	7.573,30
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	799,00	131,13	580,00	757,33	893,00
	Coeficiente				
	17,32				
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026519 - FABIO JOSE DE SENA			580,00	5.800,00	-23,42
CPF/CNPJ 43.021.629/0001-20					
026549 - GELCIO MOISES GARCIA			799,00	7.990,00	5,50
CPF/CNPJ 07.760.250/0001-79					
026516 - J BORELLA & BORELLA LTDA			893,00	8.930,00	17,91
CPF/CNPJ 33.393.503/0001-23					
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.60.03.0014-3 CARRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: - UN	182,41	20,000	1.347,50	26.950,00
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	1.415,50	182,41	1.098,00	1.347,50	1.529,00
	Coeficiente				
	13,54				
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025

Página: 2

MCR23100

026550 - L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	1.098,00	21.960,00	-18,52
CPF/CNPJ 38.118.837/0001-02			
026521 - FOXGRILL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPACO	1.415,50	28.310,00	5,05
CPF/CNPJ 49.966.471/0001-48			
026520 - THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.529,00	30.580,00	13,47
CPF/CNPJ 03.551.422/0001-43			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.60.06.0020-1	44,96	30,000	188,22	5.646,60
ESCADA 2 DEGRAUS, ESPECIFICAÇÕES: - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	214,00	44,96	125,00	188,22	23,89

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026004 - VITAL MEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			125,00	3.750,00	-33,59
CPF/CNPJ 39.256.226/0001-93					
026551 - ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA			214,00	6.420,00	13,70
CPF/CNPJ 32.238.774/0001-41					
026518 - ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA			225,67	6.770,10	19,90
CPF/CNPJ 31.010.395/0001-37					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.60.16.0051-5	36,25	40,000	152,13	6.085,20
BRAÇADEIRA P/COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	147,90	36,25	110,00	152,13	23,83

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
019582 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			110,00	4.400,00	-27,69
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50					
018198 - MOBILOC ALUGUEL E VENDAS DE MOVEIS			147,90	5.916,00	-2,78
CPF/CNPJ 27.605.306/0001-28					
026552 - HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS			198,50	7.940,00	30,48
CPF/CNPJ 30.060.762/0001-44					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.60.16.0110-4	100,42	20,000	411,60	8.232,00
MESA DE MAYO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	437,00	100,42	277,90	411,60	24,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026557 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			277,90	5.558,00	-32,48
CPF/CNPJ 05.788.117/0001-03					
001195 - BIRIMED COM.PROD.MED.HOSPITALARES LTDA ME			437,00	8.740,00	6,17
CPF/CNPJ 67.751.776/0001-14					
022912 - MANANCIAL MEDICAL LTDA			519,90	10.398,00	26,31
CPF/CNPJ 24.603.766/0001-29					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025

Página: 3

000122

MCR23100

8 1.60.16.0140-6 49,88 20,000 353,33 7.066,60
MOCHO GINICOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
340,00	49,88	300,00	353,33	419,99	14,12

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026525 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			300,00	6.000,00	-15,09	
CPF/CNPJ 05.118.766/0001-99						
023412 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			340,00	6.800,00	-3,77	
CPF/CNPJ 33.813.237/0001-40						
026553 - TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E			419,99	8.399,80	18,87	
CPF/CNPJ 20.315.728/0001-10						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.60.16.0180-5	41,79	50,000	175,79	8.789,50
SUPORTE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E AL - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
159,14	41,79	135,00	175,79	233,22	23,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019582 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			135,00	6.750,00	-23,20	
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50						
026526 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA			159,14	7.957,00	-9,47	
CPF/CNPJ 06.127.890/0001-83						
026527 - MOVMED COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS PARA			233,22	11.661,00	32,67	
CPF/CNPJ 44.653.490/0001-09						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.60.16.0202-0	514,82	10,000	2.227,44	22.274,40
CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR B - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2.565,00	514,82	1.500,00	2.227,44	2.617,33	23,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026529 - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA			1.500,00	15.000,00	-32,66	
CPF/CNPJ 10.921.809/0001-00						
026554 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			2.565,00	25.650,00	15,15	
CPF/CNPJ 22.228.679/0001-03						
025583 - RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			2.617,33	26.173,30	17,50	
CPF/CNPJ 48.722.366/0001-09						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.60.16.0207-0	406,97	10,000	1.614,33	16.143,30
CARRO MACA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.500,00	406,97	1.183,00	1.614,33	2.160,00	25,21

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026532 - PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			1.183,00	11.830,00	-26,72	
CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44						
026605 - QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			1.500,00	15.000,00	-7,08	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025
Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 39.451.696/0001-08
017937 - CIRURGICA SALUTAR LTDA

2.160,00 21.600,00 33,80

CPF/CNPJ 26.289.547/0001-42

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.60.16.0242-9 CARRINHO PARA CURATIVO, especificações: - UN	131,40	20,000	735,30	14.706,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
815,90	131,40	550,00	735,30	840,00	17,87

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

026525 - FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

550,00 11.000,00 -25,20

CPF/CNPJ 05.118.766/0001-99

026532 - PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

815,90 16.318,00 10,96

CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44

025824 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

840,00 16.800,00 14,00

CPF/CNPJ 32.644.237/0001-00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.60.16.0243-7 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER, especificações: - UN	794,70	20,000	3.730,33	74.606,60

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
3.912,00	794,70	2.679,00	3.730,33	4.600,00	21,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

026532 - PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

2.679,00 53.580,00 -28,18

CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44

022403 - CIRURGICA SAO PAULO LTDA

3.912,00 78.240,00 4,87

CPF/CNPJ 43.508.613/0001-47

026605 - QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

4.600,00 92.000,00 23,31

CPF/CNPJ 39.451.696/0001-08

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.60.16.0246-1 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, especificações: Unida - UN	44,03	15,000	238,33	3.574,95

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
215,01	44,03	200,00	238,33	299,99	18,47

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

026533 - GIRUS FABRICACAO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE

200,00 3.000,00 -16,08

CPF/CNPJ 42.164.792/0001-80

017873 - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

215,01 3.225,15 -9,78

CPF/CNPJ 06.103.122/0002-70

026609 - NAN - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

299,99 4.499,85 25,87

CPF/CNPJ 53.280.704/0001-21

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.60.16.0273-9 CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA COM FECHAMENTO EM "X" FACILITAND - UN	35,96	15,000	695,63	10.434,45

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
699,00	35,96	650,00	695,63	737,90	5,17

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025

Página: 5

000123
MCR23100

026633 -ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL	650,00	9.750,00	-6,56
CPF/CNPJ 77.970.945/0001-60			
019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	699,00	10.485,00	0,48
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50			
026534 -DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA	737,90	11.068,50	6,08
CPF/CNPJ 32.582.212/0001-10			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.60.16.0289-5	75,03	20,000	853,93	17.078,60
MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1/4 X 1,2 MM. - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
892,80	75,03	748,99	853,93	920,00	8,79

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026553 -TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E			748,99	14.979,80	-12,29	
CPF/CNPJ 20.315.728/0001-10						
025361 -SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE			892,80	17.856,00	4,55	
CPF/CNPJ 37.321.192/0001-48						
026532 -PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			920,00	18.400,00	7,74	
CPF/CNPJ 31.372.346/0001-44						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.60.16.0293-3	201,34	50,000	1.168,33	58.416,50
POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÕES: - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.220,00	201,34	900,00	1.168,33	1.385,00	17,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026555 -ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA			900,00	45.000,00	-22,97	
CPF/CNPJ 12.581.380/0001-84						
001195 -BIRIMED COM.PROD.MED.HOSPITALARES LTDA ME			1.220,00	61.000,00	4,42	
CPF/CNPJ 67.751.776/0001-14						
026537 -MEDCLEAN SOLUCOES LTDA			1.385,00	69.250,00	18,55	
CPF/CNPJ 57.922.620/0001-03						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.60.16.0295-0	92,52	30,000	1.091,07	32.732,10
CADEIRA DE RODAS ADULTO, CAPACIDADE 150KG, ESPECIFICAÇÕES: - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
1.032,38	92,52	1.019,14	1.091,07	1.221,68	8,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			1.019,14	30.574,20	-6,59	
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50						
026538 -ADA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS			1.032,38	30.971,40	-5,38	
CPF/CNPJ 07.003.260/0001-60						
026556 -FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA			1.221,68	36.650,40	11,97	
CPF/CNPJ 51.097.433/0001-48						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025

Página: 6

MCR23100

19	1.60.16.0299-2	282,62	15,000	1.701,41	25.521,15	
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE MINIMA180KG, ESPECIF - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	1.827,00	282,62	1.310,00	1.701,41	1.967,22	16,81
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			1.310,00	19.650,00	-23,01	
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50						
026540 -HPLACE PRODUTOS MEDICOS LTDA			1.827,00	27.405,00	7,38	
CPF/CNPJ 22.264.876/0001-88						
026539 -BIGMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA			1.967,22	29.508,30	15,62	
CPF/CNPJ 43.581.105/0001-94						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
20	1.60.16.0324-7	115,52	15,000	562,44	8.436,60	
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, COM CILINDRO - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	570,00	115,52	417,33	562,44	700,00	20,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
023859 -K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA			417,33	6.259,95	-25,80	
CPF/CNPJ 10.675.016/0001-58						
021937 -URSA COMERCIAL LTDA - ME			570,00	8.550,00	1,34	
CPF/CNPJ 26.628.908/0001-38						
021718 -GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.			700,00	10.500,00	24,46	
CPF/CNPJ 29.302.348/0001-15						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
21	1.60.16.0330-1	136,60	15,000	468,08	7.021,20	
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACI - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	559,25	136,60	275,00	468,08	570,00	29,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026541 -SAO PAULO OXIGENIO - COMERCIO DE GASES LTDA			275,00	4.125,00	-41,25	
CPF/CNPJ 01.471.297/0001-36						
026542 -AL OLIVEIRA LTDA			559,25	8.388,75	19,48	
CPF/CNPJ 47.094.894/0001-90						
021937 -URSA COMERCIAL LTDA - ME			570,00	8.550,00	21,77	
CPF/CNPJ 26.628.908/0001-38						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
22	1.60.16.0433-2	52,28	10,000	594,20	5.942,00	
MESA PARA EXAME CLÍNICO INFANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE A - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	561,25	52,28	553,35	594,20	668,00	8,80
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
020981 -MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			553,35	5.533,50	-6,87	
CPF/CNPJ 04.895.143/0001-60						
026543 -GENERAL MED LTDA			561,25	5.612,50	-5,55	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025

Página: 7

000124

MCR23100

CPF/CNPJ 02.946.662/0001-84

026613 -IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA

668,00

6.680,00

12,42

CPF/CNPJ 13.554.905/0001-55

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
23	1.60.16.0434-0 MESA AUXILIAR HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, T - UN	135,89	20,000	561,47	11.229,40		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		570,00	135,89	390,94	561,47	723,48	24,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026557 -METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			390,94	7.818,80	-30,37	
CPF/CNPJ 05.788.117/0001-03						
026545 -COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES			570,00	11.400,00	1,52	
CPF/CNPJ 08.117.794/0001-80						
026544 -SANITAS MOVEIS LTDA			723,48	14.469,60	28,85	
CPF/CNPJ 20.453.993/0003-26						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
24	1.60.16.0451-0	93,50	40,000	459,01	18.360,40	
CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG – ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	483,00	93,50	334,40	459,01	559,62	20,37

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
017584 -MED MAIS VIDA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME			334,40	13.376,00	-27,15	
CPF/CNPJ 18.809.826/0001-61						
026546 -56.426.736 MONICA DE FATIMA CARNEIRO			483,00	19.320,00	5,23	
CPF/CNPJ 56.426.736/0001-80						
026547 -MEGAMOBIly COMERCIO LTDA.			559,62	22.384,80	21,92	
CPF/CNPJ 55.527.391/0001-99						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
25	1.60.16.0452-9	252,60	20,000	1.668,97	33.379,40	
CADEIRA DE BANHO OBESO ATÉ 180 KG – ESTRUTURA EM LIGA DE ALU - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	1.620,00	252,60	1.387,00	1.668,97	1.999,90	15,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026558 -RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			1.387,00	27.740,00	-16,89	
CPF/CNPJ 11.352.270/0001-88						
024002 -MARCIO BERTOGLIO & CIA.LTDA			1.620,00	32.400,00	-2,93	
CPF/CNPJ 03.991.453/0001-15						
026534 -DERMOMED COMERCIO DE SAUDE E BELEZA LTDA			1.999,90	39.998,00	19,83	
CPF/CNPJ 32.582.212/0001-10						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
26	1.60.16.0453-7	194,67	5,000	894,15	4.470,75	
	Cadeira de rodas, construída em aço, dobrável em duplo X, pi - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	809,00	194,67	710,00	894,15	1.163,46	21,77

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 24/04/2025

Página: 8

MCR23100

019582 -M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	710,00	3.550,00	-20,59
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50			
026548 -MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	809,00	4.045,00	-9,52
CPF/CNPJ 09.012.033/0001-26			
026617 -HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA	1.163,46	5.817,30	30,12
CPF/CNPJ 43.251.716/0001-74			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	1.60.16.0454-5	372,56	10,000	1.483,59	14.835,90
CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO - B - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	1.570,77	372,56	990,00	1.483,59	1.890,00
					25,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026137 -I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA			990,00	9.900,00	-33,27
CPF/CNPJ 18.031.325/0001-05					
020981 -MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			1.570,77	15.707,70	5,88
CPF/CNPJ 04.895.143/0001-60					
022658 -SUPERMEDICA HOSPITALAR			1.890,00	18.900,00	27,39
CPF/CNPJ 06.065.614/0001-38					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 474.360,00
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 489.707,50
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 364.745,25

Silvana R. D. Camargo de Anchieta
Enfermeira Coren-SP: 59.761
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui

IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA
Escriturário
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 57905

MARCELA CRISTINA MAGOTA SANTOS
Técnica de Farmácia
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui SP
Matrícula: 59286

Item nº 13

Descrição: BIOMBOS COM 03 CORPOS REMOVIVEIS

000125

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: PC Valor unitário estimado: R\$ 422,77 Valor total estimado: R\$ 1.268,31

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 96.322.870/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 393,00 Valor total homologado: R\$ 1.179,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 7,0417%

Item nº 25

03

Descrição: ARMÁRIO VITRINE C/ 1 PORTA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

000126

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 7 Unidade de medida: UN (UN) Valor unitário estimado: R\$ 893,14 Valor total estimado: R\$ 6.251,98

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.393.503/0001-23 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: J BORELLA & BORELLA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 7 Valor unitário homologado: R\$ 893,00 Valor total homologado: R\$ 6.251,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 7

Descrição: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica 000127

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 190,20 **Valor total estimado:** R\$ 951,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.593.430/0001-50 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 110,00 **Valor total homologado:** R\$ 550,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 38,5500%

Item nº 2

Descrição: Mesa De Mayo

000128

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 286,19 **Valor total estimado:** R\$ 286,19

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.788.117/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 277,90 **Valor total homologado:** R\$ 277,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

11
Descrição: (ID145207) MACA HOSPITALAR, Tipo: carro maca; Capacidade: 150kg; Material: tubular em ferro, acabamento da superfície em pintura epoxi, e rodas termoplastica; Rodízios: 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios; Comprimento (CxLxA): 1.90 x 0.60 x 0.80; Cabeceira regulavel por cremalheira, grades laterais rebativeis; Componentes: suporte soro removivel, parachoque emborrachado; Acompanha: leito fixo com colchao em courvin.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

000129

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.800,00 **Valor total estimado:** R\$ 9.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 39.451.696/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.500,00 **Valor total homologado:** R\$ 7.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 16,6600%

Item nº 1

13

000130

Descrição: (ID144630) CAMA HOSPITALAR , Tipo: Fowler; Cabeceira, pesseira e base instalados, removíveis em poliuretano, com pes
recuados revestida em material termoplástico de alta resistência, articulado em chapa de aço 1,5mm; Movimentos acionados através de 3
manivelas escamoteáveis cromadas; Parchoque de borracha; Rodízios de 5" com freios de dupla ação em diagonal; Dimensões Externas:
2,10 x 0,90 x 0,68m; Dimensões Internas: 1,90 x 0,90m; Capacidade: 160kg; Acompanha colchão hospitalar compatível com as dimensões da
cama, densidade D33, revestido em courovin lavável, com zíper e respiro.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 5.000,00 **Valor total estimado:** R\$ 50.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 39.451.696/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.600,00 **Valor total homologado:** R\$ 46.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 8,0000%

Item nº 1067788

Descrição: CARRINHO, para transporte de cilindro de oxigenio de 10 m3

14

000131

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 15 Unidade de medida: Un Valor unitário estimado: R\$ 371,38 Valor total estimado: R\$ 5.570,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 53.280.704/0001-21 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 15 Valor unitário homologado: R\$ 299,9999 Valor total homologado: R\$ 4.499,99

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 2

15

Descrição: CADEIRA DE RODAS INFANTIL -- Cadeira de rodas - tamanho: infantil; tipo de uso: locomoção; tipo de funcionamento: manual; tipo construtivo: dobrável em duplo x; material da estrutura: aço inoxidável; acabamento da estrutura: pintura epóxi; encosto removível; acabamento do encosto e assento: courvin ou napa; pneus dianteiros maciços e traseiros infláveis; apoio de pés removível. 000132

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.125,412 **Valor total estimado:** R\$ 56.270,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 17/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 77.970.945/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 650,00 **Valor total homologado:** R\$ 32.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 22

22

Descrição: MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA HOSPITALAR)

000133

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 673,33 Valor total estimado: R\$ 6.733,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/08/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 13.554.905/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 668,00 Valor total homologado: R\$ 6.680,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Descrição: CADEIRA DE BANHO - D40 (CAPACIDADE DE 120KG)

24

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

000134

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 362,1333 **Valor total estimado:** R\$ 724,2666

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/10/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.809.826/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MED MAIS VIDA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 334,40 **Valor total homologado:** R\$ 668,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 1

26

000135

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO MANUAL/DOBRÁVEL. TAM 42: Estrutura: Aço carbono com pintura epóxi; Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm; Profundidade efetiva do assento: 45cm; Largura interna do assento: 42 cm; Altura do encosto: 47 cm; Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm; Distância entre o braço e o assento: 20 cm; Comprimento do braço: 27 cm; Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm; Almofada: 5 cm de altura; Peso que o produto suporta: Até 120 Kg.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 1.780,97 **Valor total estimado:** R\$ 1.780,97

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 21/08/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.251.716/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.163,46 **Valor total homologado:** R\$ 1.163,46

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 34,0000%



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SR. ROQUE HAROLDO BOMFIM

Visando à condução do processo licitatório em estrita observância às necessidades desta Secretaria, encaminhamos, para conferência, análise e eventuais considerações, a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, BEBEDOURO, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CASAS DE APOIO E CENTRO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**, de acordo com o pedido que deu origem a este processo.

Caso haja concordância com o procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO** constante nos documentos anexos, solicitamos o visto e o subsequente encaminhamento a esta Divisão de Licitações, para as providências cabíveis.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, quantitativos, unidades de medida, compatibilidade de valores, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Destacam-se os seguintes pontos ao Edital para apreciação:

- a) **Previsão de diligências pela Comissão em relação aos documentos complementares.**
- b) **Exclusividade para participação de empresas enquadradas como ME/EPP para todos os itens, em atenção ao Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006. Na hipótese de inviabilidade técnica ou econômica que demonstre a ausência de vantajosidade na adoção do formato proposto, requer-se, de forma fundamentada, a indicação para sua alteração.**
- c) **Solicita-se a indicação de novo fiscalizador, tendo em vista a alteração de função da servidora ora indicada.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 05 de maio de 2025.

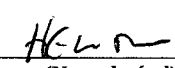
Cordialmente,


Enio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:

Fernando Monteiro Pereira
Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde

Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde

Recebido por:

(Nome legível)
Em: 05/05/2025



DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SR. ROQUE HAROLDO BOMFIM

Visando à condução do processo licitatório em estrita observância às necessidades desta Secretaria, encaminhamos, para conferência, análise e eventuais considerações, a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AR-CONDICIONADO, VENTILADOR, BEBEDOURO, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CASAS DE APOIO E CENTRO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**, de acordo com o pedido que deu origem a este processo.

Caso haja concordância com o procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO** constante nos documentos anexos, solicitamos o visto e o subsequente encaminhamento a esta Divisão de Licitações, para as providências cabíveis.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, quantitativos, unidades de medida, compatibilidade de valores, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

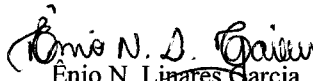
Destacam-se os seguintes pontos ao Edital para apreciação:

- a) Previsão de diligências pela Comissão em relação aos documentos complementares.
- b) Exclusividade para participação de empresas enquadradas como ME/EPP para todos os itens, em atenção ao Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006. Na hipótese de inviabilidade técnica ou econômica que demonstre a ausência de vantajosidade na adoção do formato proposto, requer-se, de forma fundamentada, a indicação para sua alteração.

c) Solicita-se a indicação de novo fiscalizador, tendo em vista a alteração de função da servidora ora indicada. *Novo fiscal inserido na página 3/8 do Termo, anexo a minuta.*

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 05 de maio de 2025.

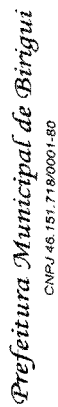
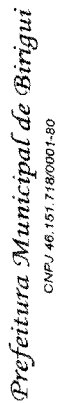
Cordialmente,


Enio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:


Fernando Monteiro Pereira
Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde


Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXV/2025
EDITAL Nº XXV/2025

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA	XX/XX/2025 às 08:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 474.360,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPPE/QUIPARA DAS	EXCLUSIVO

1/41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

241
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

000138



PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna pública que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 003/2025, de 1º de maio de 2025, de acordo com o Decreto nº 7.495/2024 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.html), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7495.pdf), Lei Complementar nº 123/06 de 14/11/2006 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 84/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, do Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e das respectivas justificativas para a contratação, por intermédio do Secretário da pasta, Sr. Roque Haroldo Bomfim, pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde Pública, Sr. Fernando Monteiro Pereira e Comissão Especial para acompanhamento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 10/2024, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de xxxxx de xxxxx de 2025, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base os Anexos I e II.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

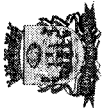
1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 27 (vinte e sete) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 474.360,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações orçamentárias seguintes:

Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 434 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 435 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 472 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 473 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 474 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 475 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 486 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 487 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 488 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 528 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 529 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 535 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 573 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Nº 02.10.01 - 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 575 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios



Nº 02.10.01 - 10.304.0041.2.119 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 574 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais

Nº 02.10.01 - 10.305.0042.2.120 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 594 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Proprios

Nº 02.10.01 - 10.305.0042.2.120 / 4.4.90.52.00 - Ficha nº 595 - Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Proprios

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017, o CESP entende-se que os recursos orçamentários são de **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventual suspensão das licitações são as constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, e Microempreendedor Individual - MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

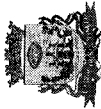
3.2. Para todos os itens da presente licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,



devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2013, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenado judicialmente com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de documentos falsos para obtenção de licitação ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público ou servidor da entidade licitante;

3.7.9. Os membros da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.11. A pessoa física ou jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a presunção de inocência jurídica prévia.

3.7.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderá ser aplicada às pessoas jurídicas que possuem penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de culposos, a sanção substituída pelo impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que não tenha substituído sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito que enseja a aplicação da sanção fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, e execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

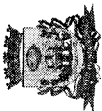
3.15. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: contato@bl.org.br.

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

- Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
- Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;
- Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;
- Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o instrumento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;
- Tomar as providências necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade para subsidiar sua decisão.

4.3. O pregoeiro, agente ou comissão, durante a análise dos documentos, deverá, em sede de diligência, corrigir eventuais erros e omissões que não comprometam a substância ou a validade jurídica dos documentos. Isso inclui a situação de documentos ausentes, que comprovem uma condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante ao apresentar sua proposta, mas que não foram anexados por equívoco ou falha.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4.3.1. Também abrange a atualização de documentos cujo prazo de validade tenha expirado após o recebimento das propostas, os quais deverão ser solicitados e avaliados pelo pregoeiro, agente ou comissão, ou consultados, quando disponíveis na internet.

4.3.2. A decisão sobre o saneamento regulamentar para a cláusula anterior será tomada em ata e veiculada em chat, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão, poderá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, de documento autógrafo ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisitos de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não será aceita a classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que não haja alteração de funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final com até 6% (seis por cento) de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

000140



5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, no valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema quando o critério de julgamento for menor preço; e

5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

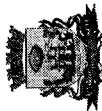
5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. O PRECATORIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca
- c) Fabricante (quando aplicável);
- d) Modelo do produto (quando aplicável);
- e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I.
- f) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item.

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I, a MARCA e seus VALORES**, implicará a



DESCLASSIFICAÇÃO da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta.

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**:

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto cotado, contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizado os termos “marca própria” e/ou “fabricação própria”, para que não ocorra a identificação do interessado.

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

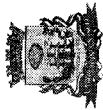
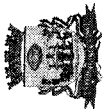
6.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bil compras”, disponível na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá retirar sua proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos casos em que os custos estejam incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, previdenciários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos com percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inscrito na família de pagamento ser fixado na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 1º, III, "C", inciso III, do art. 6º, c/c § 5º, II, da Lei Complementar nº 123/2006 e do §1º do art. 17 da mesma Lei.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições das condições em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recurso até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TAC 00011362.989/18-8 do TCESP.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.8.

6.12. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.13. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) **LOCAL DE ENTREGA:** As mercadorias deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede ao Largo Gumerindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.14. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retratada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou anulação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, com a verificação da ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), com data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente aos atos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. A proposta classificada será a proposta que identificar o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

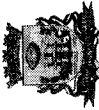
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado no Edital da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior a 0,01 (um centavo)** da porcentagem de desconto supracitada em relação ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre lances, que não será tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **0,01 (um centavo)**, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 3, de 30 de novembro de 2022.
- 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 4º e 45º da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem abaixo de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas compatíveis com a primeira colocada.
- 7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19.3. Caso a primeira colocada ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem no intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) em entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatarem, sendo a proposta de menor valor a proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual, para a qual o licitante preferencialmente será utilizado registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

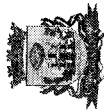
7.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser encaminhadas na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: enl@licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para enl.pregoeiro@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante confirmação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos e condições do Edital. Alternativamente, a empresa que dispuser de dispositivo de assinatura digital poderá encaminhar a proposta readequada em formato digital, desde que a mesma não esteja desclassificada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento das condições anteriores.

7.25.4. O não encaminhamento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

7.26. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

7.26.4. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços) a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

7.26.5. Modelo do produto (se for o caso);

7.26.6. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e textuais, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com legislação em vigor.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>.

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerendo.php

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro analisará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no inciso 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. apresentar preços insustentáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem demonstrado a capacidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

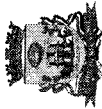
8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que não seja decorrente de erro material;

8.7.6. não atender às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

8.7.7. contemham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contemham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

2041



8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

8.7.10. Não continham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

8.7.11. Continhem divergência nas especificações contidas na proposta;

8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante que não considerar, nos termos da Lei nº 12.305/2010, a microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicado somente para itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 7.4.

8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, declarando a exequibilidade dos preços ofertados e contendo a composição dos preços ofertados por meio de planilha analítica de composição de custos, utilizando-se de modelo próprio ou conforme modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada **junto à apresentação da proposta final readequada**, conforme prazo disposto na Cláusula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.9.3. A análise da exequibilidade aplica-se ao preço unitário dos itens.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considere-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 32 e 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

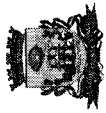
9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da habilitação será processado mediante o exame dos documentos carregados pela licitante, sob o link "BLI" no sistema de licitação, seguindo os seguintes procedimentos:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de outubro de 2018, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, transcritos em nome das sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b"; deste, em nome da pessoa jurídica.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova de inscrição em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo à sociedade licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Provas de regularidade, em plena validade, para com:
- c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.
- c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo IV.

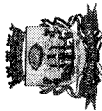
9.2.4.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando admitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4.2. Na hipótese de o consórcio ser formado por empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por serviço da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que ciente aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63 da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que ciente das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e a declaração de que ciente das exigências previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

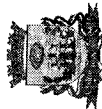
9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.



9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73 de 30 de setembro de 2022.

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. É permitida a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação ocorrer em fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em caso de diligência, para (Lei 14.133/21 art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

9.14.1. complementação das informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessariamente apuradas as existentes à época da abertura do certame; e documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação constante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das empresas e das pessoas físicas de porte econômico somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à **regularidade** das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição nas atividades comerciais e trabalhistas, no caso de não regularização.

9.18.2. Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista** relativas às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, por meio de igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial dos termos do edital, de acordo com o disposto no art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da **Clausula 9.18.2**, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 135/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9,20. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.11 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS-DISPUTA

9.21.1. Ao ser declarada provisoriamente habilitada para as documentações elencadas na Cláusula 9.2. e seus subitens, a(s) Licitante(s) deverá(ão) apresentar na Secretaria Municipal de Saúde ou anexar na plataforma, em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, os seguintes documentos:

a) Registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS).

b) C nia do Alvar  de Funcionamento das instala  es da licitante.

c) Ficha técnica dos produtos/materiais ofertados.

Obs: Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em seus originais ou cópias autenticadas por Tabelião de Notas, sendo aceita também a autenticação digital. Os documentos também poderão ser apresentados em cópia simples, devidamente acompanhados dos originais, para que sejam autenticados por servidor da administração.

9.21.2. As documentações acima elencadas deverão ser entregues mediante protocolo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, com sede ao Largo Guernecindo de Paiva Castro S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP. CEP: 16.700-015, preferencialmente em envelope devidamente identificado.

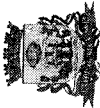
9.21.3. Opcionalmente, e visando celeridade ao processo licitatório, os documentos poderão ser anexados à plataforma BLL, junto aos documentos de habilitação, no campo "OUTROS DOCUMENTOS" caso a licitante já os possua, ou após a sessão pública, no campo "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES", caso a licitante não os possua, sendo este documento encaminhado para o arquivo próprio do processo licitatório.

4. A Secretaria Requirante analisará os documentos e emitirá parecer de julgamento, o qual será encaminhado juntamente às cópias da documentação para instrução do processo. O processo será encaminhado posteriormente à análise dos documentos supracitados.

9. A Sociedade Requiritante, durante a análise dos documentos, deverá, em sede de diligência, corrigir eventuais erros ou omissões que não comprometam a substância ou a validade jurídica dos documentos. Isso inclui a situação de documentos ausentes, que compõem uma condição pré-existente à licitação, atendida pelo licitante ao apresentar sua proposta, mas que não foram anexados por equívoco ou falha.

Os dados também passam a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas, os quais deverão ser solicitados e avaliados pela Secretaria Requisitante, ou consultados, quando disponíveis na internet.

9.21.5.2. A decisão sobre o saneamento regulamentada na cláusula anterior deverá ser registrada no resultado do saneamento.



9.21.5.3. Na impossibilidade de obtenção via internet, o interessado poderá obter o documento em papel, mediante apresentação de requerimento, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação do documento, sob pena de desclassificação.

9.21.6. Será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município, o resultado do parecer descrito na cláusula anterior, que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Birigui (www.birigui.sp.gov.br) e na plataforma BL (Lei nº 12.322/2010).

9.21.7. O prazo para interposição recursal se dará em fase única e será contado após a conclusão de todas as etapas do certame, nos termos da Cláusula 10ª.

9.21.8. A não entrega da documentação exigida no item 9.21.1 acarretará a aplicação das sanções previstas em lei.

9.22. DOCUMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.22.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

9.22.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabela de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Pregão Eletrônico nº XXX/2025

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025	
EDITAL Nº XXX/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
OBJETO:	

9.22.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.22.1.3. A licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.22.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1. A fase recursal se dará em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame.

10.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 01 (uma) hora.

10.3.3. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 24 (vinte e quatro) horas.

10.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4.5. Na hipótese de inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: enjo.licitacao@birigui.sp.gov.br.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos e os recursos apresentados subsequentemente por representante não habilitado não serão conhecidos e não serão conhecidos os recursos apresentados subsequentemente por representante não habilitado não serão conhecidos;

10.8. Não serão conhecidos os recursos apresentados subsequentemente por representante não habilitado não serão conhecidos;

10.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelo representante habilitado é de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo desde que não haja recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aprovação.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato.

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BL.L, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de preços dos itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A assinatura de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

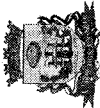
12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o suplicará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

32/41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

31/41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067



EDITAL DE ABERTURA DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado de certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.1. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede ao Largo Gumerindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min

e das 13.00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ões) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

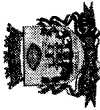
14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. A Contratada será responsável exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, de quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigida a entrega de amostras para a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, juntamente com a entrega, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora da ata de registro de preços, futuro fornecedor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega, sob o disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.7. A Secretaria requisitante, órgão credenciado pelo Município de Birigui para viabilizar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.



14.8. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitado pela secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descrito no item 10.1, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, de acordo com a qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP; Fone/Fax: (18) 3643 6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabiliza por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será fluída a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

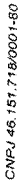
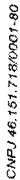
16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal emitida que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetua pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Biringui/SP – CEP: 16.200-067

20.4.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21.1. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salientando-se que a mesma será de no mínimo 03 (três) meses, e será complementar àquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLI” e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).

22.12. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

22.13. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.18. Não se aplica a Lei de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e será de inteira responsabilidade do proponente.

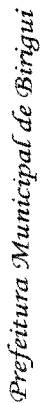
22.21. Integram este Edital todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado

4941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhangüera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

3941
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhangüera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067



CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços em Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação

Birigui - SP, xx de xxxxxxxx de 2025.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

[illegible]

41/41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

000148



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.746/0001-60

64	CARRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: COM 2 PLANOS EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO INOXITÁVEL AISI 304 LIGA 18%, DOTADOS DE BORDAS ELEVADAS EM TODOS OS LADOS. DIMENSÕES 950 X 550 X 750 MM.	20	Unidade	R\$ 1.365,00	R\$ 26.950,00
65	ESCALA 2 DEGRÁUS, ESPECIFICAÇÕES: TOTALMENTE PINTADA NA COR BRANCA, COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA A VOLTA. ESTRUTURA EM TUBO Ø 3,4"X20 MM. PISO EM CHAPA DE FERRO Nº18 0,20 MM E PES COM PONTEIRAS - DIMENSÕES: 0,40X0,40X0,40 M - ALTURA DO PISO: 0,18 M / Pº FISO: 0,38 M	30	Unidade	R\$ 198,22	R\$ 5.946,60
66	BRACADEIRA P COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDA SOBRE TRIFE DE FERRO FUNDIDO ENALTADO NA COR BRANCA, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE VANDALIN, DE FÁCIL ACOMODAMENTO, CONCHA EM AÇO INOXITÁVEL POLIDO, PARA INJEÇÃO DE SANGUE.	40	Unidade	R\$ 163,63	R\$ 6.545,20
67	MESA DE MAIO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: MESA DE MAIO EM INOX PARA INSTRUMENTAL COM ABRAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2", TOTALMENTE EM INOX, COM ALTURA REGULÁVEL POR ROSELA EM ALTURA MÍNIMA DE 0,92 M, COM ALTURA MÁXIMA DE 1,25 M, COM BANDEJA EM AÇO INOX COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48,3 CM DE COMPRIMENTO X 32,5 CM DE LARGURA	20	Unidade	R\$ 411,60	R\$ 8.232,00
68	MÓDULO GINECOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO AGIS E DESLIZADA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANTICHOC, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOPOAMENTOS EM POLIURETANO, GARANTIA 1 ANO, COR CINZA, QUE SUPORTA NO MÍNIMO 120KG.	20	Unidade	R\$ 353,33	R\$ 7.066,60
69	SUPORTE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E ALTURA REGULÁVEL BASE PINTADA NA COR BRANCA, COM MANO E HASTE EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR Ø 1,14"X120 MM, TUBO DE REGULAGEM EM TUBO Ø 7,8"X120 MM E HASTE EM TUBO Ø 3,8"X120 MM, AÇO INOX COM 4 GANCHOS - ALTURA MÍNIMA: 1,50 M / MÁXIMA: 2,00 M	50	Unidade	R\$ 175,79	R\$ 8.789,50
70	CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, TEXTURIZADA, COM RODÍZIOS DE 04", MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODÍZIOS, GUARDAR COMPOSTO DE 04 GAFETAS, SENDO 3 PRIMEIRA PARA INSTRUMENTOS, UM COM CONTÊINER DE MEDICAMENTOS E AS DENTAS PARA INSTRUMENTOS, UM COM CONTÊINER DE FÉLHO COM TAMPA, BASCULANTE, PARA USO GERAL, TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL	10	Unidade	R\$ 2.227,44	R\$ 22.274,40



Prefeitura Municipal de Birigui

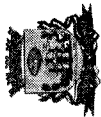
CNPJ 46.151.746/0001-60

71	SINTETICO DITIDIDO EM LIXIS MÓDULOS, BANDEJA COM GIRO LITRE DE 360 GRAUS, PARA ACOMODAÇÃO DE DESFIBRILADOR, MONITOR OU CARDIOTENSOR, DOTADO DE CARRO DE FORÇA TRIPOLAR DE 200 METROS, E 3 TOMADAS (2 P+1) DE DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODO O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS, ACOMPANHIA SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, TUBO PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRILICO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAVA PARA GAFETAS BASCULANTE, DIMENSÕES 60 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA, EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANISA	10	Unidade	R\$ 1.614,33	R\$ 16.143,30
72	CARRO MACA EM AÇO INOX, LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX, ESTRUTURA DAS BASES EM TUBO DE AÇO INOX, LEITO FIXO, ESTOFADO POR ESPUMA, REVESTIDO EM COLÍTIM, CABECEIRA, MÓTEL COM REGULAGEM POR CROMALHEIRA, GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS EM TUBO DE AÇO INOX, PARACHEQUE DE BORRACHA NA CABECEIRA E PÉSSIMA, SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM 2 OU 4 GANCHOS, RODÍZIOS ENTRE 4" E 6", SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAIS, DIMENSÕES: 1,90 X 0,60 X 0,80 (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS OU MENOS)	20	Unidade	R\$ 735,30	R\$ 14.706,00
73	CARRO DE CURATIVO TOTALMENTE EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR REDONDA, 02 BANDEJEIRAS COM VARRANHAS, 01 CUBO BALDE COM ALÇA E DIFUSOR, BACIA, 01 CUBO LAVADOR, 01 CUBO DE 5 LITROS COM ACABAMENTO POLIDO, 04 (QUATRO) TUBOS GANCHOS DE 03" (POLEGADAS) COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: L: DE 0,45 A 0,75 X C: DE 0,70 A 0,80 X A: 0,80 MITS	20	Unidade	R\$ 3.730,33	R\$ 74.606,60



TRENDELEBURG. O SISTEMA DE ACOIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO DEPENDE DE 35X1,5MM. PARA-CHOQUE DE BORRACHA OU PTC EM TODA VOLTA E SUPORTE PARA SORO EM INOX COM 02 IDOLIS GANCHOS OU MAIS E COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS DE 12CM APROXIMADAMENTE (PODENDO VARIAR 5CM PARA MAIS) DE DIÂMETRO COM PREÇOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE 180KG OU MAIS. COEFICIENTE RETENIDO EM 5MM COM ZIFER E DENSIDADE MÍNIMA DE 027. DIMENSÕES: EXTENSÃO APROXIMADA 2,15X0,75X0,60 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS). INTERNA APROXIMADA 1,85X0,75 (PODENDO VARIAR ATÉ 5CM PARA MAIS).	RS	AS 3,57
CARINHOS PARA TRANSPORTAR DE OXIGÊNIO, ESPECIFICAÇÕES: UNIDADE PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 7 LITROS, COMPOSTO POR: CARINHINHO PARA TRANSPORTE DO CILINDRO FEITO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI - FERREJUM NA COR BRANCA, VALVULA REGULADORA COM FLUXIMETRO E MANGUEIRA, CONJUNTO PARA MODIFICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7 LITROS/101M DE GAS.	Unidade	15
CADEIRA DE RODAS, PEDIÁTRICA, COM RECLAMAMENTO EM "Y" FACILITANDO O TRANSPORTE, ASSENTO FIXADO COM PARAFUSOS, BASTÃO E ALMOFADAS DE BACALO, ACOILHODADAS E RETENIDAS EM TECIDO DE BOM IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM AÇO FERRO PINTADO, APOIO DE BRAÇO FIXO, SUPORTE DE PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVACAO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO PRESENTE.	Unidade	15
MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,14 X 1,2 MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, ESTOBOREO RETENIDO EM COLCHÃO DE MÚLTIPO SUPORTE PARA PAPEL EM BANCAS COM PONTIWEIRAS DE PTC.	Unidade	20
POLTRONA HOSPITALAR, POLTRONA RECLINÁVEL, BRACOS FIXOS, ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO E DESLIZAO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOBOREO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, RETENIDO EM COLCHITA COM DESLIZAO PARA OS PÉS, ARTICULACAO E INTEGRACAO COM EXTENSÃO COM OCOMITANTE A INCLINACAO DO ENCOSTO, BRACOS FIXOS, NÃO SE MOVIMENTAM COM O RECLINAO DO ENCOSTO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACO FERRO PINTADO ELETROSTÁTICA PO COM RESINA EPOXI-POLESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUÍMICA E MECÂNICA, TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES, TRAVAMENTO COM ACRIONAMENTO MANUAL, PÉS COM PONTIWEIRAS, CAPACIDADE 120 KG, DIMENSÕES EXTERIAS: 1,60 X 0,74 X 0,451 -	Unidade	50

INTERVALOS: 1,60 X 0,53 M. ANTENA, INSENTO ESTRUTURAL, CINZA COIRUTIN, AZUL				
CADERNA DE RODAS ADJUNTO, CAPACIDADE 150KG, ESPECIFICAÇÕES: CADERNA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO ATÉ 150 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPOXI-PO COM CURA EM ESTUFA A 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO, ENCONTRO ESTORÇÃO EM POLIESTER, ASSENTO COM ALUMOBOLA DE 05 CM EM POLIESTER, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO, FIXO, COM PROTETOR DE ROUPAS EM POLIURETANO, APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASSEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADO, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DANTREIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS POSSUINDO ELEVAÇÃO DE PERNAS.	30	Unidade	R\$ 1.091,07	R\$ 32.732,10
CADERNA DE RODAS PARA OBREJO, CAPACIDADE MINIMA180KG, ESPECIFICAÇÕES: CADERNA DE RODAS INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO DE 180 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO-CARBONO, PINTURA EPOXI-PO COM CURA EM ESTUFA A 180°C, DOBRÁVEL EM "X" DUPLO, COM BARRA DE SUSTENTAÇÃO, ENCONTRO ESTORÇÃO EM POLIESTER, ASSENTO COM ALUMOBOLA DE 05 CM EM POLIESTER, REMOVIÍEL, APOIO DE BRAÇOS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, PROTETOR DE ROUPAS, APOIO DOS PÉS EM PEDAL PLÁSTICO, REGULÁVEL EM ALTURA, FAIXA DE APOIO PARA PERNAS, RODAS TRASSEIRAS DE 24" COM EIXO REFORÇADO, COM ROLAMENTOS E PNEUS MACIÇOS, RODAS DANTREIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS POSSUINDO ELEVAÇÃO DE PERNAS.	15	Unidade	R\$ 1.701,41	R\$ 25.521,15
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO, ESPECIFICAÇÕES: UNIDADE PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 50 LITROS COMPOSTO POR: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO ETEITO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI RUGA, EIXO NA COR BRANCA, VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÍMETRO E PRESSÃO MANÔMETRO, ASSENTO PARA IMOBILIZAÇÃO, CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 50 LITROS (GAS).	15	Unidade	R\$ 562,44	R\$ 8.436,60
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 10 Á 15 LITROS, REFORÇADO EM TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, RODÍZIOS EM PVC REFORÇADO, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS EM PVC.	15	Unidade	R\$ 468,08	R\$ 7.021,20



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

01- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

a - Especificação do produto:

Conforme requisição de registro de preços nº 84/2025.

b- Locais de entrega e regras para recebimentos:

b1. O material deverá ser entregue no setor do Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua da Pça. Gumerindo de Paiva Castro, S/Nº, CEP.: 16200-015 Birigui - SP, no horário das 07:30h às 11:30h ou 13:00h às 16:30h, em dias úteis. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço enviada pela Secretaria Municipal de Saúde através de e-mail.

b2. A vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seu produto em todas suas características.

O material deverá ser entregue em embalagem original em perfeitas condições.

4. As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores, motoristas no descarregamento e conferência dos objetos. Não será permitida a troca ou a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

5. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

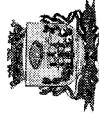
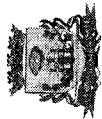
c- Especificação da garantia exigida:

1. O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 03 (três) meses conforme o código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.

23	MESA PARA EXAME CLÍNICO INVANTIL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, LITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTA DE BORRACHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 150 X 90CM (ALT X L X P).	10	Unidade	RS 5.942,90
24	MESA ALVILAR, HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS.	20	Unidade	RS 561,47
25	CADEIRA DE BANHO ATÉ 100 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPOXI, RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 4" - MACIÇAS COM FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 1" - COM EIXO GIRATÓRIO - ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRACO FIXO E APOIO DE PÉS COM ANTI-TORÇÃO.	40	Unidade	RS 459,00
26	CADEIRA DE BANHO OBEZO ATÉ 180 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPOXI - COM EIXOS REFORÇADOS - RODAS TRASEIRAS FIXAS DE 6" - MACIÇAS E FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM EIXO GIRATÓRIO - ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRACO ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS COM ANTI-TORÇÃO.	20	Unidade	RS 1.668,97
27	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM AÇO, DORRÁVEL EM DUPLO X, PINTURA EPOXI, ASSENTO ALMOFADADO EM COURIN REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS, EXCOSTO EM COURIN COM BOLSAS NO PRONTUÁRIO, RODAS TRASEIRAS 24" EM ALUMÍNIO COM CILINDROS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRAS 8" - MACIÇAS, FREIOS BILATERAIS, PROTETORES DE RODA COM ABRA, APOIO PARA PÉS ARTICULÁVEIS, REMATITEIS, REMATITEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIO PARA BRACOS ESCAMOTEÁVEIS COM SUPORTE PARA SÓTE REGULÁVEL EM ALTURA, SUPORTE PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE ATÉ 160KG, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMA DE 60CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMA DE 40CM, ALTURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 46CM.	05	Unidade	RS 894,15
28	CARRO PARA ELETROCARDIOGRAMA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO - BANDEJA SUPERIOR INTERMEDIÁRIA EM AÇO - CESTO EM AÇO PERFORADO - 04 RODÍZIOS CILINDRÍCOS DE 75MM, SENDO 2 COM TRILHAS.	10	Unidade	RS 1.483,59

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS.

* Valores de referência. Para fins de apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (dois) casas decimais após a vírgula.



02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação tem por objetivo a aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas.

2.2. O mobiliário será destinado para suprir as necessidades de todas as unidades componentes da secretaria de saúde, visando o melhoramento dos móveis dos setores que necessitam de reforma devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo.

2.3. Vale ressaltar que tal aquisição tem como intento solucionar problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a proporcionar melhor qualidade laboral para os servidores e para o público atendido.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Alguns dos itens em uso nesta Secretaria foram adquiridos há mais de 20 anos, apresentando assim desgastes naturais, estruturais e mecânicos decorrentes do uso diário, bem como a falta de manutenção ao longo do tempo. Deste modo, algumas manutenções são inviáveis devido à alta depreciação. Assim, a substituição por equipamentos novos é a única solução possível.

04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar ficha técnica dos materiais compatíveis com os descritivos solicitados.

4.2 - .. Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS).

4.3- Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento onde a LICITANTE estiver instalado.

05 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

5.2. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

5.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

5.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso exista motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

5.7. Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.9. Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.10. Fornecer os produtos/serviços de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências de fabricação, sendo o prazo máximo para sua entrega de 20 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.11. Efetuar o prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiver fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

5.12. Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras condições, desde que comprovados os fatos ou legais que estiver sujeita.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato terá como gestor o Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde Fernando Monteiro Pereira.

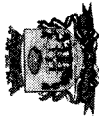
6.2. O contrato terá como agente fiscalizador a Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio ~~Daiane Cristina Godinho Pinheiro~~

assinatura

- Fernando Monteiro Pereira

- Diretor de Plan. e Gestão de Recursos da Saúde

- 165.506.318-90



07 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes à Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da contratante.

7.1. Os materiais e/ou serviços, objeto do presente edital, serão empenhados pelo preço constante no lance final da LICITANTE VENCEDORA, devidamente inscrita em ata da sessão pública do referido processo licitatório.

7.2. O faturamento de nota fiscal deverá obedecer o Decreto nº 7.700, de 25 de maio de 2006 e Normativa 1234, de 11 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre arrecadação do imposto de renda incidente na fonte de que trata o artigo 158, inciso I, da Constituição Federal nos seus artigos e fornecedores por órgãos e entidades do poder executivo, e dá outras providências.

7.3. O faturamento de nota fiscal deverá seguir à data 01 a 15 de cada mês, em caso de desconformidade com prazos estabelecidos, é obrigatório refaturar a nota.

7.4. Toda nota deverá constar a Aliquota IR de acordo com natureza do bem, exceto produtos farmacêuticos, perfumaria e higiene pessoal 1,20%, lembrando que existem hipóteses de não retenção nas regras gerais sobre o IRR/PJ.

7.5. A cada entrega efetuada só será aceita mediante apresentação dos documentos fiscais e cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação, contenham vícios e incorreções.

7.7. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela contratante.

7.8. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

7.9. Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

7.10. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

09 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no mercado, verificou-se que a estimativa de custo total da aquisição solicitada é de aproximadamente R\$ 474.360,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

10 - DA VALIDADE DAS ATAS

10.1 - Consoante ao artigo nº 84 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), passou a ser permitido que o prazo de vigência da ata de registro de preços seja superior a um ano, vejamos:

“Artigo 84 - O prazo de vigência de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”.

Portanto, a Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, desde que seja devidamente comprovada a conveniência de seu preço.

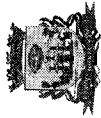
10.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ter validade superior a 12 meses, como também o quantitativo de material estipulado.

10.3 - É dada a Ata de Registro de Preço por outros órgãos (Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal) visto que o município não conseguirá administrar atas de outros órgãos e serviços.

II - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão financiadas através das ficha(s) de dotação:

RECURSOS DA UNIDADE	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
434	01 - RECURSO PRÓPRIO
435	08- EMENDA PARLAMENTAR
GESTÃO DA TENC. PRIMARIA	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RECURSO
472	01 - RECURSO PRÓPRIO



473	02 - RECURSO ESTADUAL
474	05 - RECURSO FEDERAL
475	08 - RECURSO PARLAMENTAR
GESTÃO DA SAÚDE BUCAL - AP	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
486	RECURSO
487	01 - RECURSO PRÓPRIO
488	02 - RECURSO ESTADUAL
	05 - RECURSO FEDERAL
GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
528	RECURSO
529	05 - RECURSO FEDERAL
	08 - EMENDA PARLAMENTAR
GESTÃO DA SAÚDE BUCAL - MAC	
EQUIPAMENTO PERMANENTE	
535	RECURSO
	05 - RECURSO FEDERAL
GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
573	05 - RECURSO FEDERAL
574	08 - EMENDA PARLAMENTAR
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
594	RECURSO
595	01 - RECURSO PRÓPRIO
	05 - RECURSO FEDERAL

APÊNDICE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

APÊNDICE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1 JUSTIFICATIVA

1.1 A aquisição de mobiliário hospitalar configura-se como providência imprescindível para a substituição de itens obsoletos que não mais atendem aos requisitos normativos de segurança e conforto. Ademais, essa medida visa ampliar a capacidade de atendimento das unidades ambulatoriais.

1.2 Tal iniciativa reveste-se de caráter essencial para a promoção da excelência assistencial, propiciando um ambiente seguro e adequado tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. O mobiliário contemporâneo contribui para a otimização dos cuidados, o cumprimento de protocolos técnicos e a organização do atendimento, em conformidade com as exigências regulatórias e a crescente demanda por serviços de saúde eficazes e confortáveis.

2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objetivo da contratação compõe planejamento anual para o exercício de 2025.

3 REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO

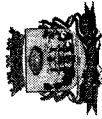
3.1 Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, as exigências limitam-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto.

4 QUANTIDADES, MEMÓRIAS DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA

4.1 As quantidades foram determinadas levando-se em consideração a demanda nas 11 Unidades Básicas de Saúde, no Centro Médico Hospitalar e Ambulatório de Saúde Mental.

5 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

5.1 Alguns dos itens em uso nesta Secretaria foram adquiridos há mais de 20 anos, apresentando assim desgastes naturais, estruturais e mecânicos decorrentes do uso diário, bem como da falta de manutenção ao



longo do tempo. Deste modo, algumas manutenções são inviáveis devido à alta depreciação. Assim, a substituição por equipamentos novos é a única solução possível.

06 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas em empresas, verificamos que o custo total da aquisição solicitada é de R\$ 474.360,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

07 MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA PERECUTIVA

7.1 O prazo de garantia do material não poderá ser inferior a 03 (três) meses, conforme disposto no Artigo de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.

08 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A fim de garantir a competitividade do certame, a contratação deve ocorrer por parcelamento.

09 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição dos itens visa a melhoria na estrutura física das unidades componentes da Secretaria de Saúde e a consequente melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de saúde.

10 PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1 Não há providências complementares a serem tomadas pela Administração.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplica.

12 DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Não se aplica.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA

13.1 A solução viável definida como a eleita para contratação foi assim considerada por contemplar, tecnicamente e economicamente, as necessidades atuais definidas pela Vereadora Sílnei Maria Rodrigues, conforme exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por (nome completo), na qualidade de representante legal, declaro, sob as penas da lei, que sou o(a) _____, instituído pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREÇO ELETRÔNICO** de Nº _____, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(d) Não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

(f) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo em caso de menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

(g) não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre a legislação de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas;

(i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso V do artigo 7º da Constituição Federal;

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2005, que lhe seja vedado o acesso integral ao conhecimento;

(k) **Para a empresa em recuperação judicial**, ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar ao administrador judicial ou ao administrador judicial ou ao administrador judicial, o nome do profissional responsável pelo acompanhamento do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a empresa encontra-se em recuperação judicial está sendo cumprido;

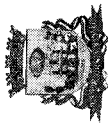
(l) **Para o caso de empresa em recuperação extrajudicial**, ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovante documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

(m) Está ciente sobre a observância das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos, conforme disposto no Anexo II do Edital (Termo de Referência).

(p) Que dispõe de condições de apresentar, no prazo e forma definidos no edital, os documentos complementares (pós disputa) exigidos na Cláusula 9.21 e seguintes.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.02__

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____ / ____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), em observância ao limite disposto no Art. 4º §2º da Lei Federal nº 14.133/2006 e com vistas aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local, ____ de ____ de ____

Assinatura do contador ou responsável
Nome do contador ou responsável
RG nº _____
CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

000152



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:
CNPJ 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. UNID.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIOMBO DE 3 CORPOS, ESPECIFICAÇÕES: PINTADO NA COR BRANCO, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3,4"X1,20 MM E PÉS COM RODÍZIOS DE 2". ACOMPANHAR TÊXTO EM PERCAL ENCORCADO - DIMENSÕES: 1,7X1,85 M	20	Unidade		R\$	R\$
02	ARMÁRIO LITRINE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO - FUNDO E TETO EM CHAPA - FRENTE E LATERAIS COM TUBO DE 3,4" DE ESPESSURA - 4 PRATELEIRAS COM TUBOS DE 4 MM DE ESPESSURA - PORTAS COM FECHADURA TIPO TALE - PÉS EM TUBOS Ø 3,4"X1,20 MM COM PONTA EM PVC - PINTURA ELETROSTÁTICA A PO EPOXI - MEDIDAS: 1,30 (ALT) X 0,65 (LARG) X 0,40 (PROF)	10	Unidade		R\$	R\$
03	ARMÁRIO LITRINE (01/01/01) PORTA ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO LITRINE COM UMA PORTA DE VIDRO COM FECHADURA TIPO TALE, 3 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA EM CANTONEIRAS REFORÇADAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 X 0,50 X 0,40 CM, COR BRANCA	10	Unidade		R\$	R\$
04	CABIDEIRO AUXILIAR, ESPECIFICAÇÕES: COM 2 PLANOS EXECUTADO EM CHAPA DE CORTAUXILAR, CONFORME NBR 13414, 188, DOIS DE BORDAS ELEVADAS EM TODOS OS LADOS, DIMENSÕES: 950 X 350 X 750 MM	20	Unidade		R\$	R\$
05	ESCALADA 2 DEGRAUOS ESPECIFICAÇÕES: TOTALMENTE PINTADA NA COR BRANCA, COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA A VOLTADA ESTRUTURA EM TUBO Ø 3,4"X1,20 MM E PÉS EM TUBO Ø 3,4"X1,20 MM COM PONTA EM PVC - PINTURA ELETROSTÁTICA A PO EPOXI - MEDIDAS: 1,30 (ALT) X 0,65 (LARG) X 0,40 (PROF)	30	Unidade		R\$	R\$
06	BRACADEIRO COMPLETO DE SANGUE E INJEÇÃO, ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO, COM PISO ANTIDERRAPANTE, 3 PRATELEIRAS E LATERAIS DE AÇO, ALTURA DE 1,30 M, PÉS EM TUBO Ø 3,4"X1,20 MM COM PONTA EM PVC - PINTURA ELETROSTÁTICA A PO EPOXI - MEDIDAS: 1,30 (ALT) X 0,65 (LARG) X 0,40 (PROF)	40	Unidade		R\$	R\$
07	MADEIRA DE MANO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: MADEIRA DE MANO EM INOX PARA	20	Unidade		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	R\$				
INSTRUMENTAL COM ABRAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2", TOTALMENTE EM INOX; COM ALITURA REGULÁVEL POR ROSCA COM ALTURA MÍNIMA DE 092 M. COM ALITURA MÁXIMA DE 1,25 M. COM BANDEIA EM AÇO INOX COM DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 485 CM DE COMPRIMENTO X 325 CM DE LARGURA.	R\$	Unidade	20		
MOCIMO CINCILÓGICO ESPECIFICAÇÕES - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS E REGULAÇÃO COM O PESO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO, ENCONSTO COM DENSIDADE DE ALITURA BASE COM 06 RODÍZIOS ESTABILIZANTES EM POLIURETANO, GARANTIA 1 ANO, COR CINZA, QUE SUPORTE NO MÍNIMO 120KG.	R\$	Unidade	30		
SUPORTE PARA SORO EM INOX, ESPECIFICAÇÕES: COM RODÍZIOS E ALITURA REGULÁVEL BASE, PINTURA EM AZUL BRANCO E HASTE EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR Ø 1,19"/Ø 20 MM, TUBO DE REGULAGEM EM TUBO Ø 78"x1,20 MM E HASTE EM TUBO Ø 58"x1,20 MM AÇO INOX COM 4 GANCHOS - ALTURA MÍNIMA: 1,50 M. MÁXIMA 2,00 M.	R\$	Unidade	10		
CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, COM 04 RODÍZIOS DE Ø4" MOMENTO DE 360 GRÁUS E FREIO EM 02 RODAS, GALITEIRO COMPOSTO DE 04 GALITEIS, SENDO: 1 PRIMEIRA PARA DISSOLUÇÕES PARA QUADRAR MEDICAMENTOS E AS DEMAIS PARA INSTRUMENTOS. UM ARMATELHAMENTO FECHADO COM TAMPA BASCULANTE, PARA USO GERAL, TAMPO SUPERFÍCIE EM MATERIAL SINTÉTICO ENTENDIDO EM DOIS MÓDULOS, BANDEIA COM CIRCUITO ELÉTRICO DE 300 CARROS DE CILINDRO DE FORÇA TRIPLOAR DE 200 METROS, E 4 TOMADAS 12 P-20, DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PROTETOR DE BORRACHA PARA O PERÍMETRO CONTRA IMPACTOS, COMPANHIA SUPORTE PARA SORO, COM ALITURA AJUSTÁVEL, TUBIA PARA MASSAGEM CARDÍACA E ACÚPLICO SUBLENTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E TRAIA PARA GASES BASTANTE LONGA, COM MENOS 60 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALITURA, EQUIPAMENTO COM REGISTRAR NA ANTISA.	R\$	Unidade	10		
CARRO MAC'NA EM AÇO INOX LEITO ESTOFADO, COM GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX, ESTRUTURA DAS BASES EM TUBO DE AÇO INOX; LEITO FAVO, ESTOFADO, COM ESPUMA REVESTIDA EM COIRUM; CABECEIRA MOEL COM REGULAGEV	R\$	Unidade			



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

[illegible]



TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 7 LITROS, COMPOSTO POR: CARCINHO PARA TRANSPORTE DO CILINDRO FEITO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM EM COR BRANCA, LULA, REGULADORA COM FLAVOMETRO E MANGUEIRA, CONJUNTO PARA INDIFICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 7 LITROS EM 1960.	15	R\$
CADEIRA DE RODAS PEDRÁTRICA COM FECHAMENTO EM "X" FACILITANDO O TRANSPORTE, ASSENTO FINADO COM PARAFUSOS, ENCOSTO, E ALMOFADAS DE MATERIAL ACOLCHOADAS E REVESTIDAS EM TÊXTIL DAQUEL IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM AÇO FERRO PINTADO, APOIO DE BRAÇO FIXO, SUPORTE DE PÉS REMOVIÍVEL COM ELEVÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SÓPO PRESENTE.	20	R\$
MESA DE EXAMES ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 1,1 X 1,1 X 1,2 M, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, ESTOIFADO REVESTIDO EM CORTIN DE 90MM, SUPORTE PAR, PAPEL E INOX PÉS COM PONTA DE PVC.	50	R\$
POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA RECLINÁVEL, BRACOS FIXOS, ESTRUTURA EM TUBO 50 X 1,20 E 25 X 1,2MM, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO E DES-ANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM CORTIM COM DES-ANSO PARA OS PÉS, ARTICULADOS E INTEGRADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, BRACOS FIXOS, NÃO SE MOVIMENTAM COM O RECLINO DO ENCOSTO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, AÇO FERRO PINTADO ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLESTER E POLIMERIZADO EM ESTUBA, DE EXLENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES, TRATAMENTO COM ACONDIONAMENTO MANUAL, PÉS COM PONTA DE RODAS ADI, DIMENSÕES EXTERNAS 120 X 0,7 X 0,45M - CAPACIDADE: 160 X 0,35M, ASSENTO E ESTRUTURA: CINZA CORTIN, AÇUL INTERIORS: 160 X 0,35M, ADI.	30	R\$

[illegible]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	CADREIRA DE BANHO ATÉ 100 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPOXI - RODAS TRASEIRAS FINAS DE 4" MACIÇAS COM FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 4" COM EIXO GIRATÓRIO - ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRAÇO FIXO E APOIO DE PÉS COM ANTI-TOMBO	40	Unidade	R\$	R\$
25	CADREIRA DE BANHO OREO, ATÉ 180 KG - ESTRUTURA EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTURA EPOXI - COM EIXOS REGULÁVEIS - RODAS TRASEIRAS FINAS DE 6" MACIÇAS E FREIO, RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM EIXO GIRATÓRIO - ASSENTO COM TAMPA - APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÍVEL E APOIO DE PÉS COM ANTI-TOMBO	20	Unidade	R\$	R\$
26	CADREIRA DE RODAS, CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL EM DUPLO X, PINTURA EPOXI, ASSENTO ALMOFADADO EM CORTINA REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS, ENCAIXADO EM CORTIM COM BOLSA NO PRONTUÁRIO, RODAS TRASEIRAS 24" EM ALUMÍNIO, CORTINELAS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRA 8" MACIÇAS, FREIOS BILATERAIS, PROTETORES DE RODA COM ABA, APOIO PARA PÉS ARTICULÁVEIS, REGULÁVEIS, BANCALINHAS REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIO PARA BRACOS ESTACIONÁRIOS COM EIXO GIRATÓRIO PARA SORO REGULÁVEL EM ALTURA, SUPORTE PARA TOREDEO DE SUJEITO, CAPACIDADE ATÉ 160KG, LARGURA DO ASSENTO MÍNIMA DE 60CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO MÍNIMA DE 46CM, ALTURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 46CM	05	Unidade	R\$	R\$
27	CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO - BANDEIA SUPERIOR E INTERMEDIÁRIA EM AÇO - CESTO EM AÇO PERFURADO - 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 75MM, SENDO 2 COM TRAVAS	10	Unidade	R\$	R\$
Valor Total da Proposta (R\$)					R\$

*(PREÇO READQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apostado no contrato social ou procuração com poderes específicos)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integram a respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:
TELEFONE: (.....)	FAX: (.....)
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, n°, bairro, cidade, estado):	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:	
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:	
1- NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor): CPF:	
2- NOME COMPLETO:	
RG (com órgão e estado emissor): CPF:	
QUE ASSINARÁ O CONTRATO:	
(Quem não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contrato).	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:	
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:	CPF:
RG (com órgão e estado emissor):	
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, n°, bairro, cidade, estado, cep):	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2- DOCUMENTOS.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(s) (indicar nome e cargo do REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que os preços ofertados são EXEQUÍVEIS, dispondo de condições para assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 13/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

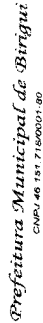
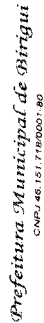
Em atendimento às disposições da Cláusula 8.9.1, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARCA

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2025
EDITAL N° xx/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2025
DETENTOR DA ATA:

[illegible]

1.1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**, conforme os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata.

1.11. Diferença presente em de Registro do Propt e valor com crédito para 12 (doze) meses de R\$

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação

pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**.

2.2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 20 (vinte) dias úteis corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Edital e seus anexos.

2.5. As mercadorias deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede ao Largo Gumerindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente a entrega.

2.6. A Contratada/Detentora, deverá fornecer/executar o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares e preestabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

2.7. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou o prestatador de serviços, por meio de requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, obtiver a prévia concordância da requeritante.

2.8. Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo em suas entregas, para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e confidência dos mesmos, nos locais indicados pela **secretaria requisitante**.

2.9. será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, quer em função de marcas, etc

2.10. A devedora/contratada é responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela informado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).

2.11. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.12. O recebimento previsto dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.



2.13. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.14. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverá ser substituído **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação apresentada pelo prestatador, sob pena de multa.

2.15. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntando aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho correspondente à Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou alterações. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.16. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscal, com a Secretaria de Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.17. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXOS I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item abaixo.

2.17.1. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.18. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.19. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

2.20. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado **no prazo de até 30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de



cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui, UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

3.1.2.1. O disposto na cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.1.7. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.2. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades "Ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Alta indicar o número da conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedor, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.5. A contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade Fiscal, com a Secretaria de Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de um administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.



3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2015, incidirão a título de imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada e o Imposto de Renda (IR) retido em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/decreto_7339_1506

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 434 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.115 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 435 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Parlamentares Individuais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 477 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 473 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 474 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 475 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Parlamentares Individuais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 486 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 487 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 488 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 528 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 529 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Parlamentares Individuais
Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 533 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 573 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 574 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Parlamentares Individuais
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 594 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais
Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 4.4.90.52.00 – Ficha nº 595 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Especiais

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCEP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.



CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a validade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se originar nos termos dela;

5.4.2. Será lido na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: observados a classificação de licitação, e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário anterior àqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado o vencedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (um) dia, por única vez, por meio de solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente fundamentada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, o licitante poderá ser considerado desclassificado e, observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá registrar sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

- a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;
 - b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.
- 6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:



a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023.

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Registro de Preços nº 001/2023 e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.9. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, deverá atender às condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 001/2023.

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.



6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos, entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, sob pena de anulação direta, conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA 9ª ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 10ª NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de não comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA 11ª REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante;
- 11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a indicação do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA 12ª CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejara a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejara a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 12.4.1. Por razão de interesse público;
 - 12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13ª PENALIDADES.

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, comprovados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. E da competência da gerenciadora a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços nos arts. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento decorrer de fato de força maior, nos termos do art. 174, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestor da presente Ata de Registro de Preços o Sr. _____, na função de _____, e como fiscalizador o Sr. _____, na função de _____, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos e integram:
- a) O Edital nº 001/2025 de Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos.
 - b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços, e demais documentos integrantes do certame;
 - c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
 - d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 16ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 17ª DO FORO.

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadiplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas.

12.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pela Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pelo Sr. Roque Haroldo Bomfim, Secretário Municipal de Saúde e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Birigui-SP, aos xx de xxxxx de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

ROQUE HAROLDO BOMFIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

= TESTEMUNHAS =

1- NOME: _____ e
RG: _____

2- NOME: _____
RG: _____

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2025

CADASTRO RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)						Prazo garantia ou validade
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	
X							

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)						Prazo garantia ou validade
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	
X							



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO OFICINA HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Assinatura:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Assinatura:

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
RG:
Assinatura:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80

000159

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa, de partes contratantes, de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

MINUTA



Birigui, 09 de maio de 2025.

À SECRETARIA DA CASA CIVIL

Sirvo-me para encaminhar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 51/2025**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM AMBIENTE ESCOLAR E DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**.

O presente processo licitatório foi elaborado em atendimento à Requisição de Registro de Preços nº 84/2025, sendo a fase preparatória de exclusiva responsabilidade dos seus autores, na qualidade de requisitante, os quais são integralmente responsáveis pelo planejamento da contratação e pela elaboração de todo o expediente necessário à sua formalização. Tal responsabilidade está em conformidade com o princípio da **segregação de funções**, que visa garantir a independência e a transparência nas diversas fases do processo, assegurando a adequada gestão e execução da contratação.

Assim, não compete ao pregoeiro intervir nas decisões da Secretaria requisitante, que é exclusivamente responsável pelo planejamento, pela conveniência e pela definição dos critérios e condições da contratação na fase preparatória do processo.

Com base no pedido que deu origem ao processo, informo que a respectiva minuta foi apreciada pela Secretaria requisitante, que a considerou aprovada.

Cumprе ressaltar que, nos termos do parágrafo único do Art. 20 do Decreto Municipal nº 7.495, de 25 de janeiro de 2024, ao expediente e ao Edital foram realizadas as seguintes alterações:

a) Foram reapresentados a Requisição nº 84/2025, Termo de Referência Readequado, Estimativa de Preços readequada e apresentação de novos orçamentos.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva minuta à Secretaria da Casa Civil para apreciação e posterior remessa à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e emissão de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui respeitosamente.

Atenciosamente,


Enio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

Da Secretaria da Casa Civil – Diretoria de Planejamento e Controle Institucional
Para Secretaria de Negócios Jurídicos
(Pregão Eletrônico nº 51/2025)

COTA Nº 001/2025/Casa Civil/PMB

Concluída a etapa desta Secretaria, especialmente quanto à análise do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e cotação de preços (que trouxeram valores mais condizentes com os praticados pelo mercado), além da viabilidade da aquisição planejada, consideradas a eficiência, efetividade e eficácia nas contratações da Prefeitura Municipal de Birigui, remete-se o certame para análise jurídica que, eventualmente, decidirá pela publicação do Edital de abertura do Pregão Eletrônico.

Birigui, 14 de maio de 2025.



JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN
Diretora de Planejamento e Controle Institucional
Matrícula nº 55.603



000162

PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO

1.1 Em cumprimento ao art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória dos autos do Pregão Eletrônico nº 51/2025, referente à Requisição de Serviços nº 84/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II do Edital.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado, conforme Termo Conclusivo de Preço Referencial de fl. 19 (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações e a minuta do edital e anexos.

2.3 Além disso, consta a indicação dos saldos das dotações orçamentárias (fl. 120), e a declaração no item 2 do ETP que “o objeto da contratação compõe planejamento anual para o exercício de 2025”, demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

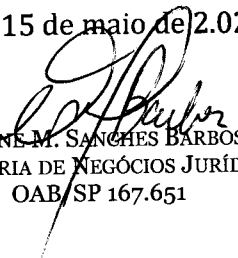
3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.

3.2 Com isso, a Exma. Sra. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 15 de maio de 2025.


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 167.651


GABRIEL RAHAL BERSANETE
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 311.818



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000163

**À PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SRA. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**

**OFÍCIO Nº 908/2.025
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2.025**

De Acordo:

**SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838**

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Digitally signed by SAMANTA PAULA A. ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BIRIGUI, ou=CP-Birigui, ou=Presidência,
ou=443432700112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=sem
branco, ou=SAMANTA PAULA A. ALBANI
BORINI:30674619838
Date: 2025.05.19 14:28:23 -03'00'

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, objetivando o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II."**

Conforme estimativas obtidas, o valor total estimado é de **R\$ 474.360,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**, que serão provenientes dos recursos da dotação das fichas nº 434, 435, 472, 473, 474, 475, 486, 487, 488, 528, 529, 535, 573, 574, 594 e 595 (RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 19 de maio de 2.025.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI
KOZIMA:3710004
5860

Assinado de forma digital por
MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860
Data: 2025.05.19 10:20:33 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio